

Do infinito,
do mínimo e
da Inquisição
em Giordano Bruno

Marcos Cesar Danhoni Neves

Do infinito,
do mínimo e
da Inquisição
em Giordano Bruno

Marcos Cesar Danhoni Neves

Do infinito,
do mínimo e
da Inquisição
em Giordano Bruno



Editora da UESC

Ilhéus-BA
2004

© 2004 by MARCOS CESAR DANHONI NEVES

Direitos desta edição reservados à
EDITUS - Editora da UESC
Universidade Estadual de Santa Cruz
Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 16 - 45662-000 - Ilhéus, Bahia, Brasil
Tel.: (73) 680-5028 - Fax: (73) 689-1126
www.uesc.br/editora

Governo do Estado da Bahia

Paulo Ganem Souto - Governador

Secretaria de Educação

Anaci Bispo Paim - Secretária

Universidade Estadual de Santa Cruz

Joaquim Bastos - Reitor
Lourice Lessa - Vice-Reitora

Editus - Editora da UESC

Maria Luiza Nora - Diretora

Projeto Gráfico e Capa

Adriano Lemos

Idealização da Capa

Arlindo Antonio Savi

Equipe Editus

DIRETOR DE POLÍTICA EDITORIAL: JORGE MORENO; REVISÃO: MARIA LUIZA NORA E
DORIVAL FREITAS; SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO: MARIA SCHAUN; COORD. DE DIAGRAMAÇÃO:
ADRIANO LEMOS; DESIGN GRÁFICO: ALENCAR JÚNIOR.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

N518 Neves, Marcos César Danhoni
Do infinito, do mínimo e da inquisição em Giordano Bruno / Marcos Cesar Danhoni Neves. - Ilhéus, Ba : Editus, 2004.
203p. : il.

ISBN: 85-7455-086-8

Inclui bibliografias e apêndices.

1. Filosofia italiana. 2. Bruno, Giordano, 1548-1600 - Filosofia. 3. Filosofia - Séc. XVI. 4. Inquisição - Itália. I. Título.

CDD 195

Ficha catalográfica: Silvana Reis Cerqueira - CRB5/1122

A Giovanni Aquilecchia, pela infinita e árdua tarefa de “decifrar”
Bruno, sua obra e seu tempo e pela sua fina ironia.

A Fred Hoyle, pela coerência infinita do infinito.

Aos bravos brunistas de todas as gerações

[ao estilo de Giovanni Aquilecchia ...]

“O último olhar do condenado não é nublado
[sentimentalmente por lágrimas
nem iludido por visões quiméricas.
O último olhar do condenado é nítido como uma
[fotografia:
vê até a pequenina formiga que sobe acaso pelo rude
[braço do verdugo,
vê o frêmito da última folha no alto daquela árvore,
[além ...
Ao olhar do condenado nada escapa, como ao olhar de
[Deus
- um porque é eterno,
o outro porque vai morrer.
O olhar do poeta é como o olhar de um condenado ...
como o olhar de Deus ...”

Mário Quintana em “O Olhar” (*“Antologia Poética”, L&PM. Porto Alegre, 2001*).

PREFÁCIO

Escrever um livro sobre Bruno é uma missão quase temerária. Personagem complexo, dono de uma obra de idêntica complexidade, pagou com a vida a ousadia de suas idéias. Na história da ciência e da filosofia, paira sobre seu personagem o peso da censura eclesiástica que pretendeu acabar com sua vida e o espírito que animava suas obras.

O livro que ora se apresenta procurará, em seu primeiro capítulo, dar uma visão geral da idéia de *infinito*, de *imensidão* e de *mínimo*, na obra do filósofo nolano, além de expor as limitações da ciência moderna que se apega a um universo imenso, mas limitado.

O segundo capítulo apresenta a tradução do *Sumário do Processo* contra Bruno e outros atos do processo. O sumário foi compilado provavelmente em 1597 por um dos juizes do Tribunal do Santo Ofício. A encadernação original de todo o processo foi destruída entre os anos de 1815 e 1817. O processo completo foi transferido de Roma para Paris em 1810 por ordem de Napoleão. No retorno, entre 1815-1817, Marino Marini, a serviço do Papa Pio VII, e o cardeal Consalvo resolveram destruir toda a encadernação do processo, vendendo as páginas como papel velho para uma fábrica de papelão. O *Sumário* resistiu ao tempo e veio à tona através do frade beneditino Gregório Palmieri, em 1886, e finalmente através de sua redescoberta em 1940 e sua publicação por Angelo Mercati, em seu *Il Sommario del Processo di Giordano Bruno* (Città del Vaticano), 1942. Vincenzo Spampinato, com sua obra *Vita di Giordano Bruno* (Messina, 1921), e Luigi Firpo, com seu *Il Processo di Giordano Bruno* (Napoli, 1949), são fontes que comple-

tam o quadro dos Atos do Processo, e que foram reeditados num pequeno livro, aos cuidados de Davide Dei (Palermo, 2000), no qual se baseia a presente tradução.

Até a publicação do trabalho de Mercati, o único testemunho no qual era conhecida a agonia de Bruno e de seu processo era a carta de Gaspare Schopp a Corrado Rittershausen. Essa carta está traduzida no terceiro capítulo.

Como apêndices, e para se compreender a perigosa e intolerante época em que viveu Bruno, apresento a tradução de alguns trechos mais relevantes do *Directorium Inquisitorum* ou, como é conhecido, o *Manual dos Inquisidores*, para se entender a condenação do filósofo nolano. Ainda são apresentados os momentos finais de diversos condenados, ilustres ou não, recolhidos pelos escrivães que presenciaram as execuções, além da condenação e da abjura de Galileo Galilei. A história da Inquisição é brevemente contada, assim como as bulas papais que lhe deram vida e força.

Este trabalho começou a ser escrito após minha primeira ida a Londres no ano de 2000, quando foi recordada a data de 400 anos da execução do filósofo do infinito, durante a realização do “III Seminari Bruniani” realizado no “Warburg Institut”, da London University, sob os auspícios do “Istituto Italiano per gli Studi Filosofici” (IISF), de Nápoles, Itália. Esse seminário se repetiu ainda nos anos de 2001 e 2002.

O trabalho de pesquisa se deu na excelente biblioteca do Warburg Institut e no Istituto Italiano per gli Studi Filosofici.

Quero agradecer imensamente ao prof. Giovanni Aquilecchia, que nos deixou no final de 2001; aos professores: Nucio Ordine, que cuida das edições brunianas da editora “Les Belles Lettres” em Paris; Nicholas Mann, diretor do Warburg Institut; Jean Seidengart, Angelika Bönker-Vallon, Dilwin Knox, Lars Berggren e Paolo Rossi, pelas brilhantes exposições durante os seminários brunianos em Londres. Agradeço imensamente à secretária do IISF, sra. Patrizia Catania, em Nápoles, por sua eficiência nos trâmites burocráticos necessários para a realização dos seminários.

Quero agradecer também a Dorival de Freitas, revisor da *Editus*, aos editores: Roy Keys, da revista canadense *Apeiron: Studies on Infinite Nature*, e Valdir Aguilera, da Revista de Ciências Exatas e Naturais da Unicentro, pela edição de dois de meus trabalhos sobre a temática bruniana, que estão contemplados na presente obra.

Agradeço ainda a meus alunos do Programa de Educação Tutorial, como gosto de chamar o grupo PET, e a Kleto Michel Zan por seu interesse na temática da ciência durante o período inquisitorial e por sua monografia de graduação sobre o tema. Finalmente, a Márcia e Luisa, pela inesgotável compreensão de tantas ausências e “acabrunhamentos brunianos”.

Maringá, outono de 2002.

M.C.D.N.

S u m á r i o

Introdução

17

CAPÍTULO I

De Immenso, De Mínimo e De Infinito

23

CAPÍTULO II

A Carta de Gaspare Schopp: Testemunho
da Execução do Nolano

47

CAPÍTULO III

O Sumário e os Atos do Processo
contra Giordano Bruno

57

Bibliografia Consultada e
Recomendada

131

APÊNDICE I

Directorium Inquisitorum

135

APÊNDICE II

Algumas Sentenças de Execução

149

APÊNDICE III

A Origem da Inquisição e Algumas Bulas
Papais sobre o Tema

179

APÊNDICE IV

A Reforma e a Contra-Reforma no
Recrudescimento da Punição aos Hereges

189

APÊNDICE V
Classificação por Abbagnano da Obra de Bruno
195

APÊNDICE VI
Quadro Contextual
197

APÊNDICE VII
Fragmentos Caligráficos
199

APÊNDICE VIII
Iconografia de Bruno
201

INTRODUÇÃO

Bruno nasceu em 1548 na cidade de Nola, próxima a Nápoles. Filho de Giovanni Bruno e Flaulisa Savolino. Recebeu o nome de Filippo, posteriormente mudado para Giordano quando o futuro filósofo vestiu o hábito no convento dominicano de São Domenico. Durante 10 anos viveu no convento e, em 1575, doutorou-se em teologia.

Bruno estudou a filosofia grega, a medieval e a cabala judaica. Desde cedo, impressionou-se com as obras de Lúlio, Copérnico e Nicolau de Cusa. Essas leituras afastaram-no paulatinamente da ortodoxia católica e foi processado por heresia pela Inquisição. Na iminência do processo, foge para Roma, mas, ali, permanece por pouco tempo, acusado (falsamente!) de ter cometido um homicídio. Refugia-se no norte da Itália, ensinando astronomia. Escreve uma obra, hoje perdida, intitulada *Sobre os sinais dos tempos*.

Em 1579 foge para a Suíça e, depois, para a França.

Em Genebra adere ao Calvinismo, mas logo conhece a intolerância de seus adeptos, indispondo-se com eles. Deixa a cidade e foge para Toulouse, ali permanecendo por dois anos, ensinando na universidade, especialmente a arte da memória e as técnicas de memorização de Lúlio.

Em 1581 muda-se para Paris. Luta contra os aristotélicos. Em 1582 publica as seguintes obras: *A sombra das idéias; O canto de circe e arquitetura; Comentário da arte de Lúlio*.

Devido à iminência de uma guerra civil na França, viaja até a Inglaterra e ganha uma vaga de professor em Oxford. Publica as obras *Arte de recordar, Explicação dos trinta selos e Selo dos selos*. Sua carreira dura pouco, pois entra em confronto com a doutrina dominante entre os demais professores. Viaja a Lon-

dres e publica, em dois anos, as seguintes obras: *Ceia das cinzas*; *Sobre a causa, o Princípio e o Uno, Despacho da besta triunfante*; *Cabala do cavalo Pégaso*; *O asno cilênico*; *Dos heróicos furores*; *Sobre o infinito, o Universo e os mundos*.

Retorna à França, mas a publicação de uma sua obra defendendo teses antiperipatéticas ofende os professores da Sorbonne e isso o obriga a buscar refúgio num outro país: a Alemanha. A Universidade de Wüttemberg o acolhe, mas com a crescente influência dos calvinistas, que já tinham criado problemas para ele em Genebra, é obrigado também a deixar essa universidade.

Parte para Praga, onde permanece por pouco tempo. Em 1588 está em Helmstadt, onde permanece por menos de dois anos. Ali, escreve: *Sobre o tríplice mínimo e a tríplice medida*; *A mônada, o número e a figura*; *Sobre o imenso e inumerável* ou *Sobre o universo e os mundos*.

Viaja para Frankfurt-am-Main, em junho de 1590, para tratar da edição de novas obras e lá recebe o convite fatal de Giovanni Mocenigo para retornar à Veneza, na Itália. Bruno aceita o convite, mas em agosto de 1591, dirige-se até Pádua, encontrando-se com seu fiel discípulo, Bessler. A ele dita suas duas obras: *Sobre as forças atrativas em geral* e *Sobre os selos de Hermes e de Ptolomeu*. Em Pádua, Bruno consegue dar algumas aulas.

Em maio de 1592, sobe ao trono papal Clemente VIII. Bruno se anima com a possibilidade de “mudança de ares” e pensa até em escrever uma obra dedicada ao novo pontífice.

Dirige-se a Veneza, sendo acolhido pelo seu futuro algoz, Mocenigo. Este, esperando do mestre um ensinamento que o guiasse para a magia, e para o controle das pessoas, decepciona-se com Bruno, pois isso não faz parte de sua filosofia. Em 1592, quando está prestes a retornar a Frankfurt para tratar da edição de seu livro *As sete artes liberais e inventivas*, é trancado no quarto por Mocenigo. Este o denuncia à Inquisição veneziana, e começa o calvário de Bruno.

O filósofo de Nola, usando sua ampla retórica, abjura aquilo que pôde abjurar sem comprometer a essência de sua obra. A abjuração é feita de joelhos diante do tribunal inquisitorial.

A princípio, a Inquisição veneta aceita os termos da abjura. O ex-frade dominicano tinha somente um acusador, o que tornava a denúncia de heresia juridicamente fraca. Mas Roma não está contente e exige a extradição do “herético”.

De início, como Estado independente, Veneza não quer se submeter aos ditames de Roma, e acaba rejeitando a extradição de Bruno em 1592. Porém, a Inquisição romana envia um segundo pedido esclarecendo os pressupostos jurídicos que embasam a necessidade da extradição: os processos contra o nolano em Nápoles e Roma anos antes.

Em 9 de janeiro de 1593, a República de Veneza cede e, em 19 de fevereiro, Bruno é embarcado em um navio que partia para Ancona. Em 27 de fevereiro chega a Roma, onde é encarcerado nas celas do Santo Ofício.

O tribunal romano, muito diferente daquele de Veneza, e envenenado, além da denúncia de Mocenigo, por uma nova denúncia, a do Frade capuchinho Celestino de Verona, sela o destino do nolano. Frei Celestino, homem destruído por neuroses que, num acesso suicida, se autodenunciou à Inquisição, e companheiro de cela de Bruno em Veneza, pensando que este o havia denunciado por heresia, faz uma denúncia por escrito contra o nolano. Essa única testemunha fazia cair por terra a “regra” *unus testis nullus testis* (“uma testemunha, nenhuma testemunha”).

Frei Celestino citou ainda outras testemunhas, companheiros de cárcere: Francesco Vaia, Matteo de Silvestris de Orio e o frei Giulio de Salò. Vaia, por sua vez, citou uma nova testemunha, também encarcerado, Francesco Graziano.

Em 1594, recomeça em Veneza o chamado *processo repetitivo*, quando são colhidos os testemunhos de pessoas já interrogadas em 1592 naquela cidade: Mocenigo, Ciotti, Francesco Graziano e Matteo de Silvestris.

Os interrogatórios são longos, intermináveis, e em março de 1597, em seu décimo sétimo depoimento, Bruno é submetido à tortura, precisamente ao “suplício da corda”, quando o prisioneiro é posto sobre uma roda e com os braços e as pernas atados é esticado por um instrumento mecânico.

Bruno não abjura e amplia o “duelo” filosófico-teológico com seus carnífaces. Depois de um décimo oitavo depoimento, conduzido pelo teólogo consultor do Santo Ofício, Roberto Bellarmino [o mesmo que participará do primeiro processo contra Galileo anos mais tarde], Bruno, em 1598, é acusado sob o peso de oito proposições heréticas e é exigida sua abjura incondicional. Bruno tenta uma escamoteação, abjurando mas escrevendo um memorial defensivo em que afirmava que suas opiniões não contrastavam com as Escrituras. Bruno escreve mais dois memoriais, enviados em 15 de fevereiro e 5 de abril de 1599.

O tribunal duvida da sinceridade de Bruno e não está contente com seus memoriais. Bruno exige então a presença do próprio papa. Numa reunião com o próprio pontífice foi dada ao filosofo nolano mais uma chance de uma abjura sincera. O papa intercedeu e não permitiu que Bruno fosse novamente torturado.

O tribunal concedeu-lhe um novo prazo e agora a escolha era clara: ou a abjuração total ou a morte!

Bruno, diante dessa decisão radical, em que não lhe era mais permitido o debate e a defesa de suas idéias, recusou-se a abjurar.

Em 21 de dezembro de 1599, em seu vigésimo segundo e último depoimento, Bruno afirma que não deve nem quer retratar-se, e que não existe nada pelo que deva retratar-se, e que não sabe porque deveria fazê-lo.

Bruno agarra-se a um último memorial defensivo, mas que se revela “juridicamente” inútil, pois os prazos estavam todos findos.

No dia 8 de fevereiro de 1600, ajoelhado e em silêncio diante do cardeal Madruzzi e de uma multidão de autoridades e frades, Bruno escuta sua fatídica sentença. Ao término da sentença de morte, olhou para seus carnífaces, e disse: *“Talvez pronunciais, com mais temor, essa sentença contra mim, quanto provo eu em recebê-la”*.

Bruno foi reconduzido ao cárcere, e negou-se até o final à abjura da obra de toda a sua vida. Teve a língua furada por

uma espécie de prego, para que não dissesse heresias, e foi conduzido até ao lugar de seu auto-de-fé, no *Campo de Fiori* (“Campo das Flores”). Ali, teve seu corpo amarrado ao poste. Foi então queimado vivo, com a Graça de Deus ...

Dias depois, o mesmo aconteceu com seus livros nas escadarias de *San Pietro* ...



DE IMMENSO, DE MINIMO E DE INFINITO:

O Micro-Universo e o Universo Infinito de Giordano Bruno
e o “Labirinto Acêntrico” da Cosmologia Moderna e
suas Restrições Filosóficas

Giordano Bruno de Nola, ou simplesmente o *Nolano*, foi queimado vivo pela Inquisição no dia 17 de fevereiro de 1600, no Campo das Flores, Roma, Itália, após sete anos de cárcere. As acusações da Inquisição se baseavam numa suposta “conspiração” contra a ortodoxia cristã apoiada na metafísica aristotélico-tomista (onde Deus era colocado como primeira causa, motor imóvel e perfeição absoluta); em seu panteísmo e animismo, que concebia Deus como imanente no universo, idêntico a Ele (Deus entendido, não como o criador do universo, mas como o próprio mundo); e em sua idéia de um universo infinito e ilimitado, com mundos pluralmente habitados, o que desbancava a centralidade e a imobilidade da Terra, e sua exclusividade como sede do homem no universo.

As idéias de Bruno são construídas a partir de várias fontes: dos atomistas gregos, Demócrito, Epicuro e Lucrecio, de Heráclito (*entramos e não entramos no mesmo rio; somos e não somos* - Bornheim, 1993), de Marcilio Ficino, de Pico della Mirandola, de Nicolau de Cusa (o *Cusano*) e da tradição hermética amplamente difundida na Renascença.

Este capítulo procurará mostrar as raízes da “infinidade” e a idéia de “mínimo” presentes no pensamento bruniano e procurará mostrar a fecundidade de suas argumentações, numa cosmologia moderna desprovida de essências filosóficas e obtida do cartesianismo das idéias, que recolocam para a ciência um modelo de universo fechado, limitado e finito.

DO MUNDO FECHADO AO UNIVERSO INFINITO

A Cosmologia da Idade Média foi aquela derivada do sistema de mundo aristotélico-ptolomaico, adequado ao dogma cristão da centralidade e da imobilidade do mundo.

Em 1543, com a publicação de seu *De Revolutionibus Orbium Coelestium*, de Nicolau Copérnico (1934; 1970), a centralidade da Terra perde seu *status* e o Renascimento inicia-se com uma nova visão de mundo, abandonando paulatinamente a idéia de um universo fechado, para um universo imenso e, quiçá, infinito.

Copérnico, em sua obra, afirma que a dimensão da Terra é desprezível diante do diâmetro das esferas das fixas (das *estrelas fixas*, ou *último céu*, ou *oitava esfera*).

Copérnico assim se expressa sobre essa questão:

O céu, em comparação com a Terra, é imenso e oferece o aspecto de uma grandeza infinita e que, pela estimativa dos sentidos, a Terra está em relação ao céu, como o ponto está para os corpos e o finito para o infinito [Copérnico, Liv.I Ch.VI, 1970, p. 81].

Na verdade, Copérnico retoma as idéias do Cusano, quando este compara a Terra a um átomo e a sua órbita a uma dimensão tão modesta que não poderia ser percebida.

A ausência de paralaxe estelar é a base da argumentação aristotélica. Apesar dessa afirmação, Copérnico não conclui seu raciocínio, optando por um universo infinito:

Esta demonstração prova a grandeza indefinida do céu comparado à da Terra. No entanto, até onde se estende essa imensidade, ainda não está de todo claro [Copérnico, Liv.I Ch. VI, 1970, pp. 83-84].

Assim, o universo copernicano é finito, mas imenso e em repouso, com uma terceira dimensão insondável. Copérnico recusa-se a passar da *imensidade* ao *infinito cósmico*, por uma questão de caráter epistemológico:

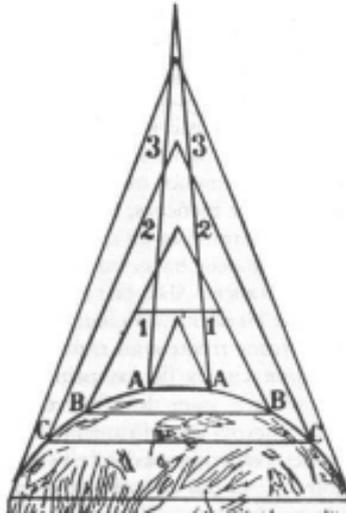
totus mundus, cujus finis ignoratur sarireque nequit (ignoramos e não podemos conhecer totalmente os limites do mundo) [Copérnico, Liv. I Ch. VIII, 1970, p. 92].

Apesar disso, será a imensidade copernicana que tornará possível a passagem de um mundo fechado a um universo infinito.

BRUNO E A INFINITIZAÇÃO DO UNIVERSO: ALÉM DO VULCÃO (VESÚVIO)

Em sua obra de 1591, *De Immenso et Innumerabilis*, Bruno analisa o fenômeno do *horizonte*, revendo uma passagem de sua infância, quando observava o vulcão Vesúvio do alto do monte Cicala, vizinho a Nola, sua cidade natal. Seus olhos fitavam o “fim do mundo”:

Cosí anch'io, da fanciullo, ho creduto che non vi fosse nulla al di là del Vesuvio, dal momento che al di là di esso nulla potevo scorgere (Ita et ego puer sic nihil ultra Vesuvium montem esse credidi, ut nihil, quod sub sensum caderet, habebatur - “Assim, também eu, quando criança, acreditei que não existisse nada além do Vesúvio, uma vez que além dele nada podia perceber”). [Bruno, in: *De Immenso et Innumerabilis*, 1980, p. 489].



O horizonte bruniano

O problema do horizonte é, pois, uma espécie de limitação dos sentidos, confinando-nos numa circularidade que projeta a finitude de nossos sentidos, mas que não nos diz nada acerca da estrutura do universo.

O universo de Bruno ganhará o status de infinitude e de mundos plurais, atribuindo ao primeiro a *grandeza* ou *dimensão* e ao segundo, o *número*:

Infinitae causae et principio nihil potest esse magnum, immo nequidem aliquid, nisi infinitum: si ergo se rebus corporeis communicat, seu (potius) suam magnitudinem in rerum corporearum et multitudinis existentiam explicat, objectum pro captu ejus essentiae simulacrum, atque potentiae vestigium, infinitum magnitudine et absque numero subjiciat oportet. (Nenhuma grandeza ou dimensão pode convir à infinita causa e ao princípio senão o infinito: se este se comunica às coisas corpóreas e das multiplicidades, é necessário que se manifeste em um objeto infinito, sem dimensão e número, à testemunho de sua imagem e de sua potência). [Bruno, *De Immenso*, Liv.I Ch.XI, in *op.lat.*, I, 1, 1980, p. 241].

O pensamento bruniano se apóia sobre os pensamentos dos atomistas gregos, rejeitando o finitismo cosmológico aristotélico-ptolomaico. Lucrecio, Arquitas, Eudemo, Epicuro e Cícero, são usados como fontes para a construção de argumentos que demonstram a impossibilidade de atribuir um limite último ao mundo, dividido pobremente em duas regiões espaciais: o mundo sublunar (abaixo da esfera da Lua) e o mundo supralunar (acima da esfera da Lua).

Eudemo usa o argumento de Arquitas, depois de Simplício:

Se eu me encontrasse no limite extremo do céu, ou, dizendo de outra maneira, sobre a esfera das fixas, poderia eu tocar além com minha mão, ou não? (pp. 532-533).

Epicuro fala:

O todo é infinito já que o que é finito possui um extremo, e o extremo pode ser percebido [divisado] com respeito a algum outro, mas o tudo não pode ser percebido de nada, de modo que não possuindo extremo não pode haver nem ao menos limite, e aquilo que não tem limite é ilimitado, não limitado [pp. 38-39].

A infinitude do Universo é a solução lógica ao problema do espaço cósmico:

...porque não podemos fugir ao vácuo, se quisermos admitir o universo finito [Bruno, *De l'Infinito, Dialogo Primo*, 1995, p. 67].

A idéia de universo para Bruno retoma o hermetismo veiculado pelo seu antecessor Nicolau de Cusa:

Unde erit machina mundi quasi habens ubique centrum et nullibi circumferentiaem [Cusa, Liv. II, Ch. XII, 1942, p. 134]. (A máquina do mundo tem, por assim dizer, seu centro em tudo e sua

circunferência em parte alguma).

Nas palavras de Bruno:

Uma esfera infinita cujo centro está em toda a parte e cuja circunferência não está em lugar algum" [Bruno, Liv. II Ch. IX, 1980, p.493].

Infinitude do universo e infinitude divina se entrelaçam e se diferenciam no discurso bruniano:

Deum esse infinitum in infinito, ubique in omnibus, non supra, non extra, sed praesentissimum [Bruno, Liv. VIII Ch. X, 1980, p. 804]. (Deus é infinito no infinito, em todas as coisas, nem em cima, nem fora, mas 'está nesse' absolutamente íntimo).

A unidade divina e a imensidade cósmica fundam a doutrina do infinito bruniano, mas sua essência permanece quase incompreensível, perdida nas contingências de um discurso rico, tortuoso e, muitas vezes, dissimulativo e enganoso para nossa atual vã filosofia.

A BUSCA DA INÉRCIA INFINITA: BRUNO, GALILEO, DESCARTES E NEWTON

Bruno, em sua obra *Le Cena delle Ceneri*, expõe revolucionariamente sua noção de sistema de referências e, sobretudo, de sistema inercial. Será o início de um tortuoso caminho que levará a um dos conceitos mais fundamentais de toda a Física: a *inércia*. Os personagens de Bruno assim discursam:

[SMITH]: Você deu-me grande satisfação e abriu-me egregiamente muitos segredos da natureza que estão escondidos (...) Respondeu ao argumento dos ventos e das nuvens e se pode inferir também a resposta a esse outro argumento de Aristóteles

no livro segundo de sua obra Sobre o Céu e o Mundo, quando diz que seria impossível a uma pedra atirada para o alto voltar a cair abaixo segundo a mesma linha reta perpendicular, uma vez que a enorme velocidade da terra, verso Ocidente, deixaria a pedra muito para trás, uma vez que, em estando presente este movimento à Terra seria necessário que o movimento desta fosse todo alterado em relação à verticalidade e obliquidade, pois são diferentes o movimento do navio e as coisas que estão no navio. Se isto não fosse correto, se concluiria que quando o navio navega velozmente pelo mar ninguém jamais poderia levar algo de um lugar para outro do navio segundo uma linha reta e seria impossível saltar e retornar a cair com o pé no mesmo lugar de onde saltou.

[TEÓFILO]: *Com a Terra, pois, se movem todas as coisas que se encontram nela. Por isso, desde um lugar fora da Terra, se se jogasse um objeto em direção a ela, resultaria que tal objeto perderia a perpendicularidade por causa do movimento da Terra. É o que ocorreria [N.A. ver figura 2 – a ilustração original não corresponde exatamente ao texto, uma vez que há a presença de vento] no navio AB que passa pelo rio: se alguém atira uma pedra desde a orla C segundo uma trajetória retilínea, o tiro falhará na medida da velocidade da corrente. Mas, se alguém se encontra no mastro do navio, pode correr [navegar] com a velocidade que queira, pois nunca falhará o tiro, da forma que a pedra ou qualquer grave atirado não caia segundo uma linha reta desde o ponto E em cima do mastro (...) até o ponto D na base do mastro ou em outra parte do ventre ou corpo do navio. Assim, [se] uma pessoa situada dentro do navio atira, segundo uma linha reta, uma pedra desde um ponto D até um ponto E, tal pedra voltará de novo abaixo segundo a mesma trajetória retilínea, por mais que se mova o navio, a menos que ele se incline. [Bruno, in: La Cena de las Cenizas, pp. 129-130].*



FIGURA 2 – O navio de Bruno

O experimento “imaginário” do navio foi uma constante no pensamento dos filósofos desde a Idade Média. Podemos ver a referência a esse *gedankenexperiment* até mesmo em trechos dos nominalistas Oresme e Buridan [N.A.: *embora não possamos afirmar que Bruno tivesse conhecimento deles*]:

Se uma pessoa estivesse sobre um navio movendo-se para leste muito rapidamente sem estar ciente do movimento, e se ela levasse sua mão para baixo descrevendo uma linha reta contra o mastro do navio, parecer-lhe-ia para ela que sua mão estivesse se movendo somente com movimento retilíneo. De acordo com esta opinião parece-nos do mesmo modo que a flecha desce e sobe em linha reta ... Em defesa desta opinião, considerem o seguinte: se um homem naquele navio está indo

*para oeste menos rapidamente que o navio (que) está indo para leste, parecer-lhe-á que está se aproximando de oeste, quando realmente estaria movendo-se para leste. Do mesmo modo, no caso apresentado acima, todo movimento pareceria ser como se a Terra estivesse em repouso ... Eu concluo então que não se pode por toda e qualquer experiência demonstrar que o Céu e não a Terra é movida com movimento diário. [Oresme, *Le Livre du Ciel et du Monde*, 1377, in: Évora F.R.R., 1988, p. 74].*

E,

*Se alguém está se movendo em um navio e imagina que está em repouso, então, se observar um outro navio, que na realidade está em repouso, parecer-lhe-á que o outro navio se move (...) E assim nós também pressupomos que a esfera do Sol está sempre em repouso e a Terra carregando-nos estaria girando. Como, no entanto, nós imaginamos que estamos em repouso, tal como o homem localizado no navio que está se movendo rapidamente não percebe seu próprio movimento nem o movimento do navio, então é claro que o Sol pareceria para nós levantar-se e pôr-se, tal como o faz quando ele se move e nós permanecemos em repouso. [Buridan, *Quaestiones super libris quattuor De Caelo et mundo. Livre II, quest.22*, in Évora F.R., 1988, p. 76].*

O próprio Copérnico, também faz alusão ao navio, comparando seu movimento àquele da Terra:

E porque não havemos de admitir que a rotação diurna é aparente no céu mas real na Terra? E é assim que as coisas se passam na realidade (...) Na verdade, quando um navio navega com bonança, tudo o que está fora dele parece aos navegantes mover-se pelo reflexo daquele movimento e, por outro lado, pensam que estão imóveis com todos os objetos juntos deles. Naturalmente, a mesma coisa acontece com o movimento da Terra, de maneira que todo o Universo parece rodar [Copérnico, cap. VIII,, Livro 1º, 1984, p. 41].

Apesar de todas essas referências, nota-se que o pensamento bruniano, arquitetando a noção quase completa de sis-

tema inercial, é bem mais articulado que o de seus antecessores. Oresme e Buridan quase chegaram aonde chegou Bruno, mas acabam decidindo pela imobilidade da Terra. Copérnico articula mal uma física para sua nova astronomia. A construção da noção de sistema inercial amadurecerá com Galileo Galilei e a noção física corrente de *inércia* culminará com René Descartes e, finalmente, com o primeiro axioma de movimento cunhado por Sir Isaac Newton: a assim conhecida *lei da inércia* ou *primeira lei de Newton*.

Citamos aqui um longo trecho do *Dialogo sopra i Due Massimi Sistemi del Mondo*, de Galileo Galilei, que usa do exemplo do navio para construir a noção de sistema inercial, discursando sobre o movimento diurno da Terra, antes de tentar articular um novo discurso para um princípio de inércia [N.A.: *A noção de inércia em Galileo está errada, porque, como se pode ver mais adiante no discurso, o interlocutor galileano opta por uma noção de 'inércia circular'*]:

SALVIATI: Vós dizeis: porque, quando o navio está parado, a pedra cai ao pé do mastro e, quando está em movimento, a pedra cai afastada do pé, portanto, pela conversa, da queda da pedra ao pé infere-se que o navio está parado, e da queda afastada deduz-se que o navio se move; e porque o que acontece com o navio deve igualmente acontecer com a Terra, por isso, da queda da pedra ao pé da torre infere-se necessariamente a imobilidade do globo terrestre. Não é este o vosso argumento?

SIMPLÍCIO: É exatamente esse, resumido de modo a torná-lo mais fácil de ser apreendido.

SALVIATI: Agora dizei-me: se a pedra deixada cair do cimo do mastro, quando o navio navega com grande velocidade, caísse precisamente no mesmo lugar do navio no qual cai quando o navio está parado, qual é o serviço que prestariam essas quedas quanto a assegurar-vos se o navio está parado ou se está navegando?

SIMPLÍCIO: Absolutamente nenhum: do mesmo modo que, por exemplo, da batida de pulso não se pode saber se alguém

dorme ou se está acordado, porque o pulso bate do mesmo modo para os que dormem como para os que estão despertos.

SALVIATI: Muito bem! Fizestes alguma vez a experiência do navio?

SIMPLÍCIO: Nunca a fiz; mas acredito que aqueles autores, que a propõem, a tenham diligentemente observado: além do que, se conhece tão claramente a causa da desigualdade, que não deixa lugar para a dúvida.

SALVIATI: Que é possível que aqueles autores a proponham sem tê-la efetuado, vós mesmos sois um bom testemunho, porque, sem tê-la feito, considerais que é certa, sujeitando-vos de boa fé ao que é dito por eles: do mesmo modo que não somente é possível, mas necessário que tenham feito eles também, ou seja, de remeter-se a seus antecessores, sem que se chegue jamais a alguém que a tenha feito; porque qualquer um que a fizer, encontrará que a experiência mostra totalmente o contrário do que está escrito: ou seja, mostrará que a pedra cai sempre no mesmo lugar do navio, esteja ele parado ou movendo-se com qualquer velocidade. Donde, por ser a mesma razão válida para a Terra e para o navio, da queda da pedra sempre perpendicularmente ao pé da torre nada se pode inferir sobre o movimento ou o repouso da Terra.” (Galilei, 2001, pp.225-226).

e, mais adiante,

“SALVIATI: (...) Por isso, dissei-me: quando tivésseis uma superfície plana, polidíssima como um espelho e de matéria dura como o aço, e que não fosse paralela ao horizonte, mas um pouco inclinada, e sobre a qual se colocasse uma bola perfeitamente esférica e de matéria pesada e duríssima, como, por exemplo, de bronze, deixada em liberdade, o que acreditais que ela faria? Não acreditais (assim como eu) que ela ficasse parada?

SIMPLÍCIO: Se aquela superfície fosse inclinada?

SALVIATI: Sim, porque assim supus.

SIMPLÍCIO: Não acredito de modo algum que ela ficasse parada; ao contrário, estou perfeitamente seguro de que ela se

moveria espontaneamente na direção do declive.

SALVIATI: Prestai bastante atenção ao que dizeis, Sr. Simplício, porque estou certo de que ela ficaria parada em qualquer lugar que fosse colocada.

SIMPLÍCIO: Como vos servis, Sr. Salviati, dessa espécie de suposições, não me espantarei que obtenhais conclusões falsíssimas.

SALVIATI: Tendes mesmo toda a certeza de que ela se moveria espontaneamente na direção do declive?

SIMPLÍCIO: Que dúvida?!

SALVIATI: E isso vós tendes por certo, não porque eu vos tenha ensinado (porque eu procurava persuadir-vos do contrário), mas por vós mesmo e por vosso juízo natural.

SIMPLÍCIO: Agora entendo o vosso artifício; faláveis assim para tentar-me e (como vulgarmente se diz) para puxar-me o tapete, mas não porque acreditásseis verdadeiramente nisso.

SALVIATI: Assim é. E qual seria a duração do movimento daquela bola, e com que velocidade? Notai que me referi a uma bola perfeitissimamente redonda e a um plano perfeitamente polido, para remover todos os impedimentos externos e acidentais. E assim também quero que seja abstraído o impedimento do ar mediante a sua resistência a ser aberto, e todos os outros obstáculos acidentais, se outros pudessem existir.

SIMPLÍCIO: Compreendi tudo perfeitamente: quanto a vossa pergunta, respondo que ela continuaria a mover-se ao infinito, se tanto durasse a inclinação do plano, e com um movimento continuamente acelerado; porque tal é a natureza dos móveis graves, que vires acquirant eundo ('adquirem força avançando'): e, quanto maior fosse a inclinação, maior seria a velocidade.

SALVIATI: Mas, se outros quisessem que aquela bola se movesse para cima sobre aquela mesma superfície, acreditais que ela subiria?

SIMPLÍCIO: Espontaneamente não, mas só arrastada ou lançada com violência.

SALVIATI: E quando ela fosse impelida por algum ímpeto que lhe fosse violentamente impresso, qual e quanto seria o seu movimento?

SIMPLÍCIO: O movimento iria sempre enfraquecendo e retardando-se, por ser contra a natureza, e seria mais demorado ou mais breve, segundo o maior ou menor impulso e segundo o maior ou menor declive.

SALVIATI: Parece-me, portanto, até aqui, que vós me haveis explicado os acidentes de um móvel sobre dois planos diferentes; e que no plano inclinado o móvel pesado espontaneamente desce e vai continuamente acelerando-se, e que, para retê-lo em repouso, é necessário usar força; mas sobre o plano ascendente é necessário força para fazê-lo avançar e também para pará-lo, e que o movimento que lhe foi impresso vai continuamente enfraquecendo, até que finalmente se anula. Dizeis ainda mais, que em um e em outro caso nasce uma diferença, dependendo se a declividade ou aclividade do plano for maior ou menor; de modo que a uma inclinação maior corresponde uma maior velocidade e, ao contrário, sobre o plano em aclive o mesmo móvel lançado pela mesma força move-se a uma distância maior quanto menor seja a elevação. Dizei-me agora o que aconteceria com o mesmo móvel sobre uma superfície que não estivesse nem em aclive nem em declive.

SIMPLÍCIO: Aqui preciso pensar um pouco na resposta. Como não existe declividade, não pode existir uma inclinação natural ao movimento e, não existindo aclividade, não pode existir resistência a ser movida, de modo que seria indiferente à propensão e à resistência ao movimento: parece-me, portanto, que ele deveria ficar naturalmente em repouso. Mas como sou esquecido! Porque não faz muito que o Sr. Sagredo me fez entender que assim aconteceria.

SALVIATI: Assim acredito, quando alguém o colocasse parado, mas se lhe fosse dado um ímpeto em direção a alguma parte, o que aconteceria?

SIMPLÍCIO: Continuará a mover-se em direção daquela parte.

SALVIATI: Mas com que espécie de movimento? Por um movimento continuamente acelerado, como nos planos em declive, ou por um movimento sucessivamente retardado, como nos aclives?

SIMPLÍCIO: Eu não consigo perceber causa de aceleração nem de retardamento, não existindo nem declividade nem aclividade.

SALVIATI: Sim. Mas se não existisse causa de retardamento, muito menos deveria existir de repouso: quanto acreditais, portanto, que duraria o movimento do móvel?

SIMPLÍCIO: Tanto quanto durasse o comprimento daquela superfície que não é nem subida, nem descida.

SALVIATI: Portanto, se esse espaço fosse ilimitado, o movimento nele seria igualmente sem fim, ou seja, perpétuo?

SIMPLÍCIO: Parece-me que sim, sempre quando o móvel fosse de matéria duradoura.

SALVIATI: Isso já foi suposto, quando se disse que se removiam todos os impedimentos acidentais e externos, e a fragilidade do móvel, nesse caso, é um dos impedimentos acidentais. Dizei-me então: qual estimais que seja a razão do movimento espontâneo daquela bola pelo plano em declive, e do movimento que se faz sem violência pelo plano em aclive?

SIMPLÍCIO: Porque a tendência dos corpos pesados é a de mover-se para o centro da Terra, e, somente por violência, para cima em direção à circunferência; e a superfície inclinada é aquela que se aproxima do centro, enquanto o aclive afasta-se dele.

SALVIATI: Portanto, uma superfície que não fosse nem declive nem aclive deveria necessariamente ser, em todas as suas partes, igualmente afastada do centro. Mas existe alguma superfície assim no mundo?

SIMPLÍCIO: Não faltam: existe aquela de nosso globo terrestre, se ela fosse porém polida e não, como é, áspera e montanhosa; mas existe aquela da água, quando está calma e tranqüila.” (Galilei, 2001, pp. 226-228).

A noção de inércia, hoje atribuída a Newton, tem sua origem moderna no trabalho de Descartes, o qual respondeu a questões sobre a interação (colisões) de corpos, indo além de princípios matemáticos, procurando a realidade da metafísica (UC Davis, 1998). Ele imaginava situações onde a quantidade total de movimento deveria ser preservada em todo o universo. O princípio de conservação da quantidade de movimento era derivado de uma propriedade de Deus (que era, para Descartes, a fonte de movimento no universo). Deus é imutável e, assim, não poderia criar um mundo no qual a quantidade de movimento fosse mutável. Este é um argumento bastante especulativo, mas encerra uma idéia de inércia justificada na “imutabilidade de Deus”.

O princípio de inércia marca uma inversão da explicação aristotélica de movimento e, na explicação de Descartes, esse princípio implica a continuidade do movimento em linha reta (diferentemente de Galileio). Esse princípio será preservado na explicação física de mundo, por parte de Isaac Newton. Este, por sua vez, antes de definir seu primeiro axioma [a própria “lei da inércia”], introduz em seus *Principia* suas *definitiones* e, posteriormente, o conceito moderno de “inércia”:

“Definição Primeira: a quantidade de matéria é a medida da mesma, originada de sua densidade e magnitude conjuntamente.

“Definição Segunda: a quantidade de movimento é a medida da mesma, originada da velocidade e da quantidade de matéria conjuntamente.

“Definição Terceira: as força inerente da matéria é um poder de resistência de todos os corpos, em cuja virtude perseveram o quanto está neles para mantê-los em seu estado atual, seja de repouso ou de movimento uniforme em linha reta.” (Abaixo desta definição, Newton esclarece a noção de “força inerente – ínsita -, explicando: “essa força inerente – vis ínsita – pode chamar-se significativamente de força de inércia – vis inertiae -, força de inatividade. Porém um corpo somente exerce essa força quando outra força impressa nele trata de alterar seu estado, e o exercício dessa força pode ser considerado como resistência e como ímpeto. É resistência em tanto e em quanto o corpo se opõe à força impressa para manter seu estado atual. É ímpeto em tanto e em quanto o corpo, sem ceder facilmente à força impressa de outro, se esforça para mudar o estado desse outro. A resistência é somente atribuída aos corpos em repouso, e o ímpeto aos que estão em movimento; porém o movimento e o repouso – tal como se concebe em geral – somente se distinguem de modo relativo, e nem sempre se encontram em autêntico repouso os corpos que somente se consideram assim”. (Newton, 1987, pp. 27-28)

“LEI PRIMEIRA: Todos os corpos perseveram em seu estado de repouso ou de movimento uniforme em linha reta, salvo quando são forçados a mudar esse estado por forças impressas. Os projéteis perseveram em seus estados de movimento quando não são retardados pela resistência do ar ou impelidos para baixo pela força da gravidade. Um pião, cujas partes são continuamente afastadas dos movimentos retilíneos por sua coesão, não cessaria de girar se não fosse retardada pela resistência do ar. Os corpos maiores dos planetas e dos cometas, que encontram menos resistência nos espaços livres, preservam durante muito mais tempo seus movimentos progressivos e circulares.” (Newton, 1987, p. 41)

A figura 3 mostra a essência do pensamento galileano-newtoniano, ao demonstrar o que acontece a uma bola quando solta de um plano inclinado. Aquela “procurará” alcançar sempre o alto do plano imediatamente ascendente, independente de sua inclinação. Num plano sem nenhuma inclinação ($\theta = 0^\circ$), a bola (tirando todos os impedimentos e acidentes)

continuará a rolar *ad infinitum* (por inércia) com a mesma velocidade com que ela deixou o plano descendente. Isso, hoje, pode ser demonstrado facilmente pelas equações abaixo:

$$v = a \cdot t$$

$$v = g \cdot \text{sen}\theta \cdot t$$

$$t = \frac{v}{g \cdot \text{sen}\theta}$$

portanto, quando o ângulo tende a zero ($\theta \rightarrow 0$), o tempo tenderá ao infinito,
 $t \rightarrow \infty$

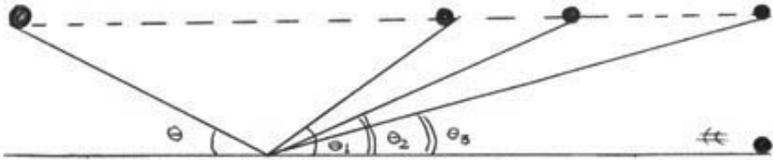


FIGURA 3 – Planos inclinados

UMA MATEMÁTICA PARA O INFINITO BRUNIANO: A COINCIDÊNCIA DO MÍNIMO E MÁXIMO

Discursar sobre o infinito cósmico é discursar não somente sobre o “máximo sistema de mundo”, mas também sobre o *mínimo*, ou sobre as entidades matemáticas/geométricas que produzem o infinito.

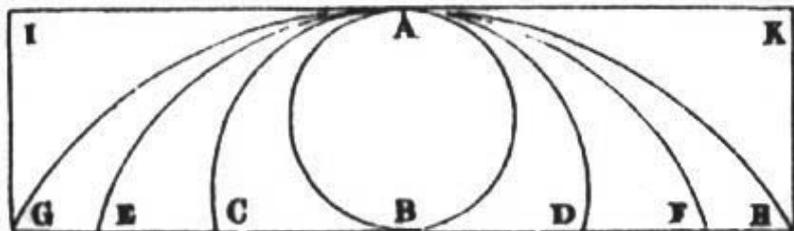
Para buscar a essência do “mínimo bruniano”, devemos buscar a fonte inspiradora do Nolano: (e, novamente) Nicolau de Cusa.

O Cusano procura uma explicação geométrica para a coincidência (*coincidentia oppositorum*) no infinito. Ele o faz, procurando ilustrar geometricamente a existência absoluta e infinita de Deus (*actualissima existentia*), na qual os opostos do mínimo e do máximo coincidem.

O Cusano diz:

Dico igitur quod, si esset linea infinita, illa esset recta, illa esset triangulus, illa esset circulus et esset sphaera; (...) Diameter circuli est linea recta, et circumferentia est linea

curva maior diametro; si igitur curva linea in sua curvitate recipit minus, quanto circumferentia fuerit maioris circuli, quae maior esse non potest, est minime curva, quare maxima recta. Coincidit igitur cum maximo minimum... [Cusa, Liv. I Ch. XIII, 1942, p. 25]. (Afirmo que se existisse uma linha infinita, seria uma linha reta, um triângulo, um círculo e uma esfera; (...) o diâmetro do círculo é uma reta, a periferia é uma curva mais longa da reta. Assim, se a curva diminui tanto quanto se aumenta o círculo do qual é a periferia, segue-se que a periferia do círculo máximo é a curva mínima, o que é a reta máxima. Portanto, o mínimo coincide com o máximo).



A metafísica do Cusano afirma ainda que:

ex se manifestum est infiniti ad finitum proportionem non esse [Cusa, Liv. I, Ch. III, 1942, p. 8]. (é evidente que entre o infinito e o finito não existe nenhuma relação).

Nicolau de Cusa afirma com isso que o infinito não pode ser alcançado com a ajuda de meios finitos. Assim, é difícil responder se o Cusano opta por uma matemática infinitesimal (“atomística”) ou por uma matemática não atomística e neoplatônica. A segunda possibilidade talvez seja a mais razoável, já que ele afirma que:

Linea finita est divisibilis est infinita indivisibilis, quia infinitum non habet partes (...). Sed finita linea non est divisibilis in non-lineam, quoniam in magnitudine non devenitur ad minimum, quo minus esse non possit (...). Pedalis

linea non est minus linea quam cubitalis [Cusa, Liv.I Ch. XVII, 1942, p.33]. (A linha finita é divisível [e a] infinita indivisível, pois o infinito não tem partes. Porém, a linha finita não é divisível por alguma coisa não linear, uma vez que em termos quantitativos não existe um mínimo, e com base nisto não existiria uma grandeza ainda menor (...)) Uma linha longa não é menos linha que a linha de comprimento de um cúbito).

Podemos concluir que o Cusano estabelece uma relação entre a metafísica do infinito e a matemática do finito ligada ao tradicionalismo neoplatônico. A fonte de Bruno repousa no Cusano, mas sua escolha pelo “mínimo” será totalmente oposta e pode ser melhor expressa pela sua frase lapidar:

Ignorantia minimi facit geometras huius saeculi esse geometras [sic], et philosophus esse philosophos [sic] [Bruno, in: *Articuli Adversus Mathematicos*, p. 21, 1980]. (A ignorância do mínimo torna os geômetras de nosso século em geômetras e os filósofos em filósofos).

O conceito de “mínimo” é a idéia principal do menor e mais indivisível elemento da matemática bruniana:

Tolle undique minimum, ubique nihil erit [Bruno, in: *Articuli Adversus Mathematicos*, 1980, p. 140]. (Prescinda do mínimo e não lhe restará mais nada).

O conceito do mínimo bruniano possui um tríplice significado, expresso em sua obra *De Triplici Minimo et Mensura*:

- 1) o “mínimo” indica um lugar de unidade divina que está *acima* de tudo e *em tudo*;
- 2) o “mínimo” é identificado como ponto matemático (*punctum*);
- 3) o “mínimo” representa o átomo físico (*atomus*).

Partindo dessas “definições”, Bruno aceita a idéia do Cusano de “coincidência dos opostos no infinito”:

In minimo (...) opposita omnia sunt idem, par et impar, multa et pauca, finita et infinita; ideo quod minimum est, idem est maximum, et quidquid inter haec [Bruno, in: De Triplici Minimo et Mensura, 1980, p. 147]. (No mínimo todas as coisas contrárias coincidem, os pares e os ímpares, o muito e o pouco, o finito e o infinito; porque o mínimo é o máximo e qualquer coisa entre eles é o intermédio).

O máximo, pois, corresponde ao infinito e o átomo vale como identidade do mínimo mas, também, do corpo infinito. O ponto, como quantidade mínima, não pode existir independentemente do plano ou espaço infinito. O mínimo metafísico, matemático e físico de Bruno não é nada mais nada menos que o máximo que compõe todas as coisas físicas e geométricas (palpáveis, diferentemente da tradição neoplatônica).

Recuperando uma asserção *à la Cusa* de Bruno, podemos reproduzir o seguinte trecho:

Se o ponto não difere do corpo, o centro da circunferência, o finito do infinito, o máximo do mínimo, seguramente podemos afirmar que o universo é todo centro [Bruno, p. 321, 1985].

As coincidências das afirmações de Bruno com aquelas do Cusano terminam na recusa do Nolano em não aceitar a unidade divina de todas as outras formas do ser, no sentido de inaugurar a ausência de uma relação entre aquelas “entidades”.

A premissa metafísica de Bruno é a da introdução de uma paradoxal quantidade infinita e indivisível como realidade ontológica: *o mínimo é idêntico ao máximo*.

Além do mais, é importante ressaltar que o mínimo é identificado no *Articuli Adversus Mathematicos* como *monas, punto ed atomo* (Bruno, 1980). No *De Triplici Minimo et Mensura*, o tríplice mínimo edifica a construção de uma idéia orgânica da metafísica, da matemática e da física (Bruno, 1980). O mínimo

passa a adquirir o status de *monas monadum*, correspondendo à unidade absoluta de Deus.

O pensamento matemático bruniano abre um novo capítulo sobre as grandezas indivisíveis e infinitesimais. Resta, para o filósofo e para o historiador da ciência, saber avaliar o impacto do pensamento do Nolano na matemática diferencial e integral de Leibniz, Newton e além.

O LABIRINTO ACÊNTRICO E A POBREZA FILOSÓFICA DA COSMOLOGIA MODERNA

Esta seção retoma o título do livro de R.G. Mendoza (1995), *The Acentric Labyrinth: Giordano Bruno's, Prelude to Contemporary Cosmology*. Porém, ao contrário dessa obra, que procura traçar um paralelo entre o pensamento bruniano e aquele ligado ao modelo de um universo inflacionário, batizado de “Big Bang” (“Grande Explosão”), refuto completamente esse paralelismo. O universo do “Big Bang” é a recusa do infinito. É a herança de um positivismo lógico que julgávamos superado (Danhoni Neves, 1999, pp. 149-201) e se constitui num empobrecimento da filosofia da ciência e, especialmente, da metafísica.

Só para acenar para esse empobrecer da metafísica, retornemos ao problema do “horizonte” da cosmologia moderna:

Para descrever a extrema uniformidade da radiação cósmica de fundo (CBR – a propalada radiação identificada como os “resquícios da grande explosão que deu origem ao Universo), o modelo inflacionário procura resolver aquilo que é conhecido como o *problema do horizonte*, o qual poderia ser resumido da forma como se segue:

Considere um gás em uma caixa. Se você adicionar energia a um dos lados da caixa, a temperatura sobe. Mas isso leva um certo tempo, que é aquele necessário para as partículas do gás transmitirem a informação sobre a adição de energia movendo-se ao redor, a uma grande velocidade média. Um tem-

po finito decorre antes de essas colisões terem levado a informação através da caixa sobre a energia que foi adicionada a ela. Agora, imagine que essa caixa expanda-se muito mais rápido que as partículas que estão dentro dela. Então, somente uma pequena região da caixa encontrará a energia adicionada, e essa parte terá uma temperatura diferente do restante da caixa. A informação mais rápida é aquela comunicada pela velocidade da luz. No universo extremamente primordial, as regiões se expandiram tão velozmente que as regiões daquele foram rapidamente e largamente separadas. Agora, em um dado tempo, um sinal de luz pode viajar até uma certa distância máxima, chamada de *distância do horizonte*. Por exemplo, depois de um segundo, a luz deveria ter viajado somente um segundo de tempo, para uma distância de horizonte de 300.000 Km. Já as regiões do universo foram separadas quase 100 vezes mais essa distância. Como poderiam essas regiões ter evoluído à mesma temperatura, quando elas não se comunicavam entre si? Esse é o *problema do horizonte* (v. Zelik, 1993).

O modelo do Universo inflacionário resolve esse problema pela *inflação*. O universo evolui de uma região muito menor (por 10^{50} ou mais) que aquela do Big Bang padrão. Antes da *era inflacionária* começar, o universo é muito menor que sua distância de horizonte. Tudo atinge a mesma temperatura. Então, a inflação torna tudo maior, preservando a temperatura uniforme. Dessa forma, a CBR é muito uniforme no passado e hoje.

Para levar a cabo tal modelo, são necessárias teorias de partículas elementares conhecidas como GUT (Grand Unified Theory) e SUSY (Super Symmetries). Especialmente a primeira (que na verdade são inúmeras teorias que se abrigam sob esse nome, mas que querem a unificação física de todas as forças, gravitacional, eletromagnética e nuclear - um velho sonho de Einstein), exige uma quebra de simetria durante a transição do universo em uma temperatura crítica de aproximadamente 10^{27} graus. Toda a física atual baseia-se sobre princípios de conservação e, aqui, um dos mais importantes é o princípio de

conservação bariônica (essencialmente prótons e nêutrons), onde o número de bárions menos o número de antibárions não deve mudar (é importante aqui a questão do pequeno excesso de matéria sobre antimatéria que equilibrou o cosmos naquilo que ele é hoje representado por suas galáxias). No entanto, a GUT requer uma quebra de simetria, ou seja, o próton, por exemplo, deve decair, com uma vida média estimada em 10^{31} anos (hoje essa estimativa já está mudada para 10^{33} anos, já que após um experimento para se detectar tal decaimento, após a explosão de uma supernova, nada foi encontrado!).

Guth e Steinhardt (1984), salientam:

De um ponto de vista histórico, provavelmente o aspecto mais revolucionário é a noção de que toda a matéria e energia no universo observável poderia ter emergido de quase nada.

Tal afirmação, deveria ser seguida da característica frase: “Acredite se quiser”!!!

Uma outra coisa que deve ser dita sobre teorias estranhas como a GUT e a SUSY (*nome estranho para uma teoria ...*) é a de que os atuais aceleradores (e mais potentes) de partículas atingem energias de aproximadamente 10^3 GeV, enquanto que os níveis de energia verificáveis para as citadas teorias estão na ordem de 10^{15} a 10^{17} GeV. Seria quase correto dizer que são teorias que jamais serão verificáveis em laboratórios terrestres ou mesmo em eventos astrofisicamente catastróficos (supernovas). Quando Gamow (in: Danhoni Neves, 1999) lançou suas primeiras idéias de um universo em expansão, usava leis da física conhecidas (para um tempo de cerca de 200 segundos). Hoje, tem-se um quadro formado para um universo de cerca de 10^{-45} segundos!

H. Reeves, diante desse quadro, chega a afirmar:

Ninguém até agora soube estabelecer uma teoria coerente que incorpore simultaneamente a teoria da relatividade geral, de Einstein, e a mecânica quântica. Não sabemos sequer se tal

teoria é possível. Para disfarçar a sua ignorância, o astrofísico afirma, então, que no instante 10^{-43} segundos o universo nasceu... [Reeves, p. 241, 1986].

Retornando à questão da singularidade (o “ponto zero” da grande explosão), que é afinal o objetivo da moderna cosmologia e da física de partículas elementares, dominadas pela estranha e exótica teoria de um universo criado a partir de um ponto sem dimensão, com temperatura, pressão e densidade infinitos, é interessante citar a interrogação de P. Marmet colocada no capítulo anterior:

... o modelo do Big Bang lida com um átomo primordial contendo toda a massa do universo concentrada em um volume próximo de zero. Este átomo primordial representa o exemplo mais extremo de um buraco negro que podemos imaginar. Uma vez que sabemos que nada é emitido de buracos negros, como pôde o átomo primordial expandir-se? [Marmet, 1991].

A interrogação de Marmet exprime todo o espanto para uma Cosmologia que se digladiava com um mínimo, mas com um máximo finito, chafurdando num modelo positivista de ciência. O *problema do horizonte* na Cosmologia Moderna remete-nos à visão que Bruno teve do Vesúvio desde o cimo do monte Cicala, vizinho à sua saudosa Nola. Os cosmólogos e físicos modernos confundem o “vulcão” com o fim do mundo (o “limite” do universo em inflação), edificando realidades onde só há ilusões de conhecimento e nenhuma filosofia, turvando a própria compreensão infinita de um Universo que jaz muito, mas muito, mais além.



A CARTA DE GASPARE SCHOPP

Testemunho da execução do Nolano

A carta que se segue foi escrita por Gaspare Schopp. É, talvez, o mais importante documento que testemunha a morte do nolano Giordano Bruno, ocorrida no *Campo di Fiori*, Roma, em 17 de fevereiro de 1600. Esse documento encontra-se traduzido nas obras de Berti (1889:461-467), Spampanato (1921:798-805; 1933:198-206). Foi escrita por um homem bastante culto para seu tempo. Natural de Neumark, Schopp foi um grande gramático e filólogo, além de editor de clássicos latinos e gregos. Nasceu no dia 27 de maio de 1575 e morreu em Pádua no dia 19 de novembro de 1649 (sete anos após a morte de Galileo Galilei). Aos 22 anos, após refutar o protestantismo, foi agraciado pelo próprio papa, Clemente VIII, com grandes honras, entre as quais aquela de “Cavaleiro de São Pedro” e “Conde do Sacro Palácio”.

Schopp possuía um temperamento agressivo e se envolvia, freqüentemente, em diversas e sucessivas polêmicas de natureza literária. Lutou para que Tommaso Campanella, que havia escrito a clássica e herética obra “A Cidade do Sol”, fosse liberto dos cárceres da Inquisição. Dedicou a ele a obra *Atheismus triumphatus*.

Em sua carta ao amigo Rittenshausen (eminente estudioso do Direito), ele faz um relato bastante próximo ao *establishment* da Igreja, classificando o filósofo e ex-frei dominicano de Nola como *herege pertinaz, frei dominicano celerado, herege obstinadíssimo* etc.

A carta busca uma “conversão” do amigo ao catolicismo. Estamos em plena Reforma, e a Igreja Católica lutava a todo custo para ganhar espaço e fiéis. A carta que ora se apresenta é uma entre várias outras e foi escrita após desentendimentos doutrinários entre os dois amigos.

Foi provavelmente graças a essa carta que Johannes Kepler, o grande astrônomo que descobriria a elipticidade das órbitas planetárias, soube da morte de Bruno. Kepler conhecia parte da obra bruniana, quando o filósofo de Nola havia residido em Praga por volta de 1585.

A carta de Schopp, apesar de ter sido escrita no dia da execução do nolano, 17 de fevereiro de 1600, foi publicada somente em 1621 num livro de Pietro Pazman.

É mister salientar na leitura da carta que, quando Schopp relata que Bruno já “aos dezoito anos duvidava do dogma da transubstanciação” e da virgindade de Maria, isso se referia ao processo que Bruno havia sofrido em Nápoles durante o ano de 1576. Após esse processo, como se sabe, Bruno refugiou-se em Roma, antes de iniciar sua longa peregrinação por boa parte da Europa.

É falsa a informação de que Bruno tenha permanecido em Genebra por “um biênio”. Bruno permaneceu nessa cidade por apenas dois meses.

Ao acusar o nolano de ter dirigido a obra *Spaccio della bestia trionfante* contra o Papa, revela que o missivista se baseava numa informação de um dos delatores de Bruno. Outra informação errônea é a menção a uma das obras do filósofo: *De immenso et infinito*. O nome correto da obra é *De l'infinito universo e mondi*, publicada em Londres em 1584. O mesmo ocorre com o *De innumerabilis*: o correto é *De immenso et innumerabilis*, publicado em Frankfurt em 1591. Schopp comete o mesmo erro

com o *De umbris et ideaeis*: o correto é *De umbris idearum*. Nessa parte do discurso, as acusações de Schopp recapitulam aquelas do Mocenigo, o traidor de Bruno.

Em relação à “acusação” de o nolano considerar Moisés como um “mago”, Schopp apóia sua descrição nos autos de acusação deixados por dois companheiros de cela de Bruno: Frei Celestino e um tal Francesco Graziano.

Outra imprecisão de Schopp é aquela em que ele atribui ao ano de 1598 o traslado de Bruno aos cárceres do Santo Ofício em Roma. Bruno foi extraditado dos cárceres de Veneza no ano de 1593.

Apesar das imprecisões acima, a carta é um documento testemunhal único e de grande valor histórico para entender a visão da Igreja e o contexto histórico no qual se desenrolou a tragédia bruniana.

A CARTA

A Corrado Rittershausen

Tenho certeza de que aquelas cartas que havia escrito em resposta às tuas recentes críticas epistolares lhe tenham sido entregues e, assim, espero ter-me grandemente desculpado contigo pelo fato de ter tornado minha resposta de domínio público. Na realidade, ao escrever-te agora, fui motivado ainda hoje, dia no qual Giordano Bruno, devido a sua heresia, tornou-se objeto de trágica observação e investigado ele próprio, e outros, foi publicamente queimado no *Campo dei Fiori*, diante ao teatro de *Pompeo*. Mantenho, de fato, que isso também reentre no tema tratado na parte final de minha carta publicada, na qual discuto as penas a serem inflingidas aos hereges. Se tu estivesse em Roma nos dias de hoje, ouviríeis de quase todos os italianos que foi queimado um luterano e, assim, reforçarias a tua opinião acerca da crueldade de nós católicos. Mas deves saber de uma vez por todas, caro

Rittershausen, que os italianos não estabeleceram um limite claro entre as diversas seitas heréticas, nem as distinguiram, mas consideram luteranos todos aqueles que são heréticos. Rogo a Deus que lhe conserve nessa convicção superficial para que não saibamos nunca como uma heresia se diferencia da outra. Temo, com certeza, que, de outra forma, essa capacidade de distinguir esta ou aquela seria muito custosa. Para que tu apreendas por mim a sacrossanta verdade, te relato os fatos, que se desenrolaram da forma como te direi e, como temente: certamente nenhum luterano ou calvinista corre, de forma alguma, risco de vida em Roma e, menos ainda, é punido com a morte, a menos que seja reincidente ou tenha feito um escândalo público. Esse é o entendimento de nosso santíssimo Senhor: que todos os luteranos têm garantido o livre ingresso em Roma e que provem todo tipo de benevolência e humanidade por parte dos cardeais e dos prelados da Cúria. Quisesse o Céu que tu estivesses aqui, ó Rittershausen! Tenho certeza de que calarias tamanhas falsidades difusas. No mês passado estive em Roma um nobre Saxão, que vivera o ano precedente inteiro em uma casa de Beza. Este se fez conhecido de muitos católicos, do mesmo cardeal Baronio, confessor do pontífice, o qual o acolheu com grande respeito, e com ele não tratou, de forma alguma, de argumentos de religião, exceto o fato de, ocasionalmente, incitá-lo a buscar a verdade. Houve garantia sobre a lealdade à sua absoluta incolumidade, exceto se tivesse feito um escândalo público. E aquele estaria ainda muito tempo entre nós se, aterrorizado pelas vozes difusas acerca de alguns ingleses levados prisioneiros ao palácio da Inquisição, não tivesse temido pela sua vida.

E aqueles ingleses não eram luteranos, como comumente são chamados pelos italianos, mas puritanos e suspeitos de terem atacado de forma sacrílega (coisa que, aliás, os ingleses costumam fazer) o venerável Sacramento. Talvez, de forma semelhante, eu mesmo seria levado a crer pela voz popular que esse Bruno foi queimado por suspeita de luteranismo, se não tivesse participado de uma reunião da Santa Inquisição,

enquanto era pronunciada a condenação contra ele, e tivesse, assim, sabido a realidade dele professada. Aquele Bruno era nolano, do reino de Nápoles, da ordem Dominicana; aos deztoito anos duvidava do dogma da transubstanciação (que, certamente, repugna à razão, como te ensina o teu Crisóstomo), além de negá-la veementemente, e, logo em seguida, havia começado a pôr em dúvida a virgindade da Beata Maria (a qual Crisóstomo considera sempre mais pura de que todos os querubins e serafins); refugiou-se em Genebra, e aí ficou por um biênio, e depois, foi expulso de lá porque não andava perfeitamente de acordo com o Calvinismo, do qual, todavia, nenhuma confissão tenha conduzido [à acusação] de ateísmo, transferiu-se para Lyon, de lá a Tolouse e depois a Paris; ali permaneceu como professor extraordinário, uma vez que via os ordinários serem obrigados a presenciar a santa missa. Depois, partiu para Londres, e publicou naquela cidade um libelo sobre a *Bestia trionfante*, isto é, sobre o papa, que os vossos, a título de honra quase chamam de asno. Depois, viajou até Wittemberg, e aí, se não me engano, ensinou publicamente por um biênio. Transferiu-se posteriormente a Praga, onde publicou um livro, *De immenso et infinito* e também *De innumerabilis* (se recordo com suficiente exatidão os títulos; de fato, esses livros os tive em minhas próprias mãos em Praga), e ainda *De umbris et ideais* [sic], nos quais ensina coisas horrendas e, sobretudo, absurdas, como, por exemplo, que existem infinitos mundos, que a alma passa de corpo a corpo; além do mais, de que a alma pode transmigrar em um dos outros mundos, que uma alma pode habitar dois corpos, que a magia é coisa boa e lícita, que o Espírito Santo não é nada mais, nada menos que a alma do mundo, e que este princípio foi professado por Moisés, quando escreveu que aquele Espírito brotou as águas; que o mundo existe desde a eternidade; que Moisés fêz seus milagres através da magia, na qual havia progredido além de todos os outros egípcios; que ele inventou as leis e que as Sagradas Escrituras são fantasias; que também os diabos se salvarão e que somente os hebreus tinham tido sua origem de Adão e

Eva, os outros, Deus havia criado um dia antes, que Cristo não é Deus, mas um grande mago que enganou a todos, e que por esta razão foi suspenso (em língua italiana, *enforcado*), e não crucificado; que os profetas e os apóstolos foram homens comuns, magos e que muitos deles também foram enforcados.

Enfim, seria impossível passar em resumo a enormidade de coisas que ele sustenta em seus livros e de viva voz. Para dizer brevemente, qualquer coisa que jamais tenha sido asseverada pelos filósofos dos pagãos ou pelos nossos antigos e mais recentes hereges, ele a sustenta. De Praga ele seguiu para Brunswich e para Helmstädt e, dizem, permaneceu ensinando ali por um certo tempo. Depois, transferiu-se à Frankfurt para publicar um livro e, finalmente, caiu nas mãos da Inquisição de Veneza, onde, após permanecer por longo tempo, foi transferido a Roma e, por diversas vezes, submetido a interrogatórios do Santo Ofício, o qual chamam de Inquisição, e contestado pelos sumos teólogos, obteve quarenta dias para decidir; prometendo uma retratação, defendeu novamente suas fantasias e, depois, pediu mais quarenta dias, mas, ao final, não fez outra coisa a não ser desiludir as esperanças do pontífice e da Inquisição.

Quase dois anos depois, quando já estava nas mãos da Inquisição, no dia 9 de fevereiro passado, no Palácio do Supremo Inquisidor, na presença dos Ilustríssimos Cardeais do Santo Ofício da Inquisição (os quais pela idade e pela sapiência teológica e jurídica superam todos os outros), dos teólogos conselheiros e do governador da cidade, autoridade secular, aquele famigerado Bruno foi introduzido na sala da Inquisição e ali de joelhos escutou a sentença contra ele. Essa, na verdade, foi articulada da seguinte forma: foi exposta a vida daquele, os estudos, os convencimentos e todo o trabalho que a Inquisição havia feito para tentar convertê-lo e em adverti-lo fraternalmente, e quanta obstinação e impiedade aquele havia sustentado: depois, foi reduzido ao estado laico, ou como se diz, o excomungaram de tudo e o consignaram à autoridade secular para a punição, pedindo que essa fosse a mais clemente possí-

vel e que fosse realizada sem derramamento de sangue. Ficando isento de todas as formalidades de rito, aquele não respondeu, senão quando ameaçado. “Certamente pronunciais a sentença contra mim com maior temor que o que provo eu ao sofrê-la”. Assim, foi transferido pela guarda do governador para o cárcere e ali foi custodiado por oito dias, para experimentar até o último, se quisesse se corrigir de seus erros, mas em vão. Hoje, em consequência, foi conduzido ao rogo, ou seja, para um amontoado de lenha; próximo à morte, foi-lhe mostrada uma imagem do Salvador crucificado, a qual foi rejeitada com vulto desdenhoso e, portanto, morreu miseravelmente queimado, e assim poderá anunciar, creio, em todos aqueles infinitos mundos que ele havia imaginado, como são tratados pelos romanos os blasfemos e os ímpios.

Este é o modo, caro Rittershausen, no qual, contra certos homens, ou, ao contrário, contra monstros dessa espécie, se procede freqüentemente. Agora seria um prazer saber se aprovas tal procedimento; ou, melhor, se preferirias que fosse lícito a qualquer um acreditar e professar qualquer coisa que se queira. Na verdade, creio que tu não aprovarias. Porém, devo acrescentar outra coisa: que os luteranos não ensinam, nem crêem em tais coisas e, portanto, devem ser tratados de outra forma. Estamos consonantes e, de fato, não queimamos nenhum luterano. Mas com vosso famoso profeta teremos um outro tratamento. O que tu dirias se afirmasse e pudesse demonstrar que Lutero tenha ensinado sentenças, teses e máximas, não somente em colóquios, mas naqueles livros editados quando ainda era vivo, e que não são as mesmas professadas por Bruno, mas, nem por isso menos absurdas e mais espantosas? Não acreditas nisso? Reconheces, por favor, que ainda não conhecemos suficientemente bem aqueles que para vós colocou à luz a verdade sepultada por tantos séculos; e farei em modo que te sejam indicados aqueles passos nos quais tu possas fazer escorrer o sumo daquele, assim dito, quinto evangelho, se bem que tu tens à disposição a *Anatomia de Lutero* realizada por Pistorio. Ora, se Lutero é igual a Bruno, qual tratamento

pensas que devemos dispensar àquele? Certamente deve ser confiado a Vulcano, o deus claudicante, para que seja queimado com lenha maldita. Que pena, então, acreditas deve ser inflingida àqueles que consideram como o Evangelista, como o Profeta e, em terceiro lugar, como Elias? Prefiro deixar a ti a tarefa de refletir sobre isso: somente desejo que tu me creias, que os romanos não implicam contra os hereges com aquela severidade que se crê e que, talvez, seria devida contra aqueles que conscientemente e voluntariamente se perdem.

Mas, basta dessas coisas. Aquilo que recentemente te pedi, por favor, em nome de nossa antiga amizade, de cuidá-lo de modo diligente: e do mesmo modo, se por tua conta posso fazer alguma coisa, a farei de modo que tu não tenhas de lamentar-te de minha lealdade e de meu empenho. Uma vez que já terás recebido a *Vita di Sulpicio*, desejo saber quando darás início à edição, e amigavelmente te recomendo que faças de modo a obter mérito das pessoas doutas e não de jovens ou de pessoas de pouca erudição. Esta má fama é de há muito conhecida. Agora é necessário agradecer somente aos letrados das nações mais importantes, coisa que acontecerá se não exhibir todas aquelas coisas que podem ser ditas nas *Scoli* [sic], mas, sobretudo aquelas que gostarias que te fossem propostas por um outro homem ilustre. Além do mais, faze de modo que não emerja nenhuma afetação de muita leitura ou de erudição, como quando em uma nota ao *Gunthero* escreves que o caos é dito pelo povo hebraico, pontualização que os outros acreditam que sejam tuas e feitas de propósito, para não parecer ignorante da cultura hebraica. Em terceiro lugar, não produzas nada contra os católicos, sobretudo não o faças por conveniência, não porque eu acredite que existam motivos pelos quais os católicos possam temer-te (aqueles, por sinal, estarão aqui quando não existires mais), mas porque não gostarias que impedissem aos teus livros e a ti mesmo acesso à Itália, à Espanha e, talvez, dentro em breve, à própria França. Se, de fato, o Concílio Tridentino fosse acolhido na França, como evidenciado nas recentes promessas do rei cristianíssimo ao pontífice, e que

precisamente estaria ocorrendo nesse sentido, para os teus livros seria belo e estaria tudo terminado. E quando, enfim, caro Rittershausen, começarás seriamente a ser prudente, a ponto de entender com quantos períodos de alma e de corpo tu vivas entre os Inovadores? Coragem, rende-te caríssimo, rende-te, te digo, aos assim eminentes doutores e convenha que estes entenderam os Livros Sacros mais precisamente. O nosso Casaubono, como pude constatar, começa a oferecer-te um bom exemplo, escrevendo recentemente sobre esses argumentos uma carta muito sob medida ao Cardeal Baronio. Que Deus nos ilumine ainda mais e te renda um seguidor.

Em relação aos teus estudos, gostaria de saber sobre quais coisas estás te dedicando, ou o que estás apenas terminando ou o que estás fazendo: e ainda, se começaste a comentar as *Pandette*, depois que o teu Vesembecio, maltratado, distanciou-se de ti. Quanto a mim, quase no final do último ano do século, consegui terminar o *Commentatio delle indulgenze*, para que fosse publicado na Alemanha. Agora terminei uma *Spigolatura delle letture di Apuleio*. Tão logo quanto possível, prepararei a edição de uma epístola de Dionísio de Alexandria. Depois, estou pensando em uma nova edição de Argellio, se bem contra a vontade de Fiannio, o qual, na verdade, começa a ser apreciado em aula, ao ponto de ser desprezado por aqueles que se dedicam aos seus mesmos estudos humanísticos; o que tu prevês para o futuro? Tiveste como ver o *Itinerario Italico* de Francis Scot? Se não o viste, gostaria de ser eu a aconselhar-te a comprá-lo. Enviar-te-ei na primeira oportunidade os esboços da antiga e da nova Roma que poderão ser de grande valia para ti, para interpretar os escritores. O nosso amigo Wacker diz que te escreveu agradável e longamente, mas que não recebeu de ti sequer uma sílaba até o momento. Disso – conclui Wacker – suspeito fortemente que se tenha cansado de nós e não queiras mais entreter relações com homens idólatras: coisa que devemos tolerar. Quanto a mim, caro Rittershausen, não vejo por que uma amizade de um tão grande homem possa acabar-se. Por favor, te peço de não te alienares da cortesia que professa-

mos, até o ponto que se possa mover contra de ti alguma acusação, a qual prefiro intuir, mais do que falar longamente. Mas as tuas cartas talvez não foram distribuídas: coisa que prefiro escolher como hipótese e, assim, posso desculpar-me contigo. Se tu me dás ouvido, não farei passar nenhuma semana sem escrever-te alguma coisa, especialmente sobre nossa literatura. Crê-me, sou um homem que muito te estima e que quer e pode ajudar-te, mesmo que não sejas católico. Aliás, o nosso Lipsio, onde se encontra? O que aconteceu com o seu *Salustio*, com seu livro *De comitibus*? Em que ponto está? Onde se encontram Guldinastus, Küchelius, Hubnerus e Ignazio? Peço-te, por favor, se tiveres notícias deles, que me comuniques.

Saudações à tua mulher e aos teus filhos, L. Quecio e Scelbio.

De Roma, como de costume, rapidamente de minha residência, no dia 17 de fevereiro de 1600.

Do fundo de meu coração agora e para sempre,

Gaspare Schopp.



O SUMÁRIO E OS ATOS DO PROCESSO
CONTRA GIORDANO BRUNO

O longo processo contra Bruno, desde sua prisão, até a execução da sentença, produziu, principalmente, os seguintes documentos:

- 1) as três denúncias de Giovanni Mocenigo ao inquisidor de Veneza, de 23, 25 e 29 de maio de 1592;
- 2) os atos da fase veneta do processo: compreendem os interrogatórios do delator e das testemunhas, e sete declarações de Bruno;
- 3) os decretos das reuniões do Santo Ofício de Roma, que processou Bruno, de 1593 em diante, e os relatos das visitas dos encarcerados;
- 4) os interrogatórios em Veneza de novos acusadores e testemunhas, em 1593;
- 5) os atos do processo repetitivo, ocorrido em Veneza no início de 1594;
- 6) quinze declarações feitas por Bruno ao Santo Ofício de Roma, de 1593 até a conclusão do processo;
- 7) uma síntese (*Sommario*) feita em março de 1598, por ordem de um dos inquisidores, de toda a encadernação processual, veneziana e romana, produzida até então;
- 8) a sentença, escrita em 1600;

- 9) documentos relativos à execução da condenação, ocorrida no dia 17 de fevereiro de 1600.

AS DENÚNCIAS

I. DENÚNCIA DE GIOVANNI MOCENIGO AO INQUISIDOR DE VENEZA, GIOVAN GABRIELE DE SALUZZO

“Caríssimo Padre e Senhor diligentíssimo, eu, Zuane Mocenigo, filho do distinto senhor Marco Antonio, denuncio à vossa Paternidade tanto reverenciada, por obrigação de minha consciência e por ordem de meu confessor, de ter ouvido dizer de Giordano Bruno, o nolano, algumas vezes em que ele esteve em minha casa: que é grande blasfêmia aquela dos católicos ao afirmar que o pão se transubstancia em carne; que é inimigo da missa; que nenhuma religião o agrada; que Cristo foi um malfeitor e que, se fazia obras populares infelizes, podia predizer muito bem que deveria ser enforcado; que não existe nenhuma distinção em Deus de (sua) pessoa, e que isso seria imperfeito em Deus; que o mundo é eterno, e que são infinitos os mundos, e que Deus os faz infinitos continuamente, porque diz que deseja quanto pode; que Cristo fazia milagres aparentes e que era um mago, e assim também os apóstolos, e que ele se animava ao fazer tanto ou mais que aqueles; que Cristo não se mostrou disposto a morrer, e que procurou fugir quando pôde; que não existe punição para os pecados, e que as almas criadas por obra da natureza passam de um animal para outro; e que, assim como nascem os animais, maculados pela corrupção, o mesmo ocorre com os homens, quando, depois do dilúvio, voltaram a nascer.

Mostrou que queria ser o autor de uma seita sob o nome de uma nova filosofia; disse que a Virgem não pôde ter realizado um parto, e que a nossa fé católica é cheia de todas as blasfêmias contra a majestade de Deus; que seria necessário lutar contra os frades, porque emporcalham o mundo; que são

todos asnos, e que nossas opiniões são opiniões, são doutrinas de asnos; que não temos prova de que nossa fé seja mérito de Deus; e que não fazer aos outros aquilo que não gostaríamos que fosse feito a nós mesmos é suficiente para o bem viver; e que é preciso rir de todos os outros pecados; e que se maravilha de como Deus possa suportar tantas heresias dos católicos. Diz querer praticar a arte da adivinhação, e que deseja perambular por todo o mundo; que Santo Tomás e todos os doutores não sabiam nada, e que esclareceria todos os primeiros teólogos do mundo, que não saberiam responder-lhe.

Disse-me ter tido, em outras ocasiões, querelas com a Inquisição em torno de cento e trinta artigos, e que fugiu quando era apresentado, porque foi acusado de ter jogado no rio Tevere (*Tibre*) aquele que o acusou, ou que acreditava que lhe tivesse entregue à Inquisição. Eu desejava aprender dele, como lhe disse de boca, não sabendo que fosse tão mesquinho quanto é; e tendo notado todas essas coisas, para dar conta à vossa mui reverenciada Paternidade, quando desconfiei que pudesse partir, como ele já havia dito anteriormente, tranquei-o em um quarto. E, como acredito que ele seja endemoniado, peço-lhe que seja dada uma solução rápida para seu caso. Poderá dizer, em conformidade ao Santo Ofício, o editor Ciotto, e o senhor Giacomo Bertano, também editor; este último me disse particularmente sobre Giordano que ele era inimigo de Cristo e de nossa fé, e que havia escutado dele grandes heresias.

Envio então a Vossa Paternidade três livros do mesmo em edição, onde encontrei rapidamente algumas coisas, e junto, uma opereta escrita a mão, sobre Deus, para a dedução de seus predicados universais; daí poderá fazer o seu juízo. Praticou também isso numa academia de Andrea Morosini do distinto senhor Giacomo, para onde se dirigem muitos senhores distintos, os quais, porventura, escutaram coisas como aquelas. Aquelas coisas que ele escreveu para mim, que não são de nenhuma importância, lhe darei com prazer à sua censura, desejando eu que, para todas as ocasiões, sou filho obediente da santa Igreja. Para finalizar com vossa mui reverenciada Pater-

nidade, beijo-lhe reverentemente as mãos.

De casa, aos 23 de março de 1592.
De vossa mui reverenciada Paternidade
Humilde e sincero servidor,

Zuane Mocenigo

II. SEGUNDA DENÚNCIA DE GIOVANNI MOCENIGO

Caríssimo Padre e Excelentíssimo Senhor, naquele dia em que prendi Giordano Bruno, sabia que este não queria ensinar-me nada, como havia-me prometido após tantas cortesias e benesses que fiz a ele. Parecia que ele o faria se eu não o acusasse de ter dito palavras blasfemas contra o Nosso Senhor Jesus Cristo e contra a santa Igreja Católica; respondeu-me que não temia a Inquisição porque não ofendia a ninguém e, além do mais, que não se recordava de ter-me dito nada de horrível e, que se o havia feito, teria dito somente a mim, e que não podia temer que eu o enrascasse por esta razão, e que também eu cairia nas mãos da Inquisição e, sobretudo, [ele] seria constrangido a vestir novamente o hábito abandonado. – Ademais, foste tu um religioso? – perguntei-lhe. E ele respondeu-me: - Eu tive somente as primeiras ordens, porém, em todo o caso, poderei sempre “arranjar-me” -. Perguntei-lhe ainda: - E como poderás “arranjar-te”, se não crês na Santíssima Trindade; se dizes tantas coisas más de nosso Senhor Jesus Cristo; se acreditas que nossas almas são feitas de lama, e que todas as operações do mundo são guiadas por fatos, como disseste uma vez? É necessário, primeiro, que tu te protejas das opiniões e, assim, será fácil proteger-te do resto; e, se queres, eu te ofereço a hospedagem que posso dar-te, porque tu sabes que, se bem que demonstraste que faltaste com a palavra dada a mim após tantas cortesias que te dei, de qualquer modo, quero ser teu amigo em todas as situações. Sobre isso, disse-me apenas que o deixasse livre; e que havia arrumado suas coisas, não para

partir, mas para refrear minha impaciência em ensinar-me, na qual o afligia continuamente; e que, se eu o colocasse em liberdade, me teria ensinado tudo o que sabia, e que me faria descobrir os segredos das obras que havia escrito; tudo de belo e raro; e que seria meu escravo sem ressentimentos; e que, se eu quisesse tudo aquilo que ele tinha deixado em minha casa, que era meu, porque, de qualquer modo, ele tinha tido tudo de mim; e que a ele bastava somente que lhe restituísse um par de libretos de conjurações que eu havia encontrado entre seus papéis. Disso tudo quis eu dar conhecimento a vossa Paternidade mui reverenciada, para que, acompanhando tudo o que foi exposto, julgue segundo a prudência de seu juízo e de sua santa mente. Existem ainda algum dinheiro, coisas, cartas e livros dele, os quais, lhe darão prazer ordená-los; e, assim, como, com muita caridade me deu o perdão dos erros que apresento em minha delação, suplico-lhe que desculpe-me perante aqueles senhores ilustres sobre minhas intenções e de não ter podido dizer tudo de uma só vez, além de que não conheci a perversidade daquele senão após tê-lo hospedado em minha casa, por cerca de dois meses; porque, depois que chegou aqui, permaneceu em um quarto alugado nesta cidade, mas passou a maior parte do tempo em Pádua. Depois [disso tudo] eu desejava fazer-lhe o bem; e para mostrar que me mantinha íntegro, podia assegurar-me a mim mesmo de que [Giordano] não partiria antes que fosse notificado; para tanto, prometi a mim mesmo entregá-lo à censura desse Santo Ofício. Como obtive, com grande dever à Paternidade, seu mui reverendíssimo e diligentíssimo cuidado, como nunca antes conheci, beijo-lhe reverentemente as mãos.

De casa, aos 25 de março de 1592.
De vossa Paternidade mui reverenciada
seu sempre servidor

Zuane Mocenigo

SUMÁRIO DO PROCESSO: INTERROGATÓRIOS E DEPOIMENTOS

I. SOBRE O QUE FREI GIORDANO DISSE E PENSOU CONTRA A SANTA FÉ CATÓLICA E SEUS MINISTROS

Giovanni Mocenigo, delator: “escutei de Giordano Bruno que a ele nenhuma religião lhe atraí. Demonstrou almejar ser o autor de uma nova seita sob o nome de filosofia, e disse que a nossa fé católica é repleta de blasfêmias contra a majestade de Deus, que seria necessário acabar com a disputa entre os padres que emporcalham o mundo, que são todos asnos e que nossas opiniões são doutrinas de asnos, que não temos prova de que a nossa fé esteja com Deus, e que se maravilha como Deus possa suportar tantas heresias dos católicos. Poderá dizer ao Santo Ofício, conforme os livreiros Ciotto e Giacomo Bertano, tendo este último falado particularmente a mim, que [Giordano] era inimigo de Cristo e de nossa santa fé, e que havia escutado dele grandes heresias.”

“Escutei dele que o procedimento da Igreja não corresponde àquele dos apóstolos; porque estes, com as prédicas e com os exemplos de uma vida boa, convertiam a todos, mas que agora, para ser católico, é necessário que prove o castigo e a pena, porque se usa a força e não o amor; e que este mundo não poderia durar assim, porque existia tão somente ignorância e nenhuma religião que fosse boa; que a católica lhe agradava mais que outras; mas [que agora] tinha necessidade de grandes regras, e que não estava bem do jeito que estava, e que, logo, logo, o mundo teria presenciado uma reforma geral de si mesmo, porque era impossível que suportasse tanta corrupção; e que esperava grandes feitos do rei de Navarra, e que queria apressar-se em revelar as suas obras e dar-lhe crédito por esta via, porque, quando fosse chegado o tempo, teria o seu lugar; e que nem sempre foi pobre, porque havia gozado os tesouros dos outros”. *E afirma que Bruno lhe*

disse, rindo: “que eu esperasse o juízo, quando todos ressuscitarão, que verei então o prêmio do meu mérito; e implicava com a República [de Veneza] que deixava ricos os padres, e que seria necessário fazer como se faz na França onde o gozo dos monastérios são feitos pelos nobres, e que todos os padres são asnos”.

*No processo repetitivo, afirma: “Entendi que havia afirmado que o tomava por homem que não acreditava em nada, e eu, a princípio que o convidei a vir a Veneza, comecei a descobrir que era herético, e quando o Patrizio¹ foi à Roma, até a Nosso Senhor [o papa], Giordano disse: - Este papa é um homem de palavra pois favorece os filósofos, e posso agora esperar também ser favorecido, e sei que o Patrizio é filósofo e que não acredita em nada -. E eu respondi que o Patrizio era um bom católico, e quando Giordano falava de religião, falava resoluta e causticamente. Dizia muitas coisas contra a fé, mas de forma fugidia. E dizia que a fé dos católicos era cheia de doutrina de asnos, e que não se podia provar; e aquelas palavras inseridas no artigo (*sobre a ressurreição dos mortos, como referido no primeiro depoimento*) as referiu a mim mesmo, rindo e caçoando da ressurreição.”*

“Não escutei dele que quisesse instituir uma nova seita dos giordanistas na Alemanha, mas afirmava que, como havia terminado certos seus estudos, havia conhecido um grande homem, e que esperava que os feitos de Navarra terminassem bem na França, e que teria vindo à Itália para viver e pensar livremente. E quando o Patrizio foi a Roma, disse que o papa esperava que ele o recebesse na sua graça porque não acredita-

¹ Francesco Patrizi (1529-1597), filósofo, autor dos dez diálogos do “Della retorica”, das “Discussiones peripateticae” e da “Nova de universis philosophia”. Era protegido do Papa Clemente VIII. Professor da Università della Sapienza, e foi severamente atacado por Bruno, no “De la Causa”, por seu neoplatonismo e sua aversão ao aristotelismo acadêmico. Bruno assim o comenta: “esterco de pedantes, italiano, que enlameou tantas quintas com as suas “Discussioni peripatetiche”.

va, ao seu modo, que ofendia alguém. E enquanto raciocinava sobre a ressurreição, assegurava que todos seriam salvos, como relatava em suas próprias palavras: - Verás que avançarás com vossa ressurreição”.

O interrogado responde: “Deste verso de Ariosto que tivesse a ver com Bruno, não sei nada que possa me recordar”. Depois de cinco dias, num outro momento do processo repetitivo, afirma espontaneamente: “Numa outra ocasião, acerca de um verso de Ariosto, disse que não me recordava, mas depois veio-me à recordação que Giordano disse, pensando com a rainha da Inglaterra, a qual ele elogiava, mas, sendo esta herética, lhe diminuía sobremaneira o mérito. E continuou a dizer sobre as seitas heréticas da Inglaterra e da Alemanha, de Lutero e Calvino e de outros autores de heresias; e eu lhe disse: - A qual religião, afinal, tu pertences? – porque achava eu que era calvinista – Sois, talvez, nullius religionis (ateu)? – E ele, sorrindo, replicou: - Quero contar-te uma bela coisa que te fará rir: jogando com alguns amigos meus sobre a sorte que tocava a um e outro [jogo que consiste em abrir ao acaso – aqui, “Orlando Furioso” – um livro, e olhar o verso que pudesse falar sobre a sorte do jogador], caiu-me um verso de Ariosto que dizia “De toda lei inimiga e de toda fé” – E pôs-se a gargalhar; eu supliquei a ele, mas sem sucesso.”

“Blasfemava a República de Veneza, que deixava-se gozar os bens aos padres.”

Giovan Battista Ciotti, interrogado em Veneza, afirma ter escutado em Frankfurt “que Giordano é conhecido como homem que não tem nenhuma religião”. No processo repetitivo afirma que, depois do encarceramento de Giordano, escutou de um frade carmelitano em Frankfurt “que ele sempre foi um homem sem religião, e que ouviu de certas pessoas na Alemanha que pretendia instituir na Saxônia uma nova seita, e que de lá foi cassado”.

“E na Alemanha confidenciei com diversas pessoas, franceses, ingleses, assim como os alemães, ... e a todos aqueles que conheceram Giordano Bruno, e me disseram que era herético, e que era assim conhecido naqueles países”. *Giacomo*

Bertano, interrogado em Veneza, afirma ter escutado do prior do Carmine em Frankfurt “que [Giordano] não tinha religião nenhuma na qual pudesse acreditar; ele disse que sabia mais que os apóstolos; e que lhe bastava o ânimo, se quisesse, para que todo o mundo tivesse uma única religião.” Este testemunho não foi repetido ...

*Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza. No processo repetitivo, diz: “Na prisão disse muitas e muitas heresias, e falava seriamente, esforçando-se por persuadir sobre aquilo que afirmava. E contou que, estando à mesa de um vice-rei, havia um médico² que lhe disse: - Pelo que se pode perceber, senhor Giordano, não acreditais em nada -. E Giordano lhe respondeu: - E vós acreditais em todas as coisas -. E este, vangloriando-se, disse que uma vez “esbarrou” com um verso de Ariosto, *De toda lei inimiga e de toda fé*, e, assim, lhe agradava porque estava conforme a sua natureza, assegurando que, vivendo dessa forma, não ofendia a ninguém”.*

Francesco Graziano, companheiro de Bruno nos cárceres de Veneza: “Parecia que ele se contrapunha a todas as coisas dos católicos segundo o que raciocinava, porém, fazia questão de dizer também coisas contra outros credos, e de criar uma seita nova, e dizia que, na Alemanha, chamavam aquela de “giordanistas”. E afirmou uma vez que, jogando todos os credos sobre um livro de azar, na Alemanha ou na Inglaterra, para cada um saíram os versos de Ariosto, e que para ele saiu este verso, “De toda lei inimiga e de toda a fé”, e que ele se vangloriava bastante disso, dizendo que havia sido sorteado com o verso que estava de acordo com a sua natureza”.

² Pode tratar-se de um fato real, ocorrido em um jantar em Londres, segundo Angelo Mercati, na Quarta-feira de Cinzas de 1584, a qual deve ter inspirado Bruno no diálogo da *Ceia das Cinzas*. Sir Fulke Greville convidou Bruno a discutir a questão copernicana com alguns intelectuais ingleses, entre os quais, dois doutores de Oxford e Matthew Gwinne, médico, poeta e filósofo.

No processo repetitivo, afirma: “Disse que a fé dos católicos é cheia de blasfêmias; e uma vez, quando Matteo Zago [*companheiro de prisão de Bruno e Francesco Graziano, n.d.t.*] cantava o salmo “Iudica Domine nocentes me” [*“Julgue, Senhor, aquele que me quer mal”*], começou a dizer que isso era uma grande blasfêmia, repreendendo-o; afirmava ainda que a nossa fé não era grata a Deus. E se vangloriava de que, desde jovem, começara a ser inimigo da fé católica, e que não podia ver a imagem de santos, mas que via bem aquela de Cristo, porém, posteriormente começou a distanciar-se também desta; e que se fez frade quando ouviu discussões em São Domenico [*discussões que envolviam religiosos e teólogos de São Domenico, e classificados por Bruno como “pedantes”, n.d.t.*], em Nápoles, e assim disse que aqueles eram “*dii della terra*” [*ironia de Bruno sobre o clero, presente em sua obra “De gli eroici furori”, que fazia referências aos títulos sacros, aos santos, aos oradores divinos, e aos filhos de Deus; n.d.t.*], mas, depois, descobriu que todos [*os frades*] eram asnos e ignorantes, e dizia que a Igreja era governada por ignorantes e asnos. E dizia, muitas vezes, que na Alemanha os anos passados haviam-no feito prestigiar as obras de Lutero, mas que agora, não mais as estimava; e que havia começado uma nova seita na Alemanha, e que se fosse libertado da prisão queria continuar com sua instituição, e que gostaria que fosse chamada de “giordanistas”. E querendo atrair-me à sua seita, lhe disse que não queria ser nem giordanista nem organista. E contou-me que uma vez, jogando um jogo de azar com um padre e outros rapazes, lhe havia saído, por sorte, o verso “De toda lei inimiga e de toda fé”, e que isso estava muito de acordo com sua natureza, inebriando-se e vangloriando-se com isso. E, pelo que eu saiba, falava mal de Lutero, de Calvino e de qualquer outra seita, elogiando somente a si próprio, porque dizia que, fazendo isso, vivia e acreditava de um modo particular, sem ofender a ninguém. E falando do Santo Ofício, afirmava: - O que fará aquele [Santo] Ofício com minha alma?”.

“E dizia que era conhecido na Inglaterra, na Alemanha e na França, onde estivera, como inimigo da fé católica e de to-

das as outras seitas. Que era conhecido como um novo filósofo que ensinava a verdade, e que, se não tivesse se tornado frade, seria adorado”.

Matteo de Silvestris, companheiro de prisão: “Não existia sequer um dia em que não falasse da Igreja, e dizia que era governada por frades e padres ignorantes e asnos.”

No processo repetitivo, afirma: “Não acredita nem em Deus nem nos santos nem em coisa alguma, porque escutei dele, na prisão, muitas heresias contra a nossa fé, e falava causticamente e de forma fundamentada, que dizia por dever, e continuava com suas impertinências. Dizia que a nossa fé era cheia de doutrinas de asnos, e dizia que conhecia bem a Igreja: “Bela Igreja esta, governada por grandes ignorantes e asnos” -. E se vangloriava quando lhe havia saído o verso “De toda lei inimiga e de toda fé”.

Frei Giordano, no quarto depoimento, afirma nunca ter falado com heréticos sobre matéria de fé: “que, pelo contrário, eu era tido como [homem] de nenhuma religião, porque eles sabiam que eu tinha estado em diversos lugares sem haver comunicado ou aceitado nenhum de seus credos”.

O interrogado nega ter afirmado que a fé católica é cheia de blasfêmias e que não merece Deus. Nega ter falado contra os religiosos, especialmente daqueles que acumulam riquezas. “Disse que os apóstolos, com suas prédicas, levavam uma vida de bem e eram exemplos, fazendo milagres que, hoje, são feitos com a força, como faz a santa Igreja contra os heréticos e os maus cristãos”.

Nega ter dito as palavras: “Esperai o juízo e vereis o prêmio de vosso mérito”, afirmando que isso pode ser depreendido de seus livros, e que não pensa dessa forma.

Nega ter predicado contra a fé católica.

Em seu nono depoimento, diz: “Uma vez, como noviço, tomando Ariosto por brincadeira, como se fazia, topei-me com os versos de Ariosto, “De toda lei inimiga e de toda fé”, os quais foram mencionados pensando, certa vez, sobre os argumentos de alguns frades que suspeitavam de minha crença; ... esta ação, [foi] presenciada por outros noviços, que me caluniavam com firmeza.” *Nega ter-se vangloriado disso.*

Nega a [existência] da seita dos giordanistas e de ter procurado introduzir uma nova seita religiosa, e de tê-la mencionado.

Nega, no décimo terceiro depoimento, ter falado ou pensado mal a respeito da fé católica.

II - SOBRE A TRINDADE, A DIVINDADE E A ENCARNAÇÃO

Giovanni Mocenigo, delator: “Em minha casa, escutei de Giordano, algumas vezes, que não existe distinção entre Deus e [uma] pessoa, e que esta seria [uma] imperfeição em Deus”.

“Disse-me também, a propósito de não saber destes tempos, que, agora que floresce a maior ignorância que jamais teria acreditado existir no mundo, pessoas que se vangloriam por possuírem grande conhecimento afirmam saber aquilo que não compreendem: que Deus seja um e três, e que estas coisas são impossíveis, ignorâncias e blasfêmias contra a majestade de Deus. E dizendo-lhe para se calar, disse-me: - Ou verás aquilo em que te levará a tua crença”.

No processo repetitivo diz: “Raciocinando por duas vezes, disse-me que não existia trindade em Deus, e que era uma grande ignorância e blasfêmia dizer que Deus era três e um. E afirmou que, hoje, o mundo nunca havia visto tanta ignorância, e se vangloriava de saber aquilo que não compreendia, isto é, a Trindade, porque em Deus não existem estas três pessoas, e que era uma loucura afirmar tal fato”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, diz no processo repetitivo: “Ele se referiu à Trindade, e dava alguns exemplos, mas nunca depreendi que ele negasse a distinção das pessoas”.

Giordano Bruno no terceiro depoimento, diz: “Na divindade compreendo que todos os atributos são uma mesma coisa, junto com teólogos e os maiores filósofos. Compreendo os três atributos: potência, sapiência e bondade, ou, mente, intelecto e amor: as coisas têm, primeiro, o ser para a razão da mente, depois o ser para a razão do intelecto e, terceiro, a concórdia e

simetria para a razão do amor. Isso eu compreendo por ser em tudo e sobre tudo: como coisa alguma existe sem a participação do ser, e o ser não existe sem essência, como coisa alguma é bela sem a beleza estar presente, assim, sobre a divina presença, nenhuma coisa pode ser isenta; assim, por intermédio da razão e não por intermédio da verdade substancial, é que posso compreender a distinção na divindade. Depois, quanto daquilo que pertence à fé, e não discorrendo filosoficamente, para se chegar ao ponto sobre as divinas pessoas, aquela sabedoria e aquele filho da mente, chamado pelos filósofos de intelecto, e de Verbo pelos teólogos, o qual devemos acreditar que tomou a carne humana, eu, usando os termos da filosofia, não compreendi, mas duvidei com fé sincera; não me recordo de ter dado sinais, nem escrito, nem dito nada, exceto, assim como em outras coisas, alguns recolheram indiretamente indícios daquilo que pode ser provado pela razão e concluída por lume natural. Assim, quanto ao espírito divino para uma terceira pessoa, não consegui compreender como dizem que se deve compreender; mas compreendi segundo o modo pitagórico, [ou] conforme o modo que mostra Salomão, [a terceira pessoa] como a alma do universo, ou, na verdade, como associada ao universo. Segundo as palavras do livro da Sabedoria de Salomão: “*Spiritus Domini replevit orbem terrarum et hoc quod continet omnia*” [*O Espírito de Deus preencheu o mundo e tudo isto que contém*]; que tudo se assemelha à doutrina pitagórica explicada por Virgílio no sexto da *Eneida*: “*Principio coelum et terras camposque liquentes*” [*No princípio, o céu, as terras e as extensões do mar*] etc. Deste espírito, depois, que é dito ser a vida do universo, compreendo, em minha filosofia, que a vida e a alma provêm de coisas que têm alma e vida etc”.

O interrogado, sobre a Trindade, responde: “Falando de forma cristã e segundo a teologia, na qual cada cristão fiel e católico deve acreditar, duvidei, sinceramente, sobre o nome da pessoa do Filho e do Espírito Santo, não compreendendo como essas duas pessoas possam ser distintas do Pai, se não da forma como disse antes, filosoficamente; e dando o intelecto do

Pai para o Filho e o amor para o Espírito Santo, sem conhecer este nome por “pessoa”, o qual, depois santo Agostinho declarou nome não antigo, mas novo e de seu tempo. E esta opinião a mantenho há dezoito anos até o presente, porém, nunca neguei, nem ensinei, nem escrevi, mas sempre guardei esta dúvida para mim, como já afirmei”.

O interrogado responde: “Quanto à segunda pessoa, digo que acredito que seja, em essência, uma com a primeira, e assim também a terceira, porque, sendo indistinta em essência, não podem suportar desigualdade, porque todos os atributos que convêm ao Pai, convêm ao Filho e ao Espírito Santo. Duvidei somente de como esta segunda pessoa encarnou-se, como disse antes, e tenha suportado [isto], mas nunca neguei isso e nem ensinei, e se disse qualquer coisa dessa segunda pessoa, o disse para referir-me à opinião de outros, como aquela de Ario³ e Sabeblio⁴ e outros sequazes. Direi ainda o que devo dizer e que pode causar escândalo, como suspeito, pelo que notei no primeiro processo que sofri em Nápoles, segundo o que disse em meu primeiro depoimento: isto é, que, declarando a opinião de Ariosto, mostrava a carência perniciosa daquilo que era estimado e entendido vulgarmente, porque, vulgarmente, é entendido que Ario tenha pretendido dizer que o Verbo era a primeira criatura do Pai, e eu declarava que Ario dizia que o Verbo não era nem criador nem criatura, como o verbo é intermédio entre o falante e o dito, e, assim, também outra vez, que o primogênito antes de todas as criaturas, por meio do qual foram criadas todas as coisas, e não ao qual, mas pelo qual se

³ Religioso que considerava o Verbo, ou seja, Cristo, como uma criatura subordinada ao Pai, do qual não dividia a natureza divina e eterna. Durante o primeiro concílio ecumênico da Igreja, o Concílio de Nicéia, em 325, essa doutrina foi condenada. O Concílio declarou como dogma a “identidade da substância”, ou consubstancialidade, entre Pai e Filho. Ario foi declarado herético e morreu em Constantinopla em 336.

⁴ Como Ario, Sabeblio (III século) também era religioso e foi declarado herético. Considerava Deus somente uma pessoa, indivisível.

refere e retorna toda coisa ao fim último que é o Pai: exagerando-me sobre isso, pelo qual fui declarado suspeito, e processado por tantas coisas, talvez, novamente por essa [mesma razão]. Mas a minha opinião é aquela que disse anteriormente, e aqui em Veneza recordo-me ter dito que Ario não tinha intenção de dizer que Cristo, isto é, o Verbo, fosse criatura, mas mediador da maneira como já disse; mas não me recordo do lugar preciso, talvez numa farmácia ou numa livraria, mas sei que disse num desses lugares, argumentando com certos teólogos, que não conhecia, referindo-me, porém, simplesmente àquilo que sempre dizia ser a opinião de Ario”.

No quarto depoimento, [Bruno] diz: “Não escrevi, nem discuti coisa alguma sobre a encarnação da segunda pessoa, porém, em minha crença duvidei, como já disse precedentemente em meu depoimento, como [poderia] o Verbo ter-se encarnado”.

O interrogado responde: “Para uma declaração mais ampla, digo ter afirmado e acreditado que exista um Deus distinto em Pai, em Verbo e em Amor, que é o Espírito divino, e todos esses três um Deus em essência, mas não pude compreender e duvidei que estes três possam compreender nomes de pessoas, porque não me parecia que esse nome de pessoa conviesse à divindade, confortando-me em relação a isso com as palavras de Santo Agostinho: “Cum formidine proferimus hoc nomen personae quando loquimur de divinis, et necessitate coacti utimur” (Quando falo da divindade, com temor, pronuncio este nome de pessoa, e forçado pela necessidade), além do que no velho e no novo Testamento, jamais encontrei esta interpretação e forma de falar”.

O interrogado responde: “Estimei que a divindade do Verbo fosse associada àquela humanidade de Cristo individualmente, e não pude compreender que existisse uma união que tivesse similaridade de alma e corpo, mas uma associação tal, pela qual, verdadeiramente, se pudesse dizer que este homem fosse Deus, e que esta divindade fosse homem; e a causa era porque entre a substância infinita e divina, e finita e humana não existe proporção alguma, como existe entre a alma e o cor-

po ou, como querem, duas coisas que podem formar uma união orgânica de espírito e de matéria. E, por essa crença, é que Santo Agostinho temia ainda proferir aquele nome por “pessoa” neste caso, e que agora não consigo recordar o lugar onde Santo Agostinho o disse. Para concluir, quanto à dúvida da encarnação, creio ter vacilado de modo inefável daquela, mas não contra a autoridade da divina Escritura, a qual diz: “*Verbum caro factum est*” (*O Verbo se fez carne*) e no Símbolo: “*Et incarnatus est*” (*E se encarnou*)”.

O interrogado responde: “Duvidei que [Cristo] fosse concebido do Espírito Santo, nascido de Maria, sempre virgem, e quando se encontrar o contrário [disso] me submeterei a qualquer pena”.

No quinto depoimento, espontaneamente declara: “Para aliviar minha consciência disse que duvidei sobre a encarnação divina, e se não fui bem compreendido ou não me expliquei bem, volto a dizer: para ser a divindade natural infinita e a humanidade finita, aquela eterna e esta temporal, não me parecia razoável que se fizesse a suposição de que a humanidade se unisse à divindade para a constituição de um sujeito, como se uniu a alma humana com o corpo, proporcionalmente. Em suma, onde se fala em Trindade eterna, e numa simplicidade apreensível, a humanidade, assim compreendida como uma soma, é uma espécie de quarto subsistente, da mesma forma como compreende o abade Gioachino⁵. Remeto-me, então, ao que diz a Santa Madre Igreja que, dessa maneira, compreendia que a divindade era associada à humanidade de Cristo, como concluiria sobre a quaternidade do abade Gioachino, julgando ser indigno colocar em número uma coisa finita com a infinidade”.

Expressando-se sobre essa explicação, afirmando que Cristo fosse uma personalidade humana, [Bruno] *responde: “Conheço e reconheço que esses e outros inconvenientes podem*

⁵ Gioachino de Fiore, teólogo e filósofo que viveu entre 1130 e 1202. Segundo Gioachino, a quaternidade na Trindade, diferentemente do que pensava Bruno, não se referia à encarnação do Verbo.

se propagar, e não a mencionei para defendê-la, mas somente para explicar-me e confessar o meu erro, tal e qual e tanto quanto é. E se eu tivesse dado ânimo a esse inconveniente, e outros similares, deduziria essas conclusões, porque posso ter errado nos princípios, mas não nas conclusões”.

No oitavo depoimento, diz: “Na união da natureza divina com a humana, fui ignorante e cheio de dúvidas, não implicitamente nem explicitamente, já que a pessoa [humana] se compõe de [uma] natureza divina e humana, fosse [ela] por razão de substância, ou verdadeiramente accidental; essa dúvida procedia daquela em que as três pessoas da Santíssima Trindade são eternas, e a humanidade é coisa temporal e criatura e, portanto, não se pode contar como substância uma coisa contingente. Não por isso, mas procedia a afirmar com o abade Gioachino a quaternidade, por não haver proporção nem ordem alguma entre a coisa criada e não-criada, de sorte que, acidentalmente, entendia a natureza humana unida, mas cuja união fosse inexplicavelmente grandíssima.

O interrogado responde: Segundo a doutrina dos santos doutores da Igreja católica apostólica romana, e especialmente de santo Tomás, doutrina na qual eu me nutri, creio que nosso Senhor Jesus Cristo seja Deus, dizendo: “Coinfiteor unum Deum in Trinitate et trinum in unitate: Patrem, Fillium et Spiritum Sanctum, ubi persona Filii verus Deus et homo est in unione cuius modus est incomprehensibilis” (Creio em um Deus uno na Trindade e trio na unidade: Pai, Filho e Espírito Santo, onde a pessoa do Filho é verdadeiro Deus e homem, numa união cujo modo é incompreensível).

III – SOBRE CRISTO

Giovanni Mocenigo, delator: “Ouvi, algumas vezes, Giordano dizer na minha casa que Cristo era um malfeitor, e que, se fazia tristes obras para seduzir o povo, podia muito bem prever que seria enforcado; e que Cristo fazia milagres

aparentes e que era um mágico, e também os apóstolos, e que a ele dava ânimo fazer tanto ou mais que eles; que Cristo não se mostrou disposto a morrer, e que procurou fugir [da morte] tanto quanto pôde”.

No processo repetitivo, diz: “Um dia, andando com Giordano em San Giorgio Maggiore, disse que não precisava maravilhar-se com os milagres de Cristo, porque a ele lhe bastava o ânimo de fazer coisas grandes; sugeriu que não era um milagre que Cristo previsse a sua morte, porque era óbvio que seria enforcado pelas coisas ruins que havia feito. E, a propósito de milagres, disse que ele sabia que arte havia utilizado Cristo em seus milagres, e que a mesma arte lhe bastava para fazer aquilo e ainda mais; mas não chegou a dizer, pelo que me recordo, que fosse mágico e que seus milagres eram verdadeiros ou aparentes: mas creio que, sendo ele conhecedor [inteligente] da língua hebraica, quisesse inferir que Cristo, tendo pouco conhecimento da língua hebraica, pudesse fazer esses milagres. Recordo-me que dizia que os apóstolos mostraram mais constância que Cristo, porque eles estavam prontos para a morte, e Cristo pregava que não morreria; e ao mesmo tempo em que falava dos milagres de Cristo, disse que lhe daria ânimo em fazer coisas maiores do que haviam feito os apóstolos, mas não me recordo se havia chegado ao ponto de denominá-los magos”.

Frei Capuchinho Celestino, companheiro de prisão em Veneza, afirma que Giordano disse “que Cristo não foi colocado na cruz, mas foi enforcado sobre dois mourões como uma muleta, que então era chamada de forca.” Cita como co-testemunhas Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Orio, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Tendo transcorrido tanto tempo, não me recordo de todas as coisas que disse Giordano, e me lanço a outra análise. Disse bem que Cristo era um malfeitor e que, devido a isso, foi condenado à morte, não recordando, todavia, quando tal tenha ocorrido. E lembrando sobre a [questão da] cruz na prisão, com a presença das citadas co-testemunhas, além de Francesco Graziano, afirmou que a cruz, a qual temos tão cara

nas igrejas, não era aquela, nem tinha a forma sobre a qual Cristo morreu, porque Cristo foi colocado sobre alguns mourões como uma forca, como se faz hoje com os delinqüentes”.

Francesco Vaia, napolitano, companheiro de prisão em Veneza: “Dizia com cólera que quem governava este mundo era um traidor, e que Cristo não foi colocado numa cruz, mas sobre uma forca, como dois mourões, que não tinham uma parte superior. E falava dessas coisas com Francesco Graziano e, algumas vezes, falava em latim”. *O depoimento não foi repetido. A testemunha morreu.*

Francesco Graziano, companheiro de prisão em Veneza: “Ouvi [Bruno] dizer que Cristo morreu proferindo injúrias, e que todos os profetas, assim como Cristo, tinham morrido como malfetores, porque tudo aquilo que haviam dito eram fantasias”.

No processo repetitivo, afirma: “Vendo, que eu e os outros lhe fazíamos o sinal da cruz, disse que era desnecessário esse gesto, porque Cristo não foi colocado na cruz, mas o foi sobre duas espécies de mourões, sobre as quais se suspendem os condenados; e que aquela forma de cruz que, hoje em dia, está sobre os altares era um símbolo esculpido no peito da deusa Ísis, e que aquele símbolo dos antigos foi sempre venerado, e que os cristãos tinham roubado [este símbolo] dos antigos, fingindo que naquela forma de madeira Cristo havia sido posto. Isso é tudo quanto posso lembrar, do que ouvi de Francesco Vaia e de frei Giulio. De outros, não me recordo. E dizendo-lhe que sobre a cruz havia uma inscrição “Jesus Nazarenus Rex Iudeorum”, respondeu-me que isso não era verdadeiro, porque foi colocado em mourões com uma inscrição breve [INRI].”

Matteo de Silvestris, companheiro de prisão, afirma ter escutado de outros encarcerados que Giordano havia falado mal de Cristo, mas não recordava nada de particular.

No processo repetitivo, diz: “Disse, na presença de frei Celestino e dos outros co-encarcerados, não recordando a ocasião, que todos os milagres realizados por Cristo eram magia negra, e que Cristo foi enforcado e não crucificado. E ria quando nos via fazer o sinal da cruz, e diversas vezes, gritou comigo quando cantava

os salmos; e, em particular, quando cantava o salmo “Deus, Deus meus, quare dereliquisti me” [*Deus, Deus meu, porque me abandonaste*], ele gritou, dizendo: - Que salmo desesperado é este! Cala-te, que andarás à prisão”.

Giordano Bruno no quarto depoimento, interrogado sobre os milagres de Cristo, diz: “Disse que sou testemunha da divindade, mas, maior testemunho deste é a lei evangélica que tenho comigo, porque dos milagres, disse o Senhor: “Et maiora his facient” [“E os farão ainda maiores”]. E sobre isso, ocorreu-me dizer ainda que, uma vez que outros fazem milagres, como os apóstolos, aqueles existem em virtude de Cristo, de modo que, apesar de apresentar o mesmo efeito externo ao milagre de Cristo e do apóstolo ou santo, todavia, este, isto é, Cristo, o faz por virtude. Mantive que os milagres de Cristo eram divinos, verdadeiros, reais e não aparentes, e nunca pensei ou acreditei em nada contrário a isso”.

Nega ter dito ou pensado que os milagres de Cristo e dos apóstolos fossem coisas aparentes e mágicas.

*No décimo depoimento afirma ter sempre pensado coisas boas de Cristo, de sua paixão e de sua morte: “Disse claramente que a cruz não tinha quatro ramos iguais segundo o que se acredita, e foi usurpado seu símbolo sacro, porque, de outra forma, praticar-se-ia a punição dos reis de antigamente, e que na cruz de Cristo, o quarto ramo era postiço, isto é, na parte superior foi afixada o título [*INRI, como dito anteriormente, n.d.t.*]. E confessando que o símbolo da cruz tem a virtude da morte de Nosso Senhor, disse, naquela ocasião, aquilo que parecia ter lido em Marsilio Ficino⁶, que diz que a virtude e a reverência daquele símbolo são muito antigas, não correspondendo ao tempo de Nosso Senhor, e que foi reconhecida desde o tempo em que florescia a religião dos Egípcios, à época de Moisés, e que aquele signo adornava o peito de Serápide⁷; e então, os planetas e*

⁶ Bruno deve fazer referência aqui à obra de Ficino *De vita caelitus comparanda*

⁷ Divindade egípcia de época ptolomaica [*Ptolomeu rei e não o astrônomo*]

seus influxos têm mais eficácia além do princípio, e fundamento, que repousam nos signos cardeais, isto é, onde aqueles interseccionam a eclíptica⁸ ou o zodíaco pela linha reta, na qual os dois círculos intersecantes produzem a forma de tal símbolo [da cruz]: os quatro signos cardeais são as duas equinociais e os dois solstícios, em torno dos quais se celebram a morte, a natividade e a encarnação de Nosso Senhor”.

O interrogado responde: “A cruz poderia se assemelhar a um martelo, ou a uma muleta [os dois mourões anteriormente relatados]; e baseando-me em pinturas, digo que se mostram milhares de cruces que não possuem o ramo superior, mas em seu lugar está uma espécie de verga ou bastão, no qual está localizado o título [INRI]; além do que, nem sempre na Igreja foi pintada segundo a forma habitual de patíbulo, e, sim, universalmente, onde os quatro ramos são iguais”.

Nega ter chamado a cruz de “forca”, negando ainda ter dito que quem governava este mundo era um traidor. Nega ter falado injuriosamente sobre a morte de Cristo, e ter pensado mal da doutrina de Cristo.

IV - SOBRE TER DITO QUE CRISTO PECOU

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão em Veneza, afirma que Giordano disse “que Cristo pecou mortalmente quando fez a oração no jardim, recusando a vontade do Pai, quando disse: “Pater, si possibile est, transeat a me calix iste” [Pai, se possível, afasta de mim este cálice]. Cita como co-testemunhas frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Orio, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Giordano, querendo mostrar que, em Cristo, ocorreram todos os acidentes do homem, disse que Cristo tinha pecado mortalmente, quando, no jardim, re-

⁸ Plano orbital do Sol em sua trajetória aparente no céu.

cusou-se a aderir à vontade do Pai, e o disse várias vezes, e em uma vez, estava presente Silvio, canônico de Chiocchia [atualmente, Chioggia, cidade ao sul de Veneza], que se revelou escandalizado [com tal afirmação]”.

Frei Giuliano, sobre o citado acima, [diz]: Confabulando Giordano com o frei Celestino, também encarcerado, ouviu que Cristo nosso Senhor tinha pecado mortalmente neste mundo, porque quis contrapor-se à vontade do Pai, quando, orando no jardim, disse: “Si possibile est, transeat a me calix iste”. Estava presente também Francesco Marangon, napolitano, e eu lhe disse: - Ouviste as blasfêmias proferidas por este homem! - Parece-me que isso ocorreu em setembro de 1592 na prisão”. O testemunho não foi repetido.

Francesco Graziano, companheiro de prisão em Veneza, disse ter ouvido de outros encarcerados, uma vez que ele não estava no mesmo cárcere, que Giordano havia dito que Cristo tinha pecado mortalmente. “Entendi claramente o que ele dizia sobre a presunção da Igreja e de que esta não podia provar nada”.

No processo repetitivo, afirma: “Mais e mais vezes disse, quando se referia aos pecados, desculpando os homens, que até Cristo pecou mortalmente, quando, no jardim, pregou ao Pai; e este disse repetidas vezes, replicando: - Até Cristo pecou quando não quis se submeter à vontade do Pai”.

Matteo de Silvestris, companheiro de prisão: “Uma vez disse que Cristo tinha pecado mortalmente, quando, orando no jardim, recusou a vontade do Pai”.

No processo repetitivo, diz: “Ocorreu uma grande discussão entre frei Celestino e frei Giulio, afirmando que Cristo tinha pecado mortalmente, quando, no jardim, pregou: “Si possibile est, transeat a me calix iste”. Isso causou *frisson* na prisão, que contava com a presença de Francesco, o napolitano, Graziano, o manco, aqueles dois frades e eu”.

Giovanni Mocenigo, delator: “Ouvi dizer, algumas vezes, de Giordano Bruno, em minha casa, que é uma grande blasfêmia dos católicos dizer que o pão se transubstancia em carne; [e] que ele é inimigo da missa”.

No processo repetitivo, diz: “Ocorrendo perguntar-lhe algumas vezes se ele tinha ido à missa, respondia jocosamente”- Que missa? Galeria de *Ars Amandi* [de Ovídio]. E da transubstanciação, disse-me, refletindo sobre a Trindade, que não se podia transmutar pão em carne; e que isso era bestialidade, blasfêmia e idolatria”.

Francesco Graziano, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, no processo repetitivo, diz: “Uma vez, Francesco, o napolitano, contou que havia sonhado ter escutado a missa, quando Giordano começou a dizer: - Mau, mau, mau sinal -. E Francesco perguntou: - Que mal existe em ir à missa? – E Giordano replicou: - A missa é uma blasfêmia e uma coisa má, porque o pão não se transubstanciou na carne de Cristo, como dizeis vós; e como na missa se alça sobre a hóstia, assim também sereis levados à forca”.

Matteo de Silvestris, no processo repetitivo, diz: “Na prisão era [como] um depositário sacro que vivia dizendo querer transformar-se num eclesiástico, e se punha a gritar e dizer bufonarias. E, depois, discorrendo sobre a missa, dizia que era uma coisa supérflua, e que naquele pão que se consagrava não existia, no entanto, o corpo de Cristo; e ria dos sacerdotes, dizendo que, naquela missa, iam para empanturrar-se.

Giordano Bruno no segundo depoimento diz que, quando estava em Paris, “tendo sido procurado para dar uma aula ordinária, não quis aceitá-la, porque os leitores públicos dessa cidade iam ordinariamente à missa e a outros ritos sacros, e eu sempre fugi disso, sabendo que era excomungado por ter deixado a religião e deposto o hábito; e que em Tolouse, dei a lição, mas não era obrigado a isso. Depois, o Rei me fez dar uma aula extraordinária, e assim o fiz por cinco anos. Depois, fui à In-

glaterra, onde permaneci por dois anos e meio com o embaixador de sua Majestade, e mesmo que fosse celebrada missa em casa, não andava, nem a celebrava pela razão apontada anteriormente”.

O interrogado no quarto depoimento, respondeu convenientemente sobre a missa e sobre a transubstanciação: “E não freqüentei a missa devido ao impedimento da excomunhão, mas por ter sido [considerado] apóstata. Porém, compareci às vésperas [orações da tarde] e às prédicas, e nesta quaresma freqüentei as igrejas; e se por muitos anos pratiquei com os calvinistas, luteranos e outros heréticos, não duvidei do dito sacramento nem dos sacramentos, e com os outros heréticos sempre tratei de matéria de filosofia, e somente disso. Por isso fui bem visto por outros heréticos, porque tomavam-me como filósofo e que não me enlouquecia com as suas opiniões; pelo contrário, que era tido por eles como sendo de nenhuma religião e que propriamente não era crente em nenhuma delas”.

No quinto depoimento nega ter dito ultrajes sobre a missa, e disse ter sempre pensado bem desta.

VI – SOBRE O INFERNO

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, testemunha espontaneamente que Giordano disse: “Não existe inferno nem nenhum danado à pena eterna, mas que com o tempo todos se salvam, e alegava o profeta: Nunquid in aeternum Deus irascetur? [Acaso estará Deus irado para sempre?]”. Cita como co-testemunhas o frei carmelitano Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Orio, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Discorria que todos se salvariam, incluindo os demônios, alegando: “Nunquid in aeternum Deus irascetur”, e que não existiria pena eterna para ninguém.”

Frei Giulio, supracitado: “Raciocinando uma vez, quando eram presentes o frei capuchinho, Francesco napolitano e eu, sobre o inferno e o purgatório, Giordano disse que não existia

o inferno, mas sim o purgatório, que era aquilo mesmo que chamamos inferno, mas que, em efeito, era o purgatório porque as penas do inferno não eram eternas, mas tinham um fim e todos haveriam de se salvar; mas não me recordo se alegava a autoridade da Escritura". *O testemunho não foi repetido.*

Francesco Vaia, napolitano: "Entendi que havia dito que o fogo do inferno era eterno, mas que a pena não era eterna, porque no tempo do juízo todos se salvariam". *O testemunho não foi repetido.*

Francesco Graziano, companheiro de prisão em Veneza: "Dizia que não existia nem inferno nem purgatório, mas que, se existisse uma dessas duas coisas, [essa] seria o purgatório, que era mais razoável que o inferno; porque, se bem que o fogo fosse eterno, não era, porém, eterna a pena, porque finalmente todos seriam salvos; e que a ira de Deus não era eterna, alegando "Nunquid in aeternum Deus irascetur?"; dizendo ainda que no fim do mundo todos se salvariam, até os demônios, porque "Homines et iumenta salvabis, Domine" [*Tu salvarás Homens e animais, Senhor*]. E quando replicava sobre isso, dizia-me que eu era um animal, um pastor de cabras, e que não sabia nada".

No processo repetitivo, afirma: "Na ocasião em que falava do inferno, dizia que estava de acordo com o fato de que o fogo ardia eternamente, mas que não seria eterno para ninguém, porque [Deus] não seria assim tão cruel, alegando "Nunquid in aeternum Deus irascetur?"; e depois, mudando de opinião, [dizia] que os lugares subterrâneos do inferno eram fictícios, porque todos se salvariam, até os demônios, e citava os versos de Juvenal "Esse aliquos manes et subterranea regna,/ ,, vix pueri credunt" [*Que existem as almas dos mortos e os reinos subterrâneos/ ... crêem até as crianças*].

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: "Em uma disputa entre frei Giordano e frei Celestino, Giordano negava a pena eterna do inferno, dizendo que não era possível que Deus condenasse uma alma ao inferno com pena eterna, mas que, finalmente, Ele teria liberado aquelas penas, dizendo: "Nunquid in aeternum irasceris Deus?"; e isto ocorreu diver-

sas vezes enquanto estavam na prisão Giulio e Francesco Marangon, o napolitano”.

No processo repetitivo, diz: “Não tenho na memória os particulares ditos por frei Giordano, mas me recordo de que ele alegava aquela autoridade “Nunquid in aeternum Deus irascetur?”, e dizia que não existia o inferno, e que ninguém deveria se dar à pena eterna, mas todos se salvariam, incluindo os diabos”.

Giordano Bruno, investigado em Roma, em seu nono depoimento afirma acreditar que a pena do Inferno é eterna, mesmo para os demônios, e que nenhum demônio será salvo.

Lidas as declarações dos quatro testemunhos, disse que ele havia sido mal compreendido, e explica qual o sentido daquelas coisas, e confirma que acredita piamente na eternidade do inferno.

VII – SOBRE A EXISTÊNCIA DE MUNDOS INFINITOS

Giovanni Mocenigo, delator: “Ouvi de Giordano Bruno, em minha casa e, em algumas ocasiões, que existem infinitos mundos e que Deus os faz infinitamente porque diz que quer [o] quanto pode”.

No processo repetitivo, diz: “A eternidade do mundo, e que os mundos sejam muitos, como muitas vezes afirmou, ele [emendava] dizendo que as estrelas eram mundos, afirmando que isso estava em seus livros publicados. E um dia, discorrendo sobre essa matéria, disse que Deus tinha tanta necessidade do mundo quanto o mundo de Deus, e que Deus não seria nada se não fosse o mundo, e que este Deus não fazia outra coisa que criar mundos novos”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse: “que se encontram mais mundos, que todas as estrelas são mundos, e acreditar que só exista este mundo é grandíssima ignorância”. Cita como co-testemunhas o frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Orio, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Assegurava que existia uma grande quantidade de mundos, e que todas as estrelas que se viam eram mundos”.

Frei Giuliano, supracitado: “Escutei-lhe dizer que tudo era mundo, que cada estrela era um mundo, e que existiam muitos mundos abaixo e acima.” O testemunho não foi repetido.

Francesco Vaia, napolitano: “Dizia que existiam vários mundos, e que todas as estrelas eram mundos, e uma grande confusão de mundos”. O testemunho não foi repetido. A testemunha morreu.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza: “Assegurava, em seu raciocínio, que existiam inumeráveis mundos, e que o mundo era uma estrela, e que este mundo, comparado a outros mundos, parecia uma estrela, como as estrelas, que são mundos, reluzindo para nós como estrelas. E quanto a mim, repreendendo-o, respondia-me que raciocinava como filósofo, porque não existiam outros filósofos como ele, e que na Alemanha se adotava a sua filosofia”.

No processo repetitivo, diz: “Uma tarde, bateu à janela de Francesco napolitano e lhe mostrou uma estrela, dizendo que ela era um mundo e que todas as estrelas eram mundos”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Do mundo, dizia que era eterno, e que existiam milhares de mundos, e que todas as estrelas que se viam eram diferentes mundos”.

No processo repetitivo, diz: “Ensinou muitas vezes que todas as estrelas que se viam eram mundos”.

Giordano Bruno, no terceiro depoimento: “Em meus livros, particularmente, se pode ver minha intenção, que é, em suma, [aquela] de afirmar que o universo é infinito, isto é, efeito da infinita divina potência, porque eu estimava o que seria digno da divina bondade e da potência que, podendo produzir além deste mundo um outro e infinitos mundos, produzisse somente um mundo finito. Sim, que declarei infinitos mundos particulares similares a esta Terra: a qual, Pitágoras julgava similar à Lua, aos planetas e às outras estrelas que são infinitas; e que todos esses corpos são mundos, e sem número, que constitu-

em então a universalidade infinita num espaço infinito, o qual se chama universo infinito, no qual estão inumeráveis mundos. Disto se entende indiretamente que a verdade é repudiada segundo a fé. Neste universo coloco uma providência universal, pela qual toda coisa vive, vegeta e se move e está na sua perfeição, do mesmo modo como a alma está presente no corpo, toda no tudo e toda para qualquer parte que se escolha, e a que chamamos natureza, sombra e vestígio da divindade; e entendo ainda, de modo inefável, sobre como Deus, por essência, presença e potência está no todo e sobre o todo, não como parte, não como alma, mas de um modo inexplicável”.

No processo repetitivo, diz: “É manifesto, por todos os meus escritos e pelo que disseram as pessoas inteligentes e dignas de fé, que eu entenda o mundo e os mundos e a universalidade da qual foram gerados e corrompidos; e este mundo, isto é, o globo terrestre, teve um princípio e pode ter um fim; de forma similar às outras estrelas, que são mundo como este é mundo ou até melhores, e são estrelas como este é estrela: todos são gerados e corruptíveis como animais compostos de princípios contrários e, assim, entendo no universal e na criatura particular, e que segundo todo ser depende de Deus”.

No décimo quarto depoimento, o imputado responde da mesma forma sobre a pluralidade dos mundos, e fala de um espaço infinito vazio no qual estão os mundos infinitos; e fornece argumentos.

O interrogado responde: “De algum modo digo que necessariamente existem os quatro elementos como na terra, isto é, mares, rios, abismos, fogos, animais e plantas. Quanto aos homens serem criaturas racionais, quais são substâncias corpóreas como somos nós, deixo ao arbítrio de quem quiser; mas é para se crer que somos animais racionais. Quanto, depois, à condição dos corpos, se são corruptíveis como o nosso ou não, isto não pode ser concluído pela ciência; mas é coisa acreditada pelos rabinos e outros santos no Novo Testamento que somos animais por graça de Deus imortal, e que aqueles entendem por “terras de viventes” e “lugares de beatos” segundo o Salmo:

“Credo videre bona in terra viventium” [*Estou seguro de contemplar a bondade do Senhor na terra dos vivos*], e que de lá, desceram os anjos na forma de luz e fogo em favor deste mundo. E assim entende São Basílio sobre aquele verso “Qui facis angelos tuos spiritus et ministros tuos flameos” [*Fazes dos ventos teus anjos e das chamas teus ministros*] entende que os anjos são corpóreos; e São Tomás disse não ser coisa que faça escrúpulos à fé se os anjos são corpóreos ou não⁹. À essa autoridade, creio que me seja lícito opinar que nesses mundos haja almas racionais, viventes e imortais e, por consequência, são chamados de anjos antes que homens, e se definem com os platônicos, tanto filósofos quanto cristãos teólogos nutridos na disciplina platônica, animais racionais imortais, diferentes de nós pela última diferença”.

O interrogado responde: “Não é inconveniente que [os anjos] como os animais nutram-se, comam e bebam de forma conveniente às suas naturezas; mas, se não morrem, é certo que não se multiplicam por geração”.

Interrogado sobre a diferença existente entre os seres animados mortais deste mundo e aqueles imortais de outros mundos, responde: “Empresto [isto] da divina Escritura, a qual sobre o céu e próximo deste mundo não denomina homens mortais, mas terra dos vivos. Além do que, neste mundo seria ainda similar aos homens ou aos animais racionais, que seriam imortais, não obstante o comer e o nutrir-se, se não tivesse existido o pecado; e esta imortalidade não é por natureza, porque compostos de elementos contrários, mas seria pela graça de Deus, no modo com o qual fazia imortal nosso primeiro parente com o seu gênero mediante o nutrir-se do livro da vida, que tinha poder não somente de nutrir mas de restaurar toda a substância e conservar inteiramente os elementos e os princípios naturais”.

⁹ Bruno se refere às *Questiones Disputatae* de São Tomás de Aquino. Este declara a corporeidade dos demônios, mas a imaterialidade dos anjos.

VIII – SOBRE A ADORAÇÃO DOS MAGOS

Francesco Graziano, no processo repetitivo, afirma: “Dizia sobre aqueles versículos “Reges Tharsis et insulae munera offerent, reges Arabum et Saba dona adducent” [Os reis de Tarsis e das ilhas portarão tributos, o rei dos Árabes e de Saba trarão ofertas], que não era verdadeiro que os reis tenham adorado Cristo, mas somente pastores e a gente plebéia, e que aqueles se referiam a Salomão e não a Cristo”.

Giordano Bruno disse ter falado disso com alguém do qual não me recordo – se foi em Veneza, deve ter sido com Francesco Graziano, e se, em Roma, com Vialardo [companheiro de prisão de Bruno em Roma, em 1596] – os quais lhe disseram que os três Magos não eram reis, e por isso mantinham a profecia do “Reges Tharsis” etc. e ria do fato de os Magos terem sido figurados como reis. Afirmava ter respondido que aquela profecia literalmente se referia a Salomão; “e por mim nada foi feito de propósito contra a majestade de Cristo, nem nunca disse qualquer inconveniente que, figurativamente, aquelas palavras se referiam a Cristo; e me recordo de ter dito que a apresentação do ouro, incenso etc. foi efetuada na pessoa de Cristo, ao qual não somente enquanto vivo, como [também] pelos Magos, mas também depois da morte e ressurreição todos os reis da terra ofertaram não somente as ditas coisas, mas coisas maiores que a alma”.

E mais além: “Assim Deus me ajude, como é certo que as opiniões que estes (Graziano e Vialardo) não crêem em Deus, especialmente Vialardo, que disse muitas vezes palavras horríveis contra Deus e a Igreja; e estas palavras fizeram-me vir [compreender] as propostas destes ditos, e que esta e outras dúvidas importunaram-me”. E prossegue relatando as heresias de Graziano e Vialardo.

IX – SOBRE A ETERNIDADE DO MUNDO

Giovanni Mocenigo, delator: “Ouvi Giordano dizer em minha casa, em algumas ocasiões, que o mundo é eterno”.

No processo repetitivo, diz: “Afirmou repetidas vezes sobre a eternidade do mundo”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano, em Veneza, diz, no processo repetitivo: “Afirmava que o mundo não foi criado por Deus, mas que era eterno, e que havia tratado sobre essa questão em muitos de seus livros”.

Frei Giulio de Salò, companheiro de prisão de Giordano, diz: “Afirmava que Deus não foi o criador do mundo, porque o mundo era tão eterno quanto Deus; e eu lhe disse que isso estava contra o Gênesis: “In principio creavit Deus” etc., e ele respondeu-me que eu não sabia do que falava”.

Frei¹⁰ Graziano, seu companheiro de prisão, afirma, no processo repetitivo: “Dizia que o mundo sempre foi eterno, e que, portanto, não foi criado por Deus”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Do mundo, dizia que era eterno”.

No processo repetitivo, diz: “Muitas e muitas vezes ensinou que o mundo era eterno e que não foi criado por Deus”.

Giordano Bruno no terço depoimento, diz: “Colocando então o mundo como causado e produzido, entendia que todo ser é dependente da primeira causa, de sorte que não me aborrecia a palavra criação, a qual, como entendo, Aristóteles também tinha expressado dizendo que Deus era o ser do mundo e que tudo depende da natureza; disse, sim, que, segundo a explicação de Santo Tomás de Aquino, seja eterno, seja no tempo, todo ser depende da primeira causa, e tudo é dependente disso”.

No décimo segundo depoimento repete, em substância, as mesmas coisas, e nega as objeções que lhe são feitas.

¹⁰ Aqui encontramos um erro do compilador do processo: Graziano era laico. Provavelmente o erro se deveu pela troca da palavra “Franciscus” por “Frater” (Frei).

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse “que Caim era um homem de bem, e que Abel mereceu a morte, porque era um carníface, um animal”. Cita como co-testemunha o frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Orio, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Pensando sobre aqueles que matavam animais, mostrou ter-lhes compaixão, mas que faziam mal, e que Abel foi um carníface, e que Caim era um homem de bem, e nada mais disse sobre a morte de Abel”.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza: “Pensando sobre os homens justos, Giordano dizia que não existia nenhum, e que o primeiro homem, tido como justo, ou seja, Abel, era um carníface de animais, e que mereceu ser morto, e que Caim era um homem de bem e que havia feito o bem [ao] matar Abel”.

No processo repetitivo, afirma: “Sobre Abel, dizia que era um carníface e um esquartejador de animais, e que Caim era um homem de bem, e que, mercedamente, tinha morto seu irmão, porque [este] matava os mais belos anjos que existiam”.

Giordano Bruno, no décimo segundo depoimento, reconhece ter examinado a história de Caim e Abel com seus companheiros de cela, e que, entre estes, um tal Pier Francesco de Como lhe havia perguntado “sobre o que queria dizer que a Deus dava mais prazer os sacrifícios de Abel que os de Caim, segundo meu parecer. E eu, rindo, disse-lhe que Caim era um pitagórico, isto é, que possuía um zelo pitagórico, porque naquela época Pitágoras ainda não existia, o qual abominava a morte de animais”. E continuava dizendo muitas outras coisas sobre os passos da Escritura sobre Caim.

Opondo-lhe os testemunhos, segundo os quais, [afirmaram] que ele havia elogiado Caim, responde: “Recordo-me te ter dito, festivamente falando, que, destes dois irmãos, um sacrificava animais e era um egoísta, e outro tinha vontade de matar o irmão e por isso era pior que aquele e, por conseqüência, os cainistas não seriam melhores que os abelistas”.

E objetando-lhe sobre [o fato de] ter elogiado Caim como homem justo e falado contra Abel, tomando-o como carníface, nega como fez acima.

XI – SOBRE MOISÉS

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse “que Moisés foi um mago astutíssimo, e por ser um perito na arte mágica, venceu facilmente os magos do Faraó, e que ele fingiu ter falado com Deus no monte Sinai, e que a lei que ele deu ao povo hebreu foi imaginada e [foi] uma farsa”. Cita como co-testemunhas o frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Mantinha e ensinava que Moisés era um grande mago, e que a lei dada por ele ao povo hebreu foi feita com arte mágica”.

Frei Giulio disse não recordar-se.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza: “Ouvi-o dizer que era fantasia que Moisés havia falado com Deus, e que a sua lei era dura, iníqua e tirana, e não foi dada por Deus, mas era produto de sua imaginação”.

No processo repetitivo, afirma: “Recordo-me que disse, em latim: “Moises superavit magos Pharaonis eo quia erat peritior magus illis” [“Moisés superou os magos do Faraó, porque era mais esperto que eles”]. E dizia que foi um mago astutíssimo, e que inventava muitas coisas, mas que foi até o monte Sinai sozinho, para não ter testemunhas, e que aquelas nuvens que viam eram causadas por fumigação ou por espíritos [vapores] ígneos, e que a lei dada foi inventada por ele e não ditada por Deus, porque era uma lei tirânica e sanguinolenta”.

Giordano Bruno, no décimo depoimento, nega ter falado contra Moisés e sua lei. “Disse sim que ele era um perito naquelas ciências dos magos do Faraó, e também na magia, e nesta foi mais perito que aqueles, e que ele aprendeu a fazer mágica com eles, como estava escrito: “Moises erat peritus in omni scientia

Aegiptiorum” [*“Moisés era perito em toda ciência dos egípcios” [At 7, 22]: e tudo foi dito sem nenhuma ofensa, e em cada lauda. Disse também o que todo mundo sabe, que ele fez avançar a ciência dos egípcios, pela força da contemplação dos quase quarenta anos de sua solidão. Mas que eu tenha dito injúrias sobre ele e sobre sua lei, isto nunca foi verdade”*].

O interrogado responde: “Creio que [Moisés], provavelmente antes que falasse com Deus, pôde operar magicamente como grande perito em magia, que não é por si só ilícita, sendo fundamentada nas forças da natureza mediante a observação do tempo e nas várias disposições do céu, e a aplicação de uma matéria com outra, e as relações desses princípios passivos inferiores àqueles ativos superiores, como facilmente procedem os magos na produção de animais imperfeitos [inferiores], como as moscas, rãs, serpentes, ratos e outros similares, sem que jamais apareça sentido de produção alguma de animais perfeitos. É nesses propósitos, creio, que Moisés podia, como também sabia, operar segundo a faculdade dos magos do Faraó e que podia operar ainda de forma superior a estes, sendo o maior mago de todos, e entendo que tais operações são física pura e, ou sejam demônios, ou sejam homens, não se podem operar sem os princípios naturais, e não acho que se possa dizer que [isso] seja ilícito, a não ser quando usado para propósitos maléficis ou de arrogância da potência divina, para enganar o mundo usando esses pretextos. A magia, portanto, tanto de Moisés, quanto a magia absoluta não é outra coisa senão uma cognição dos segredos da natureza com a faculdade de imitar a natureza em suas obras, e fazer coisas maravilhosas aos olhos do vulgo: quanto à magia matemática e supersticiosa, compreendo-a como estranha a Moisés e a todas as mentes honradas”.

XII – SOBRE OS PROFETAS

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse “que todos os profetas foram

homens astutos, dissimuladores e mentirosos, e que por essas razões se deram mal, isto é, foram condenados, justamente, à morte, como mereciam”. *Cita como co-testemunhas frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.*

No processo repetitivo, diz: “Falando dos outros profetas, dizia que eram bêbados, dissimuladores, mas que foram justificados”.

Frei Giulio disse não se recordar.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, afirma: “Escutei-o dizer que todos os profetas foram mortos como egoístas, porque tudo o que eles diziam eram invenções”.

No processo repetitivo afirma: “Dizia que os profetas haviam se dado mal devido às suas obras, dizendo que eram dissimuladores, mentirosos e que morreram devido às suas obras”.

Giordano Bruno no décimo depoimento nega que tenha falado contra os profetas.

XIII – SOBRE OS DOGMAS DA IGREJA

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse “que aquilo em que crê a Igreja não pode ser provado”. Cita como co-testemunhas frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.

Frei Giulio disse não se recordar.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza: “Dizia que tudo aquilo que a Igreja afirmara era presunção, e que não se podia provar nada”.

Giordano Bruno no décimo terceiro depoimento nega ter falado contra a santa madre Igreja.

XIV – SOBRE OS DOUTORES DA IGREJA

Giovanni Mocenigo, delator: “Disse que Santo Tomás e todos os doutores não sabiam nada, e que esclareceria todos os primeiro teólogos do mundo, que não tinham respostas”.

Frei Giulio de Salò: “Ouvi-o dizer que São Jerônimo era ignorante”. O testemunho não foi repetido.

Giordano Bruno, no quarto depoimento: “Falando sobre os teólogos que interpretaram a santa Escritura segundo a determinação da Igreja, nunca falei nada de mal. Posso ter dito alguma coisa de particular, e blasfemado contra algum teólogo luterano ou outros hereges, mas sempre estimei os teólogos católicos e, em particular, Santo Tomás, cujas obras sempre estiveram comigo”.

XV – SOBRE A INVOCAÇÃO DOS SANTOS

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse “que o apelo aos santos é coisa ridícula e não deve ser feito”. Cita como co-testemunhas frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.

No processo repetitivo disse: “Quando via que alguém fazia uma oração na prisão, e dizia as litanias, ele se intrometia com o propósito de falar da invocação dos santos, e dizia que aquilo era coisa vã e ridícula, porque não podia ser de nenhuma ajuda”.

Frei Giulio disse não recordar.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, diz: “Em colóquio com frei Serafino de Acqua Sparta sobre os frades, ele disse que era brincadeira recomendar-se aos santos, porque eles não podiam interceder por nós”.

No processo repetitivo afirma: “Quando via que alguns de nós faziam orações e recitavam litanias, gracejava, dizendo que era coisa ridícula o recomendar-se aos santos, invocando-os, porque a ajuda somente poderia partir unicamente de Deus”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Sobre a intercessão dos santos, não tinha paciência nem podia ouvi-la, dizendo que era coisa ridícula”.

No processo repetitivo diz: “Enquanto se cantavam as litanias na prisão, e [enquanto] Giordano ouvia o “Ora pro nobis” [Roga

por nós], ficava furioso, dizendo: - “O que é este “Ora”? Ora a Deus, ora a Deus, porque os santos não podem ajudar e não convém chamá-los -. E uma vez, ao [ouvir] “Te rogamus, audi nos” [Rogamos, escuta-nos], disse: - Que “Audi nos”? Te rogamus, Satanás -. E depois, para dissimular, quando gritavam com ele, dizia que pessoas vilãs diziam deste modo”.

Giordano Bruno não admite ter negado a invocação e a intercessão dos santos, afirmando: “As religiões fundamentadas sobre a revelação divina invocam diversos santos, e também aquelas que são fundamentadas sobre a religião natural e racional, como os antigos idólatras que invocavam sobre as grandes e excelsas coisas ... que nós chamamos anjos superiores, e para as coisas baixas, anjos inferiores”.

E mais além: “De qual modo compreendo que, segundo todas as religiões, das quais umas são fundamentadas sobre a revelação, como a nossa, outras sobre alguma [outra] razão, como aquela dos antigos romanos, gregos e egípcios, necessitavam conhecer um primeiro doador supremo”.

XVI – SOBRE AS RELÍQUIAS DOS SANTOS

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, no processo repetitivo, diz: “Ele ria e escarnecia da veneração que os católicos faziam às relíquias dos santos, e dizia que isso não deveria ser feito, e ria sobre o fato de que em Gênova havia uma relíquia da ponta do rabo do burrico de Cristo”.

Francesco Graziano, seu outro companheiro de prisão, no processo repetitivo, diz: “Não havia nenhuma devoção às relíquias dos santos, porque se podia encontrar um braço de um enforcado fingindo que fosse do Santo Ermaiora, e que, se as relíquias do rei da Inglaterra [provavelmente Henrique VIII] que foram jogadas ao rio e ao mar fossem verdadeiras, teríamos feito milagres, e assim ele continuava escarnecendo”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Negava que as relíquias devessem ser idolatradas, dizendo que estava no

poder de qualquer pessoa uma relíquia qualquer [do mesmo morto]; mas, mesmo quando as relíquias fossem certas e verdadeiras, não deviam, no entanto, ser veneradas”.

No processo repetitivo, dizia: “Dizia que não se devia idolatrar as relíquias dos santos, nem [estes deveriam ser] idolatrados, porque se podia assim venerar um osso de cachorro: - Que sabeis vós destes santos? - E escarnecia sobre o fato de que em Gênova foi levado por um inglês um rabo de burrico dentro de uma caixa, dizendo que era o rabo do burrico que Cristo tinha cavalgado, e que nós cristãos éramos ignorantes em idolatrar um rabo de burro e outras relíquias”.

Giordano Bruno nega ter falado contra as relíquias dos santos.

XVII – SOBRE AS IMAGENS SACRAS

Giovanni Mocenigo, delator, no processo repetitivo, diz: “Algumas vezes, pensando alto, blasfemava contra as imagens dos santos, dizendo que era idolatria venerá-las”.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, diz: “Blasfemava sobre as imagens e dizia que era uma idolatria, e escarnecia sobre esses gestos horríveis e profanos”.

No processo repetitivo, diz: “Não somente blasfemava contra a imagem dos santos, mas os chamava de ídolos, e algumas vezes se ajoelhava diante de algumas imagens na prisão, fanfarronando. E dizia a mim que se produziam mais exemplos que palavras”.

Giordano Bruno, no primeiro depoimento, recorda ter estado em Roma em 1576, onde havia se apresentado “porque em Nápoles foi processado duas vezes, antes de ter dado sumiço a certas figuras e imagens de santos, deixando somente um crucifixo, sendo, assim, imputado como aquele que desprezava as imagens de santos”.

No décimo segundo depoimento, diz ter sempre pensado bem [com respeito às imagens sacras], e falado e escrito bem em seus livros.

XVIII – SOBRE A VIRGINDADE DA BEATA VIRGEM

Giovanni Mocenigo, no processo repetitivo, diz: “Quando Giordano me falou a respeito da grande ignorância do mundo sobre a Trindade, falou também sobre a virgindade de Maria e disse que era impossível que uma virgem parisse, rindo e escarnecendo dessa crença dos homens”.

Giordano Bruno, nega ter falado sobre a virgindade [de Maria]. “Pelo contrário, assim Deus me ajude, acredito que seja possível fisicamente que uma virgem conceba, uma vez que acredito que a Virgem beata não concebeu fisicamente Cristo, mas milagrosamente, por obra do Espírito Santo”. E prossegue ilustrando como uma virgem pode conceber fisicamente.

XIX – SOBRE O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA

Giordano Bruno, no quarto depoimento: “Faz dezesseis anos que não me apresento ao confessor, exceto por duas vezes, uma em Tolouse e outra em Paris; e os confessores me disseram que não podiam me absolver, por ser apóstata, e por isso fui impedido de confessar, porém com a intenção de sair um dia desse impedimento; e sempre pedi perdão a Deus quando pecava e, se pudesse, ter-me-ia voluntariamente confessado”. E disse ter sempre pensado bem sobre a penitência.

XX - SOBRE O BREVIÁRIO¹¹

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse: “Aquele que escreveu o breviário, ou o compilador de seus trechos, é um maldito cachorro, um sem-vergonha, é como um alaúde desafinado, que

¹¹ Livro que contém o ofício divino no qual os eclesiásticos devem recitar às várias horas do dia (liturgia das horas)

contém muitas coisas profanas e sem propósito, e que não é digno de ser considerado como um homem de bem, e deveria ser queimado”. *Cita como co-testemunhas os freis Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.*

No processo repetitivo, diz: “Todas as coisas que eram apresentadas a ele, eram respondidas de maneira estrepitosa; e quando ouvia sobre o breviário, dizia que era uma coisa profana, sem sentindo e que nada tinha de bom, assemelhando a um alaúde desafinado; e que, porém, de forma alguma ele queria falar [a respeito].

Frei Giulio: “No cárcere ele nunca fazia as preces da liturgia e, quando o repreendia, respondia que era apóstata e excomulgado, e que não tinha mais nada a dizer a respeito”. O testemunho não foi repetido.

Francesco Vaia, napolitano, afirma: “Nunca fazia as preces [da liturgia], e dizia que o breviário era muito confuso e malfeito. O testemunho não foi repetido. A testemunha morreu.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão, disse: “Dizia que o breviário era malfeito, e que era um alaúde desafinado e que aquele que o tinha escrito era um tremendo enganador”.

No processo repetitivo, diz: “Quando, na prisão, os frades recitavam o breviário, falava que aqueles não sabiam o que diziam, e que quando tinham o breviário nas mãos, vinha-lhe a dor de cabeça, porque era malfeito tal qual um alaúde desafinado; e que, quando o lia, ficava aborrecido, ou o excitava a luxúria quando lia as lições de Salomão, rindo e escarnecendo, como se fosse qualquer historieta, dizendo [ainda] coisas fora de propósito, como: “Tu autem, Domine, miserere nobis” [“E tu, Senhor, ao invés, tem piedade de nós”]; estas palavras foram ouvidas também por frei Giulio, frei Serafino e outros”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão, no processo repetitivo, diz: “Dizia que o breviário era igual a um alaúde desafinado, e que não conseguia ver nada de bom ali, e dizia isso aos frades na prisão enquanto recitavam as preces”.

Giordano Bruno, no décimo terceiro depoimento, interrogado sobre as coisas acima, nega ter falado mal do breviário, de seu conteú-

do, de seu autor e de seu compilador: “mas existem breviários que não foram aprovados, porque alguns contêm estórias que não são recebidas pela Igreja; como um breviário da ordem de São Domenico, velho, que tive em meu cárcere de Veneza, que continha a vida de São Domenico, escrito por alguém que não sabia gramática, nem tampouco fazia distinção entre o bem e o mal, entre o crível e o incrível. E não disse nada de mal desse escritor, mas que era um fabulista ignorante, porque escrevia que São Domenico havia batido no Diabo em uma assembléia, soando como algo além do corpo daquele espírito, e que tenha sido obrigado a manter uma vela acesa na mão enquanto dizia as preces matutinas, enquanto escorria a cera, porque era preciso que a parte podre, o Diabo, queimasse o dedo; e respondeu-me um encarcerado que, por isso, o Diabo tinha quatro dedos na mão; e por aí seguia dizendo coisas do gênero”.

“E [em relação a] essas palavras, [aquelas em] que o breviário era como um alaúde desafinado, não o afirmei, mas foi dito por Francesco de Udine [*Francesco Graziano*] que estava encarcerado comigo”.

E, objetando as coisas contidas no processo, as nega.

XXI – SOBRE AS BLASFÊMIAS

Giovanni Mocenigo no processo repetitivo, diz: “Escutei-o dizendo blasfêmias¹² a um serviçal, dizendo certa vez: “puta de Deus”,¹³ “Cristo cornudo, cachorro cornudo”, e depois fez um

¹² Devemos lembrar aqui duas coisas: (i) a Itália tem uma longa tradição de blasfêmias (“bestemmie”). Até hoje pode-se ouvir, dos cidadãos italianos mais respeitáveis, as seguintes injúrias: “porco Dio”, “porca Eva” etc. Existem, até, em algumas cidades italianas, concursos de blasfêmias. (ii) As testemunhas são homens rancorosos, submetidos a torturas e que querem salvar suas vidas, o que acaba explicando até que ponto pode chegar o nível das acusações.

¹³ *potta di Cristo, Cristo becco, cane becco, becco fottuto, Cristo can becco, puttana di Dio* [sic]

gesto blasfemo com a mão, empunhando-a contra o céu; e este serviçal era um rapaz contratado por ele, mas que partiu depois disso; mais tarde, ele me relatou outra blasfêmia dizendo que quem governava o mundo era um corno, em resposta às Escrituras que apresentava a ele”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse que: “Cristo era um cachorro, corno; dizia que quem governava este mundo era um corno, porque não o sabia governar bem; e, alçando a mão, fazia um gesto blasfemo em direção ao céu”. Cita como co-testemunhas frei Giulio de Saló, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Em diversas ocasiões, dizia blasfêmias tão grandes, que geravam estupefação em todos aqueles que o escutavam; denominava Cristo como “corno fodido, cão”; fazia figas [gesto obsceno, n.d.a.] ao céu, repetindo aquelas palavras já ditas antes sobre quem governava o mundo”.

Frei Giulio, supracitado: “Eu escutei-o blasfemar várias vezes, repetindo “Corno fodido, puta de Deus”. O testemunho não foi repetido.

Francesco Vaia, napolitano: “Escutei ele dizer ‘puta de Deus’ e, com cólera, dizia que quem governava o mundo era um corno”. O testemunho não foi repetido. A testemunha morreu.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, diz, no processo repetitivo: “Proferiu em diversas ocasiões, enquanto estava na prisão, blasfêmias horríveis e mais de vinte e cinco vezes fez sinal de figa, empunhando a mão contra o céu, dizendo: - Tome, cão indigno, corno fodido -. Às vezes, à noite, quando acordava subitamente, blasfemava horivelmente, chamando Cristo com as palavras ditas anteriormente, dizendo que Deus era um traidor, porque não governava bem o mundo; incluindo os prisioneiros”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Escutei-o blasfemar de maneira atroz: “puta de Cristo; puta de Deus; Cristo, cão cornudo” e outras palavras sujas; vi-o fazer a figa contra o céu, repetindo o nome de Cristo”.

“Em toda sua forma de pensar misturava muitas blasfêmias, e muitas vezes presenciei [seu gesto de] mostrar a figa em direção ao céu. Disse tantas blasfêmias horríveis sobre Cristo, que não consigo recordar-me de todos os particulares”.

Giordano Bruno, no décimo depoimento, diz: “Blasfemei algumas vezes, mas não me recordo dos particulares, exceto quando pude ter dito: “Poder de Deus, pode fazer Deus”. Gritei com cólera o nome de Deus e de Cristo, injuriando aqueles que estavam discutindo comigo, porém não pequei injuriando contra o santo nome”. Nega ter feito o sinal de figa contra o céu, como diziam as testemunhas.

XXII – SOBRE A ALMA DO HOMEM E DOS ANIMAIS

Giovanni Mocenigo, delator: “Em minha casa, escutei de Giordano, em algumas ocasiões, que as almas criadas por obra da natureza passam de um animal para outro; e que, assim como nascem animais horríveis pela corrupção [‘por geração espontânea’], assim também deveria ocorrer com os homens, quando voltaram a nascer depois do dilúvio”.

No processo repetitivo, diz: “Quando estive doente, fui encontrá-lo, mas deparando-me com uma pequena aranha, matei-a, e ele me disse que eu havia procedido mal, e começou a discorrer que naqueles animais poderia existir a alma de um seu amigo, porque as almas, morto o corpo, andavam de um corpo para outro. E afirmou que ele estivera neste mundo várias vezes, e que retornaria a ele outras tantas vezes, depois que fosse morto, ou no corpo humano ou no corpo de um animal; e eu ria, mas ele me reprendia quanto eu escarneia dessas coisas”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse: “que mortos os corpos, as almas transmigram de um mundo ao outro dos vários mundos [existentes], e de um corpo ao outro”. Cita como co-testemunhas os freis Giulio de Saló, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.

No processo repetitivo, diz: “Sobre a pluralidade dos mundos, dizia que as almas andavam de um mundo a outro e de um corpo a outro, e que ele se recordava de ter estado, certa vez, em um mundo, e era um anjo; [então, ele] se deparou com uma víbora, mas sua mãe o defendeu”.

Francesco Graziano, um outro companheiro de prisão, afirma, no processo repetitivo: “Dizia que as almas, partindo de um mundo, andavam até outro, e que nesse mundo ele tinha sido um cisne. Nós prisioneiros ríamos disso”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Dizia que as almas, que saíam de nossos corpos, andavam em direção a um outro corpo humano, ou dos animais, e que ele se recordava de ter estado uma vez neste mundo, e não me recordo se ele afirmava que a sua alma tenha estado em um corpo humano ou no corpo de algum animal”.

No processo repetitivo, diz: “Ensinava que, quando alguém morria, sua alma andava em direção a um outro corpo, e que ele, certa vez, estivera num outro corpo neste mundo”.

Giordano Bruno, no quarto depoimento, diz: “Mantive que as almas sejam imortais, e que sejam substâncias subsistentes, isto é, que as almas possuem intelecto, e que, catolicamente falando, não passam de um corpo para outro, mas vão ou ao paraíso, ou ao purgatório, ou ao inferno; mas refleti bem, e seguindo as razões filosóficas [que estabelecem] que a alma subsiste sem o corpo e é incorporada ao corpo, [então, a alma] do mesmo modo que está no corpo, pode estar noutra, e passar de um corpo a outro. Isto, se não for verdadeiro, parece ao menos verossímil com aquilo que dizia Pitágoras”.

Giordano, interrogado sobre se havia mantido a opinião acerca da criação das almas e da geração dos homens, e de que os homens foram criados pela corrupção, diz no quinto depoimento: “Creio que esta seja a opinião de Lucrecio, e li sobre essa idéia e ouvi dizer sobre ela, mas nunca afirmei ser minha opinião, nem a mantive e nunca acreditei nela; e quando pensei ou li sobre isso, referia-me à opinião de Lucrecio e Epicuro, e similares, e essa opinião não será encontrada em minha filosofia”.

No décimo primeiro depoimento, afirma: “Mantenho filosoficamente e naturalmente que a alma, assim como está num corpo e subsiste extra-corpo, como aquela que subsiste distinta do corpo orgânico, contra [a opinião de] Aristóteles e outros, que a imaginam como qualidade e forma do corpo inseparável daquele, assim, [a alma] pode estar num outro [corpo] e ‘enformar’ num outro, como aquela que tem atitude passiva e aquela que é de natureza imortal”.

E, em substância, crê que a alma de um homem possa transmigrar de um corpo para outro; apresentou muitas objeções sobre essa impossibilidade, e sempre responde e faz perdurar a opinião “de que estes inconvenientes seguem aqueles da transmigração de fato, mas não são afirmados por mim, que as considero somente como possibilidades”.

O interrogado nega ter dito ou pensado que seja possível a transmigração das almas humanas nos corpos dos animais, e nega, especialmente, ter afirmado ter estado numa outra vez neste mundo.

XXIII – SOBRE A ARTE DA ADIVINHAÇÃO

Giovanni Mocenigo, delator: “Giordano disse ter vontade de dedicar-se à arte da adivinhação, nem que para isso tivesse que perambular por todo o mundo; e quando o prendi para denunciá-lo, pediu-me que eu lhe desse uma cópia de um libreto de conjurações, que encontrei entre alguns de seus escritos”.

No processo repetitivo, diz: “Quando foi colocado na prisão, foi encontrado entre suas coisas um libreto cheio de símbolos, o qual entreguei à Inquisição”.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, diz: “Na prisão preparava um livro de azar, e fazia círculos,¹⁴ e ins-

¹⁴ Os círculos representam a rotação e se constituem numa forma de “roda da memória”, com símbolos mnemônicos. Os círculos estão presentes em textos esotéricos e alquímicos. Em Bruno, os círculos derivam da tradição hermética e podem ser encontradas em várias de suas obras, especialmente no *De umbris idearum*.

critos neles existiam versículos de salmos, e dizia que aquilo era o verdadeiro modo de se adivinhar a sorte. E se vangloriava, ao dizer que, quando pudesse fazer adivinhações, faria grandes coisas”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão, diz no processo repetitivo: “Na prisão escrevia um livro com símbolos e ditos dos salmos, e depois lia a sorte”.

Giordano Bruno diz, no quinto depoimento, ter sempre desdenhado os livros sobre as conjurações. “Disse claramente ter estudado astrologia judiciária¹⁵ para verificar sua veracidade ou sua conformidade”. O interrogado nega ter dito “que os fazeres do mundo sejam guiados pelo fato”. Disse, além do mais, acreditar na providência de Deus.

*“Transcrevi em Pádua um livro chamado *De sigillis Hermetis*, no qual não sei se, além da adivinhação natural, existia alguma outra coisa danada, e [fiz] isto para ser-me útil na [astrologia] judiciária; mas ainda não o li”.*

No décimo quinto depoimento, perguntado sobre de quem obtive o livro assinalado com a letra A, e qual seu objetivo ao copiá-lo, responde: “Foi copiado por um outro que tinha um serviçal norueguês [que trabalhava para mim], e que o copiou por ordem minha, pela fama dos autores antigos, de Alberto Magno, de Santo Tomás, entre outros”.

O interrogado responde: “Tenho certeza de que no livro citado não existe nada que honre o demônio e que insulte nosso Senhor, porque seus autores são pessoas dignas e que se fundamentaram sobre a virtude dos sínodos celestes [conjugações planetárias] e outras disposições de princípios inferiores, apesar de que saiba que o presente livro e sua ciência não possa ser consultado e ninguém possa tê-lo, devido ao abuso que poderia acontecer se caísse nas mãos de pessoas inteligentes,

¹⁵ O termo “astrologia judiciária” deve ser entendido como o estudo das trajetórias dos corpos celestes e a possibilidade de descobrir o curso dos acontecimentos e de eventos futuros. O termo deriva da palavra “juízo”.

mas malignas. A eficácia daquela arte repousa em seu título. Porém, reconheço ter tido uma cópia daquele livro, sem licença, procedendo com o pensamento daquele que julgo lícito, ao ponto de seguir a ciência e a cognição comum, porque disse São Tomás: ‘Omnis scientia est de genere bonorum’ [*Todas as ciências são boas*]. E isto julgo uma asserção nobre, posto que adotado por homens santos e justos; porque é como uma espada, que será mal usada nas mãos de um louco, mas poderia ser bem usada nas mãos de um homem temente a Deus; e que estão para ser julgados os efeitos lícitos e ilícitos e de quais princípios procedem, e de que forma se colocam em execução pela virtude das disposições celestes e pelas obras das imagens e dos símbolos, ou que são realizados por homens sábios ou por demônios; tudo está conveniente neste, [harmonizado] com a observação dos sinais e dos tempos, e tratando cerimoniosamente a matéria inferior, efetuam coisas maravilhosas em detrimento ou na utilidade dos homens. Nunca tive a intenção de propagar a dita ciência e divulgar o dito livro, mas somente de tê-lo comigo, para que ficasse informado da forma e da teoria dessa ciência, porque a sua prática nunca me atraiu, exceto a parte dedicada à medicina, muito bem descrita nessa ciência; como Hipócrates e Galeno quando gritam dizendo que os médicos não sabem astrologia e, especialmente, de suas aplicações”. *Bruno afirma que a magia é como uma espada nas mãos de um louco que a agita ao acaso.*

XXIV - SOBRE A NÃO PUNIÇÃO DOS PECADOS

Giovanni Mocenigo, delator: “Ouvi Giordano dizer, algumas vezes em minha casa, que não existe punição dos pecados, e disse para não fazer a outrem aquilo que não queremos para nós mesmos, e isso basta para nosso bem viver”.

Matteo de Silvestris, companheiro de prisão de Giordano, em Veneza, afirma no processo repetitivo: “Dizia que os pecados não eram punidos”.

Giordano Bruno, no quarto depoimento, diz ter sempre acreditado que as boas obras são necessárias para a salvação da alma, “como pode ser visto em meu livro De infinito universo”.

XXV – SOBRE O PECADO CARNAL

Giovanni Mocenigo, delator: “Disse-me que lhe agradavam muito as mulheres, e que ainda não tinha chegado ao número de Salomão; e que a Igreja incorria em grande pecado, considerando pecado aquilo que faz tão bem à natureza e que ele tinha em grande mérito”.

No processo repetitivo, diz: “Dedicava-se muito à carne, e falando disso afirmava que estava maravilhado que a Igreja proibisse o uso natural, e que quando ele andava com as mulheres adquiria grande mérito, mas dizia essas coisas escarneando e rindo”.

Francesco Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza, afirma no processo repetitivo: “Disse muitas vezes que a Igreja pecava ao proibir que não se andasse com as mulheres, porque era coisa natural e que se estava muito bem em fazê-lo”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão, diz no processo repetitivo: “Discorria sobre as coisas carnais e dizia que a Igreja pecava ao proibir as mulheres porque podia-se fazer amor com elas sem pecado, porque estava-se de acordo com o mandamento de Deus; e dizia [que], já que assim queriam esses padres ignorantes, era necessário, ao menos, pedir que todos tivessem a sua mulher”.

Giordano Bruno no quarto depoimento, diz: “Disse algumas vezes que o pecado da carne, em geral, era o menor pecado de todos, e que o adultério era o maior pecado da carne, excetuando o pecado contra a natureza; e disse que o pecado da simples fornicção é tão pequeno que está próximo ao pecado perdoável. E disse algumas vezes e reconheço ter errado, porque me recordo que São Paulo disse: ‘Quod fornicarij non possidebunt regnum Dei’ [“Os fornicadores não herdarão o reino

de Deus”]. Mas disse por leviandade, no meio de outros, falando de coisas mundanas, de tal forma que pareceu que eu não acreditava em pecado mortal”. *Nega, todavia, ter falado contra os preceitos da Igreja sobre os pecados da carne.*

XXVI – SOBRE O SUMO PONTÍFICE

*Giovanni Mocenigo, após dois anos da prisão do frei Giordano Bruno, foi novamente convocado e disse: “Recordo-me que ele disse que num certo libreto intitulado *Cantus circeus* (o qual apresentei ao então Inquisidor e que tinha uma capa vermelha) tinha a intenção de falar de todas as dignidades eclesiásticas, e que para a figura do porco gostaria de ter escolhido o pontífice¹⁶, e que por essa razão o havia representado com um círculo cheio de epítetos, como se pode ver na figura, e assim, de mão em mão, aplicando sobre outras figuras de dignidades, sacerdotes, entendia-se facilmente o que ele queria representar; e quando ainda residia em minha casa, e no momento em que eu lhe perguntava porque havia feito tanto mal ao escrever suas obras assim tão obscuras, ele respondia a tudo gargalhando. Não havia ninguém presente [a testemunhar esse fato]”. Sobre essa questão o testemunho não foi repetido.*

Giordano Bruno, no décimo sexto depoimento, reconhece o livro citado acima como obra sua, mas nega tudo o que foi dito a propósito dele.

¹⁶ Esta declaração é claramente mentirosa e visa a difamação do acusado, uma vez que no *Cantus circeus* inexistente o paralelo entre o pontífice e a figura do porco.

XXVII – SOBRE O FATO DE TER ESTADO NA INGLATERRA, EM GENEBRA E OUTROS LOCAIS CHEIOS DE HERÉTICOS, E DE TER FEITO USO DO DISCURSO DELES

Giovanni Battista Ciotti, no processo repetitivo, diz: “Ouvi dizer de diversas pessoas que ele ministrou aulas em Paris, Inglaterra e na Saxônia, e eu o conheci na Alemanha”.

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma no processo repetitivo: “Ele me disse que sendo frei dominicano e sendo inquirido há já dezessete anos, deixou o hábito regular [a veste de frade, n.d.a.], e esteve na Inglaterra, em Genebra e em outras partes heréticas”.

Giordano Bruno, no segundo depoimento disse ter estado em Genebra “onde hospedei-me; pouco tempo depois o marquês de Vico Napolitano, que se encontrava ali, perguntou-me quem era eu, e uma vez informado, perguntou-me a causa de ter deixado a religião [a ordem religiosa, n.d.a.]; disse-lhe que não pretendia professar aquela [religião] dessa cidade porque não sabia que religião era, mas que desejava o mais rapidamente possível estar ali para viver em liberdade e seguro; esse era o meu objetivo. E o marquês e outros italianos procuraram entreter-me, colocando-me a par das novidades, e esse exercício durou cerca de dois meses; porém, voltaram às prédicas e sermões, tanto dos italianos quanto dos franceses, que predicavam naquela cidade, e entre outros frades escutei por diversas vezes as palestras e prédicas de Nicolò Balbani de Lucca, que lia as epístolas de São Paulo e predicava os Evangelhos. Porém, disseram-me que não poderia permanecer ali por muito tempo se me recusasse a aceitar a religião daquela cidade; como não teria subsídios deles resolvi partir para Lyon, onde permaneci por um mês antes de partir para Tolouse”. E disse que, após ter ministrado aulas em Paris por cinco anos, “com carta de recomendação de Henrique III, viajei até a Inglaterra para permanecer com o embaixador de sua Majestade Michel de Castelnuovo, Senhor de Malviciera, e ali permaneci por dois anos e meio; retornei então à Paris onde permaneci por mais

um ano. Depois, fui à Alemanha para Meenz, digo Magonza, onde estive por doze dias; dali dirigi-me até Witberg na Saxônia, onde encontrei duas facções: uma de filósofos calvinistas e outras de teólogos luteranos; e um doutor em direito, Alberigo Gentile, marchegiano, que tinha conhecido na Inglaterra, e que me convidou a dar uma aula sobre o *Organon* de Aristóteles, entre tantas outras, as quais duraram dois anos. Porém, o filho do velho, que era calvinista, e um padre luterano, começaram a favorecer a parte contrária daqueles que me apoiavam; assim, viajei até Praga, onde permaneci seis meses e onde fiz editar um livro de geometria, pelo qual o Imperador pagou-me trezentos táleres. Partindo de Praga, permaneci por um ano na Academia Julia em Bransovich, e uma vez morto o duque, que era herege, fiz uma prece em suas exéquias concorrendo com outros, pela qual o filho doou-me oitenta escudos. Depois, fui a Frankfurt, onde publiquei o livro “De minimo”, e outro, “De numero”, e ali permaneci por seis meses no monastério dos frades carmelitanos”.

No quinto depoimento disse ter assistido, por curiosidade, a palestras e discussões de hereges, de que nunca participou da ceia¹⁷ com eles.

*Admite ter elogiado muitos heréticos, especialmente os príncipes, por suas virtudes morais. “E em meu livro *Della causa, principio e uno* eu elogiei a Rainha da Inglaterra, e a denominei ‘diva’, mas não pelo atributo da religião, e admito ter cometido um erro; e não conheço o rei de Navarra, e dele disse que não o tinha por herege, a não ser pela necessidade de reinar, e não o elogiei por ter ele aderido aos heréticos”.*

XXVIII – SOBRE COMER CARNE EM DIAS PROIBIDOS

Giordano Bruno diz, no quinto depoimento: “Conversei com hereges, vivendo como eles, comendo e bebendo qualquer coisa

¹⁷ O rito eucarístico dos protestantes.

em qualquer época, às sextas-feiras, aos sábados, na Quaresma e em outros dias proibidos, comendo carne como eles; e muitas vezes não sabia se era Quaresma, sexta ou sábado, não tendo, em meu viver, nenhuma distinção [desses dias] como tinha quando praticava entre os católicos; tinha escrúpulos, mas, porque comia entre eles, não queria parecer escrupuloso e ser escarneado por eles”. O interrogado disse ter sempre aprovado os preceitos da Igreja sobre a observância das refeições e da abstinência de carne em determinados dias, e de tê-la comido, mas não por desprezo.

XXIX – SOBRE A LEITURA DOS LIVROS PROIBIDOS

*Giordano Bruno, no quarto depoimento: “Li os livros de Melanchton”*¹⁸, de Lutero, de Calvino e de outros hereges, mas não para aprender suas doutrinas, estimulando os mais ignorantes que eu próprio, mas por curiosidade; e nunca possui esses livros, pois entendia que tratavam de matérias repugnantes à fé católica; mas tive comigo livros de outros autores danados, como Raimondo Lullo e outros que se debruçavam sobre filosofia”.

¹⁸ Philipp Schwarzered, Melanchton, teólogo, reformador e humanista alemão (Bretten 1497 – Wittenberg 1560). Professor de grego em Wittenberg (1518), tornou-se companheiro de Lutero e redigiu, em 1521, o primeiro relatório sistemático da teologia da Reforma (*Loci communes*). Preparou o texto da *Confissão de Augsburgo* (1530). Chefe do movimento luterano após a morte de Lutero (1546), adotou uma posição mais humanista que seu mestre e foi alvo de viva oposição por parte dos luteranos rigorosos. Suas atividades de universitário valeram-lhe o título de *Praeceptor Germaniae*. [LAROUSSE, Enciclopédia, vol. 16. São Paulo: Nova Cultural, p. 3909].

XXX – SOBRE TER SIDO INQUIRIDO OUTRAS VEZES
PELO SANTO OFÍCIO

Giovanni Mocenigo, delator: “Disse-me ter tido, outras vezes, em Roma, querelas com a Inquisição, envolvendo cento e trinta artigos, e que fugiu antes de ter-se apresentado, por ter sido imputado de ter lançado ao [rio] Tevere [Tibre] aquele que o acusou [de heresia], ou aquele que ele acreditava tê-lo acusado à Inquisição”.

Giordano Bruno, no quinto depoimento, admite ter sido inquirido outras vezes, como já havia admitido antes, na acusação sobre as imagens sacras: “Em 1576 fui informado de que estava sendo processado por heresia, e não conseguia imaginar em qual artigo incorria; a não ser quando, conversando um dia com um frei de Montalcino, este me dizia que os hereges eram ignorantes e que não eram escolarizados, apesar de discursarem como os Padres mais antigos da Santa Igreja, dando como exemplo a forma da heresia de Ario, e que os estudiosos diziam que estes entendiam a geração do Filho como ato da natureza e não por vontade, e que o mesmo pode ser dito, em outros termos, pelos estudiosos referidos por Santo Agostinho, isto é, que não é da mesma substância o Filho, o Pai, e que proceda a criatura da sua vontade. O padre pulou, com os outros presentes, dizendo que eu defendia os hereges e que queria passá-los por doutos; além dessas razões não consigo imaginar porque fui processado, e nunca estive num outro tribunal do Santo Ofício, senão neste, e nunca abjurei”.

XXXI – SOBRE O QUE PRETENDIA FAZER SE FOSSE
OBRIGADO A VOLTAR À RELIGIÃO

Frei capuchinho Celestino, companheiro de prisão de Giordano em Veneza, afirma que Giordano disse [que] “será forçado a voltar a ser frei de S. Domenico, mas gostaria de mandar pelos ares o monastério onde se encontrará, e uma vez terminado este in-

tento voltaria para a Alemanha ou para a Inglaterra para ficar entre os hereges, para assim poder viver comodamente ao seu modo, promovendo suas novas e infinitas heresias”. *Cita como co-testemunhas frei Giulio de Salò, Francesco Vaia e Matteo di Ório, companheiros de prisão.* “Das heresias, pretendo arrolar como testemunhas Francesco Ieronimiani, Silvio, Canônico de Chiozza e frei Serafino de Acqua Sparta”.

No processo repetitivo, diz: “Dizia que não ficaria ocioso nesses lugares, mas que gostaria de retornar para a Alemanha e viver como virtuoso e que, de modo algum, gostaria de voltar ao hábito regular (veste conventual, no caso de dominicano, n.d.a) e que se fosse obrigado fingiria por um certo tempo, mas depois fugiria para a Alemanha”.

Frei Giulio diz: “Não compreendi bem se queria suplicar ao papa ou à senhoria para poder vestir o hábito secular (roupa comum, n.d.a.), e quando se visse forçado a retornar para a religião (a ordem dos pregadores, n.d.a.) não se submeteria nem ao geral nem ao prior, mas somente à senhoria”.

Frei Graziano, seu companheiro de prisão em Veneza: “Dizia que quando fosse forçado a retornar ao monastério, ele o incendiaria, e que retornaria para a Alemanha para estruturar sua seita”.

No processo repetitivo, afirma: [que Bruno disse] “que se fosse obrigado a retornar ao monastério, entraria ali em silêncio para incendiá-lo e depois retornaria à Inglaterra; e dizia essas coisas fora de propósito e, às vezes, com raiva”.

Matteo de Silvestris, seu companheiro de prisão: “Dizia que se fosse obrigado a retornar à religião, fugiria e retornaria para a Alemanha, porque naquele país vários de seus livros tinham sido publicados e ali era conhecido”.

No processo repetitivo afirma [que Bruno disse] “que se estivesse um pouco mais de tempo em Veneza, se não tivesse sido detido, retornaria para a Alemanha, onde era admirado, e que se fosse obrigado a retornar à religião (vida conventual n.d.a), incendiaria o convento e retornaria para a Alemanha”.

Giordano Bruno, no nono depoimento, nega todas as coisas afirmadas acima.

XXXII - OUTRAS DEPOSIÇÕES DE GIORDANO BRUNO

No primeiro depoimento, em maio de 1592, em Veneza, disse que foi ameaçado várias vezes de ser apresentado ao Santo Ofício e de ter escarnecido dele. Disse que, em 1591, enquanto esteve em Frankfurt, foi convidado por carta por Giovanni Mocenigo para encontrá-lo em Veneza e para instruí-lo na arte da memória e da invenção. Dirigiu-se então a Veneza e ensinou a Mocenigo as artes citadas; porém, quando quis retornar à Frankfurt para editar algumas de suas obras, Mocenigo, temendo que ensinasse a outros aquelas artes, o impediu de partir, protestando por não ter recebido todos os ensinamentos. E como ele insistia com sua vontade de partir de qualquer jeito, Mocenigo o prendeu em de sua casa, oferecendo-lhe, todavia, a liberdade, se lhe ensinasse outras ciências. Naquela circunstância foi encarcerado pelo Santo Ofício, graças às denúncias, segundo sua crença, de Mocenigo.

Disse ter 44 anos, e forneceu seus dados gerais: nome, lugar de nascimento e nomes dos pais. Disse ter vestido o hábito dominicano em Nápoles, quando tinha 14 ou 15 anos, e depois do ano de provação tornou-se frei. Foi promovido às ordens sacras e ao sacerdócio e permaneceu na religião até 1576, quando, dirigindo-se a Roma, ao Monastério de Santa Maria sopra Minerva, foi processado, porque diziam que havia desprezado as imagens sacras e reprovado um noviço que lia a Historia delle sette allegrezze, além de outras acusações que desconhece: “por essas razões abandonei a religião e o hábito, viajei a Noli, território genovês, onde permaneci por quatro ou cinco meses ensinando gramática aos jovens”.

*“Dali, dirigi-me para Savóia [Savona], Torino, e retornei a Veneza, onde consegui editar o livro *De’ segni de’ tempi*; dali dirigi-me para Pádua, onde encontrei alguns frades que me persuadiram a vestir o hábito”. Depois se dirigiu a Bérgamo, onde vestiu novamente o hábito e, daí, transferiu-se para Lyon. “Quando fui a Cambrais, percebendo que era tratado muito sobriamente, e*

apresentando-me como um padre italiano, [...] o marquês de Vico e outros italianos deram-me espada, chapéu, capa e outras coisas necessárias para vestir-me". *Em seguida, passou de Lyon a Tolouse, onde ensinou a Sfera [tratado "De sphaera mundi", do astrônomo inglês John Holywood, ou, na forma latinizada, Giovanni Sacrobosco] e filosofia, por seis meses. Mais tarde, foi encarregado de ensinar ordinariamente, e deu lições de filosofia e sobre o 'De anima' de Aristóteles, durante dois anos. Partiu dali devido à guerra, e foi até Paris, onde deu trinta lições extraordinárias. Foi, então, convocado por Henrique III, que lhe perguntou se a memória que possuía era coisa natural ou se tinha sido adquirida através da arte mágica; ele lhe demonstrou que a sua memória era fruto da ciência, e fez publicar um livro de arte da memória intitulado De umbris idearum, pelo qual Henrique o fez professor extraordinário. Assim, ensinou por cinco anos, editando muitos outros livros. Ultimamente, disse que queria retornar à Frankfurt "para editar outras obras minhas, e uma, em particular, sobre as sete artes liberais, com intenção de reunir outras obras minhas editadas que eu aprovo, porque algumas não aprovo, e ir até a sua Beatitude, o qual, segundo entendo, ama os virtuosos e [queria] expor-lhe o meu caso, e pedir pela absolvição [dos meus] excessos, e de viver em hábito clerical fora da religião: disso tratei com alguns padres", dos quais forneceu todos os nomes. "Em algumas obras, falei e discorri excessivamente de forma filosófica, desonestamente e de forma não muito cristã e, em particular, sobre as coisas que se deveriam atribuir à potência, sapiência e bondade de Deus, segundo a fé cristã, fundando a minha doutrina sobre o sentido e a razão, e não sobre a fé ...".*

No terceiro depoimento foi-lhe apresentado o catálogo de todos os seus livros já publicados ou a publicar, os quais ele reconheceu como sendo seus, com exceção do De sigillis, Ptolomei. Disse ainda que os livros que apresentam Veneza como local da edição, foram, na verdade, publicados na Inglaterra, uma vez que o editor queria colocar a indicação de Veneza para facilitar as vendas; da mesma forma, também aqueles livros que indicam Paris foram editados na Inglaterra. Afirma que falou como filósofos e não com a intenção declarada de criticar a religião católica.

O interrogado nega ter ensinado contra a religião em suas aulas.

*No quarto depoimento: “Creio que em minhas obras estejam escritas muitas coisas que são contrárias à fé católica, e que apresentei argumentos que poderiam comportar escândalo; porém não disse nem escrevi essas coisas *ex professo*, nem para impugnar diretamente a fé católica, [pois] fundamentava-me em razões filosóficas, fazendo referências [mas sem concordar] à opinião de hereges.*

No quinto depoimento diz desconhecer todas as opiniões heréticas e as dúvidas que tinha.

No sexto depoimento confirma todas as coisas ditas precedentemente e diz que Giovanni Mocenigo e seus sequazes agiram de má fé com respeito a ele.

No sétimo depoimento admite ter dado a entender ser suspeito de heresia, devido aos seus excessos, mas disse ter sempre tido remorso e a intenção de pedir absolvição da excomunhão.

Nega ter ensinado em Veneza doutrinas ou dogmas heréticos. Exceto o seu acusador, que acredita tratar-se de Mocenigo, crê que seja impossível encontrar qualquer outra pessoa que o acusasse de ter ensinado doutrinas heréticas e falsas. Pede perdão por todos os seus erros, dizendo: “Se for-me concedida a vida, prometo mudar radicalmente minha vida, e recompensar o escândalo produzido”.

Foi dada ao frei Giordano cópia de todo o processo das ofensas.

XXXIII – DEFESA CONTRA OS TESTEMUNHOS CONTIDOS NO PROCESSO

Giovanni Mocenigo, delator, diz ter anotado todas as coisas que posteriormente foram declaradas contra Giordano; e disse que, temendo a sua fuga, prendeu-o em seu quarto para ser ouvido pelo Inquisidor, e acredita que seja [Giordano] endemoniado.

“Naquele dia em que o preendi, dizendo-lhe que ele não queria ensinar aquilo que deveria ensinar-me, como tinha prometido após tantas cortesias e presentes, disse-me para não

acusá-lo de ter dito palavras ofensivas contra Cristo e a Igreja católica, pois julgava não ter dito nada que pudesse ofender alguém e que não se recordava de ter-me dirigido qualquer ofensa, e, assim, não temia a Inquisição; mas que, se tivesse dito qualquer coisa ofensiva, acreditava que eu não tinha me perturbado [com isso]. Eu lhe disse que, uma vez que havia se revelado tão ingrato e faltoso com a palavra, ainda lhe queria como amigo; e disse-me que, se o colocasse em liberdade, ter-me-ia ensinado tudo o que quisesse. Perdoai-me Pai pelo erro de minha delação desta acusação, mas [isso] mostra minhas boas intenções, e [perdoai-me] por não tê-la feita antes, nos dois meses em que o tive em minha casa”.

É necessário observar que Giovanni Mocenigo fez referências a essas coisas ao Inquisidor em três cartas de denúncia; depois, confirmou [as] das duas primeiras cartas, mas não da última.

Em seguida, no processo repetitivo, lamentou-se de ter sido enganado por Giordano, como dito anteriormente.

Giovann Battista Ciotti disse que Mocenigo, antes do encarceramento de Giordano, lamentou-se com ele que aquele lhe havia prometido ensinar-lhe muitas coisas, “[dizendo-me:] – E recebi dinheiro e coisas minhas, e não lhe posso tirar a razão”.

Frei capuchinho Celestino de Verona disse depor contra Giordano porque suspeita de ter sido caluniosamente denunciado por ele, e denuncia todas as coisas por escrito.

Depois, no processo repetitivo, afirma: “Existiram entre nós [ásperas] palavras, e uma vez deu-me inclusive um tapa, mas eu o perdoei”.

É necessário observar que Francesco Vaia, nomeado como co-testemunha de frei Celestino a respeito de muitas acusações, disse na maior parte do tempo que não sabia de nada.

Matteo de Silvestris foi condenado ao cárcere por doze anos.

Giordano Bruno, no décimo quarto depoimento, reporta alguns fatos, muitos deles leves, de inimizade com os companheiros de cárcere em Veneza.

XXXIV – SÍNTESE DE ALGUMAS RESPOSTAS DE FREI
GIORDANO ÀS CENSURAS FEITAS SOBRE PROPOSIÇÕES
EXTRAÍDAS DE SEUS LIVROS

Sobre a geração das coisas, reconhece dois princípios eternos e efetivos da existência, da qual derivam todas as coisas, ou na verdade, a alma do mundo e a matéria primeira; interrogado se esses princípios são eternos a parte ante o ex parte post¹⁹, responde: “Foram criados de Deus, e segundo todo o seu ser dependem de Deus, e são eternos, e assim os tenho como a parte post, e segundo a razão e modo que são e que se ligam aos princípios, isto é, universal e totalmente à substância espiritual, que se encontra dentro e fora de todas as coisas “espiritizadas” ou não “espiritizadas”, e corporais, e fora de todas as coisas compostas; ali nos quais os princípios e elementos primeiros tiveram o seu ser por si mesmo ou na composição, como coloca Moisés”.

Sobre aquela condição, segundo a qual a natureza de Deus é infinita ou finita, se produz ou não coisas infinitas, responde: “Digo que, por antecedência e conseqüência na minha forma de filosofar, a potência de Deus, sendo infinita, produz coisas infinitas; e efeito finito em todo modo pressupõe potência finita, pela lei irrefutável dos relativos, nas quais são de qualquer forma. [Àqueles] iguais a mim, que consideram efeito infinito, a divina potência e a operação infinita estão intactas e saldadas; àqueles que consideram efeito finito, ocorrem tantos inconvenientes e dificuldades para acordar estes dois relativos discordantes, que se cai em opiniões heréticas. Além do mais, sobre o ponto principal, digo que quem considera o efeito finito, distorcidamente, maldosamente e de forma balbuciante, pode aplicá-lo à causa infinita; e aquilo que resta de forma confusa nessa conseqüência não sou eu, mas qualquer um que se fadiga na especulação desses dois relativos claudicantes. Em suma,

¹⁹ os termos definem a concepção distinguidas por Santo Tomás de Aquino, de eternidade: daquilo que sempre foi eterno, ou seja, Deus, ou daquilo que se tornou eterno a partir de sua criação, como, p.ex., a alma humana.

digo que o condicional é tão bom quanto é necessário; assim, quem considera Deus ter produzido efeitos finitos não o pressupõe senão como causa e virtude finita”.

Sobre o modo da criação da alma humana diz: “Deduzindo-se daquele princípio universal e geral cada particular, como da generalidade da água provém e depende a particularidade desta e daquela água, desta e daquela terra que está em mim, e em ti, e aquele vem desta terra universal e retorna àquela, assim o espírito que está em mim, em ti, naquele, vem de Deus e retorna a Deus: “Redit ad Deum qui fecit illum” [“Retorna a Deus que o fez”]. E assim é feito do espírito não-criado, e espírito criado, este particular e novo criado hoje e que se criará amanhã, fazer que esta alma criatura de hoje e aquela criatura de amanhã: mas o espírito universal é aquele que, como foi criado, sempre permanecerá assim do mesmo modo”. Sobre a afirmação: Neste mundo nada se produz nem se corrompe em relação à substância, se não quisermos definir a alteração; a geração, de fato, se ocorrer a alteração, ocorre mantendo sempre a mesma substância, diz: “Primeiro, quanto ao gênero e espécie, isto é, ao espírito, água, árida [terra] e luz, das quais são compostas todas as coisas, e estas não podem ser outro, a não ser aquilo que sempre foram, nem serão aquilo que são, nem à sua grandeza ou substância se agregará ou faltará ponto algum, [pois] somente ocorre separações e agregações, ou composições, ou divisões, ou translações deste lugar àquele outro, e destas espécies em princípios universais entendo, e entendem, não existir mutações substanciais. Quanto aos indivíduos particulares, como, por exemplo, [um tal] Giovanni [qualquer], disse com sua autoridade que, se como o corpo não é corruptível segundo a substância, mas somente segundo a união e temperamento e complexidade, porque aquilo que está nele é água que sempre foi e sempre será água, aquilo que está nele é árido [terra] sempre foi e sempre será árido, e a substância da luz sempre foi e sempre será tal, assim o espírito sempre foi e será espírito, de sorte que nada que possamos dizer [sobre] substância se corrompe ou morre, mas [podemos dizer] o que resulta da subs-

tância, isto é, sobre a primeira espécie do ser”. *E mais além*: “Como Salomão não contradiz a si próprio, ora dizendo: “Generatio praeterit et generatio advenit” [*Uma geração vai, uma geração vem*’], e em seguida, “Nihil sub sole novum” [*Nada de novo sob o sol*’], ou “Quod est ipsum est quod fuit” [*aquilo que é, é aquilo que foi*’], do corpo o árido que era, e assim o humor, e todas as outras coisas. Depois o espírito, como já respondi, quanto ao seu ser particular e individual, entendem e entendo que se produz de novo como por um grande espelho, o qual é uma vida, e representa uma imagem e uma forma [produzida] por multiplicação e divisão; dessas partes resultam o número das formas, de sorte que quantos são os fragmentos do espelho, tantas são as formas inteiras, assim em cada uma daquelas como era no todo, cujas formas não suportam divisões ou cortes, como o corpo, mas onde estão são todos, como as vozes etc. Eis, portanto, como a alma, em razão do universo e do espírito da verdadeira substância do verdadeiro ser e criatura, era, é e será; em razão do particular e do individual, da alma daquele tal Giovanni, não era, mas é até quando viver Giovanni e será depois de sua morte. E este é um privilégio da alma humana, porque a particularidade de seu ser, que recebe no corpo, a retém depois da separação, à diferença das almas dos animais, as quais retornam à universalidade do espírito, de forma similar ao que diz o Salmo: “In nihilum deveniens tanquam aqua decurrens” [*Se dissolverão em nada como a água que se dispersa*’]; como se muitos fragmentos do espelho se reunissem à antiga forma de um espelho, as imagens que eram em cada um dos fragmentos são aniquiladas, mas resta o vidro e a substância, a qual era e será. Como não consegue que a alma deste e daquele animal reste, mas que a substância da alma reste, a qual era, é e será, porque aquele espírito era antes que existisse naquele corpo, e pertence à sua universalidade; porque Deus, com a potência da vontade com a qual serve a outros espíritos, serve também a estes, como por atração do próprio espírito a si pode tolher o ser particular a todas as coisas espirituais e espíritos, conforme o que diz aquele salmo: “Deus stetit in sinagoga deorum. Ego dixi: Dii estis et filii excelsi omnes; nunc

vero vos sicut homines moriemini” [*Deus se senta na assembléia dos deuses. Eu disse: vós sois deuses e todos filhos do altíssimo, porém todos morrereis como os homens*’]. Uma e outra autoridade faz todos os espíritos imortais pela graça de Deus”.

Sobre o movimento da Terra, diz: “Digo primeiramente que o modo e a causa do movimento da Terra e da imobilidade do firmamento e céu são produzidos por mim com as suas razões e autoridade, as quais são certas e não prejudicam a autoridade da divina Escritura, como cada um que tem boa inteligência de uma e de outra será forçado também a admitir e conceder”. E responde com a autoridade da sagrada Escritura: “Terra autem stat in aeternum” (sic) [‘A Terra permanece eternamente’], e aquela outra passagem: “Sol oritur et occidit” [‘O sol surge e se põe’], que devem ser entendidas não com respeito ao movimento local ou ao repouso, mas com respeito à geração e à corrupção, “isto é, a Terra sempre está e não se faz nova nem velha. Quanto ao Sol, digo que nada nasce e morre, nem o vemos nascer e morrer, porque a Terra gira em torno de seu próprio centro; [mais] que deve ser entendido porque faz parte daquela viagem imaginária do Sol no firmamento e que acompanha todas as estrelas”. E à objeção de que esta sua posição é inconciliável com a autoridade dos santos Padres, responde “que [isto ocorre] não porque são santos, bons e exemplares, mas porque não são filósofos práticos e não estão atentos às coisas da natureza”.

Disse ainda que os astros são anjos: “Os astros são anjos, corpos animados racionais, e ainda que elogiem a Deus e anunciem sua potência e grandeza, cujas escrituras estão esculpidas no firmamento, “Caeli enarrant gloriam Dei” [‘Os céus narram a glória de Deus’]; anjos não querem dizer nada mais que intérpretes da voz divina e da natureza, e estes são anjos sensíveis, visíveis, além daqueles outros invisíveis e insensíveis”.

Assevera ainda que a Terra é animada, não somente de alma sensitiva mas também de alma racional, “e Deus lhe atribui expressamente a alma, quando diz: “Producat terra animam viventem” [‘A Terra produza seres vivos’]: isto é, se como constitui os animais segundo o corpo com as suas partes corpóreas,

assim de seu espírito universal vem animar algo particular daqueles, comunicando-lhe o seu espírito. Posto que deve ser muito mais verdadeiramente animal que não são as coisas produzidas por ele, porque contém em si o oceano de todos os princípios e elementos que se encontram comunicados e participados dos animais particulares. Que seja animal racional é manifesto do ato [de] ser intelectual racional, que se vê nas regras de seu movimento em torno ao seu próprio centro, um em torno do Sol e o outro em torno do eixo de seus polos; essa regra não pode ser sem o intelecto mais dignamente interior e próprio que o exterior e estrangeiro; porque, se o próprio sentido se encontra nas formigas, abelhas e serpentes, no homem, muito mais dignamente deve encontrar-se na mãe, e não atribuir-lhe um exterior engrandecido, instigante, girante, etc.”

Diz que a alma intelectiva não é forma: “Como não considero, segundo meu filosofar, que a alma tenha forma, como [em] nenhum lugar da divina Escritura a denomina assim, mas é o espírito que está no corpo tal como o habitante em sua casa, habitante em sua peregrinação, como o homem interior no homem exterior, como prisioneiro no cárcere: “Cupio dissolvi et esse cum Christo” [*Desejo dissolver-me e ser em Cristo*], da mesma forma que o homem está em sua vestimenta: “Pelle et carnibus vestisti me” [*De pele e carne me vestiste*] etc. E [em] mil outros modos é dito, tanto na divina Escritura quanto nas explicações dos Padres, a alma está no corpo [explicando] melhor da [forma] como compreendeu e disse Aristóteles; dos quais todos os modos confirmam aquilo que disse”.

Nega que as coisas individuais sejam verdadeiramente isto que são, mas são somente vaidade, como diz Salomão: “Vidi cuncta quae fiunt sub sole et universa vanitas” [*Vi todas as coisas que estão sob o sol e tudo é vaidade*]. Ao contrário, as verdadeiras substâncias são as espécies da natureza prima, as quais são verdadeiramente aquilo que são. *Afirma, enfim, que existem muitos mundos e muitos sóis, que contêm necessariamente coisas similares, por gênero e espécie, àqueles deste mundo e também dos homens, como já dito antes.*

A RECUSA DA ABJURAÇÃO

I. VISITA DOS ENCARCERADOS DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1598 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Foi visitado o frei Giordano Bruno de Nola; foi-lhe concedida uma folha de papel para escrever, dizendo-lhe a razão a que se destinava. Foi-lhe dado o breviário usado pelos frades da Ordem dos Predicantes.

II. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 14 DE JANEIRO DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Sobre a acusação a frei Giordano Bruno de Nola, apóstata da ordem dos freis Predicadores, encarcerado na prisão do Santo Ofício. Foram lidas oito proposições heréticas, recolhidas em seus livros e nos processos dos reverendíssimos padre Comissário e cardeal Bellarmino. Foi-lhe dada cópia das proposições extraídas, de modo a poder decidir abjurá-las como heréticas, e considerar outras proposições heréticas contidas no processo e nos livros.

III. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Sobre a acusação a frei Giordano Bruno, apóstata da Ordem dos Predicantes, encarcerado no Santo Ofício. Lido o seu depoimento de 25 de janeiro passado²⁰ e expressos os pareceres dos reverendos padres teólogos, Sua Santidade decretou que do frei Giordano Bruno, por parte dos padres teólogos, e particularmente do padre geral da Ordem dos Predicantes, do padre Bellarmino e do padre Comissário, sejam contestadas as ditas proposições considerando-as heréticas e

²⁰ Esse depoimento encontra-se perdido, mas sabemos de seu conteúdo pela sentença: Bruno se declarava disposto a abjurar oito proposições. Mas o Santo Ofício, presidido pelo papa, em primeira pessoa exige de Bruno uma abjuração mais ampla.

contrárias à fé católica: e não porque tenham sido somente agora declaradas como tal, mas desaprovadas e condenadas pelos santos Padres e pela Igreja Católica e pela Santa Sé apostólica. Se as reconhecer como tal, e se quiser e se estiver pronto a abjurá-las, será readmitido à penitência, descontadas as penas devidas; em caso contrário, lhe será intimado um prazo de quarenta dias para a abjuração, como é previsto para os impenitentes e pertinazes.

IV. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Sobre a acusação ao frei Giordano Bruno, encarcerado no Santo Ofício, foi lido o seu depoimento realizado em 15 de fevereiro e referido em seu memorial²¹.

V. VISITA DOS ENCARCERADOS DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 5 DE ABRIL DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Fez-se uma visita a frei Giordano Bruno de Nola, que apresentou uma redação feita de próprio punho.

VI. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 24 DE AGOSTO DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Sobre Giordano Bruno de Nola, apóstata da ordem dos freis predicantes, encarcerado nas celas do Santo Ofício, o ilustríssimo cardeal Bellarmino diz que aquele, na redação apresentada em 5 de abril durante a visita, abjurou claramente. Porém, em duas proposições, a primeira sendo aquela que trata da heresia novaziana²² e a outra, a sétima que trata a alma como habitando no corpo, tal qual o marinheiro que habita seu navio, parece que são necessários ulteriores esclareci-

²¹ Esse memorial também foi perdido, mas sabemos que se trata de um depoimento de Bruno em que ele aceita uma abjuração mais ampla que a das oito proposições iniciais. Parecia que o processo chegaria a um epílogo não trágico.

²² Trata-se do anti-papa Novaziano, no período 251-268. Foi excomungado pelo papa Cornelio.

mentos. Os ilustríssimos cardeais decretam que é necessário esclarecer a questão na primeira Congregação diante da presença do Santo Padre.

Lido o memorial do mesmo frei Giordano, se decreta em conceder-lhe lápis, papel, tinta e óculos, mas não um apontador e um compasso.²³

VII. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 9 DE SETEMBRO DE 1599 (MINUTA)

Sobre a acusação de frei Giordano Bruno de Nola, da ordem dos freis Predicadores, doutores na sacra teologia, encarcerado nas celas do Santo Ofício, inquirido e processado por heresia e por outras acusações deduzidas mais amplamente dos autos de acusação, na ocasião dos quais foi repetido o processo contra ele, assim se expressam abaixo:

O reverendo monsenhor Giulio Monterenzi, procurador fiscal, é de parecer que seja provada a sua culpabilidade sobre as proposições imputadas a Bruno na primeira fase do processo; e que sobre as outras proposições [ele] seja torturado.

O reverendo monsenhor Marcello Filonardi, assessor do Santo Ofício, é de parecer que seja provada a culpabilidade de frei Giordano, e que seja torturado não de maneira grave, e lhe seja fixado um prazo para abjurar em relação aos outros artigos.

O reverendo padre frei Alberto de Fiorenzuola, comissário geral do Santo Ofício, é de parecer que, dada a péssima fama desse homem, uma vez que não é possível ter outras testemunhas a não ser aquelas de encarcerados criminosos, e considerada a sua confissão, pela qual, em muitas coisas, é demonstrada a sua culpabilidade e, em muitas outras, não parece possível demonstrá-la, [então] sobre aquelas na qual não se tem provas, [é necessário] que seja torturado gravemente, e, sobre aquelas que foram provadas, que seja estabelecido um prazo para a abjuração.

²³ Nota-se a preocupação do Santo Ofício em impedir o possível suicídio do acusado (n.d.a.).

O reverendo padre monsenhor Pietro Millini é de parecer que o dito frei Giordano Bruno seja torturado sobre tudo aquilo em que não foi possível demonstrar sua culpabilidade; e sobre os artigos em que as provas estão acertadas, que lhe seja fixado um prazo para a abjura.

O reverendo padre Ippolito Beccaria é de parecer que [Bruno] deva ser torturado não uma, mas duas vezes, e que seja julgado sobre aquilo que dirá.

O reverendo padre monsenhor Anselmo Dandini é de parecer que, sobre aqueles artigos em que foi demonstrada sua culpabilidade, seja fixado um prazo para a abjuração; sobre o artigo da Santíssima Trindade, que seja torturado e que, se nada revelar, que seja entregue ao braço secular.

O Santíssimo Padre, nosso papa Clemente VIII, ouvidos os pareceres dos mencionados reverendíssimos mosenhores preladados e padres, doutores quer sejam da Sacra Teologia, quer de Direito, consultores da dita santa Inquisição, decreta e ordena que seja fixado um prazo para a abjuração daquilo que o réu ainda não tenha confessado; que sejam, além do mais, consideradas atentamente as declarações das testemunhas e as suas confissões; e que sua causa seja reapresentada.

VIII. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 16 DE SETEMBRO DE 1599 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Sobre a acusação de frei Giordano Bruno de Nola, encarcerado no Santo Ofício, se inicia a ler um seu memorial enviado ao Santíssimo Padre.²⁴

²⁴ Apesar da abjuração, Bruno envia um novo memorial ao papa, reabrindo a discussão sobre algumas de suas idéias. Bruno buscava, assim, uma impensável tentativa de conciliar a retratação com a legitimidade de suas idéias. Este memorial será o responsável pelo trágico fim de Bruno. O tribunal não poderia suportar o “vai-e-vem” de memoriais. O tribunal queria e não estava obtendo um termo de abjuração que não deixasse dúvidas e espaço para qualquer discussão.

IX. VISITA DOS ENCARCERADOS DO SANTO OFÍCIO ROMANO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1599 (MINUTA)

Foi visitado frei Giordano Bruno de Nola, padre da ordem dos freis Predicantes, mestre na sacra teologia. Disse que não deve nem quer se retratar, e que não existem motivos para fazê-lo. Os ilustríssimos ordenaram que o reverendíssimo padre geral da dita ordem dos Predicantes o convencesse, demonstrando o vazio e a falsidade de sua doutrina.

X. DECRETO DO SANTO OFÍCIO ROMANO DE 20 DE JANEIRO DE 1600 (CÓPIA SUMÁRIA FINAL)

Foi recebido e aberto um memorial, dirigido ao Santo Padre, de Giordano Bruno, encarcerado junto ao Santo Ofício, mas não foi lido.

Sobre a causa do dito frei Giordano Bruno de Nola, da ordem dos freis predicadores e apóstata, foi feito um relatório pelo reverendo padre frei Ippolito Maria [Beccaria], responsável pela dita ordem, que sob o mandato dos ilustríssimos, com o procurador geral da ordem, pediu a frei Giordano, se quisesse, reconhecer heréticas e abjurar as proposições extraídas de seus escritos e depoimentos. Este não consentiu, asseverando nunca ter expressado proposições heréticas, mas que estas foram maliciosamente extraídas pelos ministros do Santo Ofício. O nosso Santo Padre, ouvidos os pareceres dos ilustríssimos, decreta que se deve seguir com a causa e, isentas as formalidades, que se pronuncie a sentença, e que o dito frei Giordano seja entregue ao braço secular.

A SENTENÇA E A CONDENAÇÃO

I. CÓPIA DA SENTENÇA EMITIDA CONTRA O FREI GIORDANO DE NOLA, ENTREGUE AO ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DE ROMA

Sendo tu, frei Giordano, filho de Giovanni Bruno de Nola no reino de Nápoles, sacerdote junto à ordem de São Domênico, de cerca de cinqüenta e dois anos de idade, foi denunciado ao Santo Ofício de Veneza há já oito anos:

- a) que tu tinhas dito que era grande blasfêmia dizer que o pão se transubstancie em carne etc., *et infra*; cujas proposições foram-te apresentadas aos XVIII de janeiro MDXCIX na congregação dos senhores prelados feita no Santo Ofício e levado o prazo de seis dias para a deliberação e depois perguntado se querias ou não abjurar as ditas proposições; e depois, aos XXV do mesmo mês, na mesma congregação e lugar constituído, tu respondeste que, se a Sede Apostólica e a Santidade Nosso Senhor tinham declarado as oito proposições definitivamente heréticas, ou que Sua Santidade as reconhecesse como tais, ou se o Espírito Santo as definisse como tais, estava disposto a revogá-las; e depois, imediatamente apresentaste uma redação endereçada à Sua Santidade e a nós, a qual (como já disseste) dizia respeito à tua defesa; e sucessivamente, aos quatro dias do mês de fevereiro de MDXCIX, foi ordenado novamente que te fossem propostas as ditas oito proposições, como, de fato, te foram propostas aos XV dias do mesmo mês, reconhecendo-as por heréticas e querendo abjurá-las, tu devias ser recebido em penitência, ou, te seria dado um prazo de quarenta dias para arrepender-te; e disseste então de reconhecer as ditas oito proposições por heréticas, pronto para detestá-las e abjurá-las em lugar e no tempo que desejasse o Santo Ofício, e não somente as ditas oito proposições, mas também que estavas preparado a obe-

decer a tudo o que te fosse proposto; mas depois, tendo tu dado outras redações aos atos do Santo Ofício e dirigidas à Santidade de Nosso Senhor e a nós, aparece manifestamente que tu perseveravas pertinazmente em teus erros;

- b) e tendo a notícia de que no Santo Ofício de Vercelli, onde tu tinhas sido denunciado enquanto estavas na Inglaterra, onde eras tido como ateu, e que tinhas composto um livro, *Trionfante bestia*, foi-te prefixado o prazo de XL dias para arrependerte, depois do qual proceder-se-ia contra de ti, como ordenam e comandam os sacros cânones e, todavia, restando tu obstinado e impenitente, teus ditos erros e heresias te foram enviados ao muito reverendíssimo padre frei Ippolito Maria Beccaria, geral e ao padre frei Paolo Isarisio della Mirandola, procurador da ordem de tua dita religião, a fim de que te repreendessem e persuadissem a reconhecer estes teus gravíssimos erros e heresias, mas sempre preservaste, pertinaz e obstinadamente em tuas ditas opiniões errôneas e heréticas.

Pelo que, sendo analisado e considerado o processo contra ti estabelecido e as confissões de teus erros e heresias com pertinácia e obstinação, apesar de negá-las como tais, e todas as outras coisas que devem ser revistas e consideradas: proposta a tua causa em nossa congregação geral, feita diante da Santidade Nosso Senhor no dia XX de janeiro próximo passado, chegamos à sentença abaixo.

Invocado assim o nome de nosso Senhor Jesus Cristo e de sua gloriosíssima Mãe sempre virgem Maria, na causa e nas acusações precedentes e vertidas neste Santo Ofício pelo reverendo Giulio Monterenzi, doutor em leis, procurador fiscal do dito Santo Ofício, de uma parte, e tu, Giordano Bruno, réu inquirido, culpado, impenitente, obstinado e pertinaz, de outra parte: por esta nossa sentença definitiva, pela do conselho e dos pareceres dos reverendos padres mestres da sacra teologia e doutores de uma e de outra lei, nossos consultores, proferi-

mos nestes escritos, dizemos, pronunciamos, sentenciamos e te declaramos, frei Giordano Bruno, que és herético impenitente pertinaz e obstinado, e por essa razão incurso em todas as censuras eclesiásticas e penas dos sacros cânones, leis e constituições tanto gerais quanto particulares, e tais confissões heréticas, impenitentes, pertinazes e obstinadas; e como tal te degradamos verbalmente e declaramos que devas ser degradado, assim como te ordenamos que seja degradado imediatamente de todas as ordens eclesiásticas maiores e menores nas quais tu foste constituído, segundo a ordem dos sacros cânones; e debes ser expulso, assim como te expulsamos, do foro eclesiástico e de nossa santa e imaculada Igreja, de cuja misericórdia tu és indigno; e debes ser entregue à corte secular, assim como te entregamos à corte do monsenhor Governador de Roma aqui presente, para punir-te das penas devidas, pregando-lhe porém, eficazmente, que queira mitigar o rigor da lei acerca da pena sobre tua pessoa, e que seja sem perigo de morte ou de mutilação de membro²⁵.

Além do mais, condenamos, reprovamos e proibimos todos os supracitados e teus livros e escritos, como heréticos e errôneos, posto que contêm muitas heresias e erros, ordenando que todos aqueles que ainda possam existir sejam entregues ao Santo Ofício para serem publicamente destruídos e queimados na praça de São Pedro, diante das escadas, e como tais devem ser postos no Índice dos livros proibidos²⁶, e assim ordenamos que seja feito.

E assim dizemos, pronunciamos, sentenciamos, declaramos, degradamos, comandamos e ordenamos, expulsamos e te entregamos, pregando dessa forma o que podemos e devemos pela razão.

²⁵ Segundo o direito canônico *Ecclesia abhorret a sanguine*, os membros da Igreja não podiam matar diretamente ou mandar alguém matar. Era um artifício de retórica para negar a responsabilidade direta da autoridade eclesiástica nos homicídios praticados em cada auto-de-fé.

²⁶ O famoso *Index librorum prohibitorum*.

Assim nós, Cardeais Gerais Inquisidores, nos pronunciamos abaixo:

Card. Ludovico Mandruzzo

Card. Giulio Antonio di Santa Severina

Card. Pietro Deza

Card. Domenico Pinelli

Card. Frei Girolamo [Bernerio] d'Ascoli

Card. Ludovico Sasso

Card. Camillo Borghese

Card. Pompeo Arrigoni

Card. Roberto Bellarmino

[Roma, 8 de fevereiro de 1600]

II. A EXECUÇÃO DA CONDENAÇÃO. DO “GIORNALE” DA ARQUICONFRATERNIDADE DE S. GIOVANNI DEGOLADO EM ROMA:

Justiçamento de um herege queimado vivo.

Quinta-feira, 16²⁷ [de fevereiro de 1600].

Às duas horas da madrugada foi intimado pela Companhia que, pela manhã, se devia justicar um impenitente; e, porém, às seis horas da manhã, reunidos os consoladores e o capelão em Santa Úrsula, e buscado nos cárceres de Torre di Nona, entrados na nossa capela e feitas as orações de praxe, o condenado à morte foi entregue: Giordano ou Giovanni Bruni, frei apóstata de Nola do Reino, herege impenitente.

O qual, exortado pelos nossos irmãos com toda a caridade, e chamados dois padres de São Domenico, dois de Jesus, dois da Igreja Nova e um de São Girolamo, os quais, com todo afeto e com muita doutrina, mostraram-lhe seus erros e sua

²⁷ Aqui existe um erro no “Giornale”. A Quinta-feira caiu, na verdade, no dia 17 de fevereiro

maldita obstinação, que virou-lhe o cérebro e o intelecto com mil erros e presunções. E tanto perseverou nessa sua obstinação, que foi conduzido pelos ministros da justiça ao Campo das Flores [*Campo di Fiori*], e ali foi desnudado e amarrado a um poste onde foi queimado vivo, acompanhado sempre de nossa Companhia até o fim confortando-o e [pedindo] para deixar sua obstinação, com a qual finalmente terminou a sua miserável e infeliz vida.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E RECOMENDADA

- ABBAGNANO, N. *História da Filosofia*. V. V, 3a. ed. Lisboa: Presença, 1984.
- AQUILECCHIA, G. *Schede Bruniani*. Manziana: Vecchiarelli, 1993.
- AQUILECCHIA, G. *Bruno nel suo Tempo*. Napoli: La Città del Sole, 2000.
- BANFI, A. *Galileu*. Lisboa; Edições 70, 1986.
- BERGGREN, L. *L'Iconografia di Bruno*. Warburg Institute: Seminari Bruniani, London, 2002.
- BERTI, D. *Giordano Bruno da Nola. Sua Vita e sua Dottrina*. Torino, 1889.
- BORNHEIM, G.A. *Os Filósofos Pré-Socráticos*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- BOSSY, J. *Giordano Bruno e o Mistério da Embaixada*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1993.
- BRUNO, G. *De Immenso et Innumerabilis*, tr. ital. C. Monti, Torino:UTET, 1980.
- BRUNO, G. *Articoli Adversus Mathematicus*, tr. ital. C. Monti, Torino: UTET, 1980.
- BRUNO, G. *De Triplici Minimo et Mensura*, tr. ital. C. Monti, Torino: UTET, 1980.
- BRUNO, G. *De la Causa, Principio e Uno*, [edição brasileira: tr. A. Cancian, *A Causa, O Princípio e o Uno*, São Paulo: Insituto Italiano de Cultura/Nova Stella Editorial, 1988] in: *Dialoghi Italiani I, Dialoghi Metafisici*, 3ª ed. (a/c G. Aquilecchia), Firenze: Sansoni, 1985.
- BRUNO, G. *La Cena de las Cenizas*, Madrid: Alianza Editorial, 1987.
- BRUNO, G. *De l'Infinito* [edição brasileira: tr. H. Barraco e N. Deola, *Sobre o Infinito, O Universo e os Mundos*, São Paulo: Abril Cultural, 1983], 1584, Paris: Belles Lettres, 1995.

- BRUNO, G. *Sobre o Infinito, o Universo e os Mundos*. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- BRUNO, G. *La Cena de las Cenizas*. Marid: Alianza, 1987.
- BRUNO, G. *A Causa, o Princípio e o Uno*. São Paulo: Nova Stella/Istituto Italiano di Cultura, 1988.
- CASSIRER, E. *Indivíduo e Cosmos na Filosofia do Renascimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- CILIBERTO, M. *Giordano Bruno*. Roma-Bari: Laterza, 1990.
- COPÉRNICO, N. *De Revolutionibus Orbium Coelestium*, Nüremberg, 1543, tr. fr. A. Koyrè, Alcan, 1934; rééd. Paris: Blanchard, 1970; tr. port. A.D. Gomes e G. Domingos, Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984.
- CUSA, N. *De Docta Ignorantia*, 1440, tr. fr. M. de Gaudillac, Paris: Aubier, 1942.
- DANHONI NEVES, M.C. *Memórias do Invisível: uma Reflexão sobre a História no Ensino de Física e a Ética da Ciência*, Maringá: LCV/Bom Livro, 1999.
- DANHONI NEVES, M.C. *Inertia and Infinity in the Physics of Giordano Bruno*. Revista de Ciências Exatas e Naturais, ano 2, n. 1, jul/dez. 2000.
- DANHONI NEVES, M.C. *De Imenso, De Minimo and De Infinito: Giordano Bruno's Micro and Infinite Universe and the A-Centric Labyrinth of Modern Cosmology and its Philosophical Constraints*. *Apeiron: Studies in Infinite Nature*. v.8, n.1, Canada, 2001.
- DAVIS UC, <http://www-philosophy.ucdavis.edu/phi022/desclec.htm#Immutability>, 1998.
- DEI, D. (a cura di ...). *Atti del processo di Giordano Bruno*. Palermo: Sellerio, 2000.
- ECO, U. *O Nome da Rosa*, Rio de Janeiro: Record, 1986.
- EPICURO. *Lettre à Hérodote*, Torino: éd. G. Arrighetti, 1960.
- ÉVORA, F.R.R. *A Revolução Copernicana-Galileana*, Campinas: CLE/Unicamp, 1988.
- EYMERICH, N. *Directorium Inquisitorium (Manual dos Inquisidores)*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.
- FIRPO, L. *Il Processo di Giordano Bruno*. Roma: Salerno, 1993.

- GALILEI, G. (trad. P.R. Mariconda) *Diálogos sobre os Dois Máximos Sistemas – do Mundo Ptolomaico e Copernicano*. São Paulo: Discurso Editorial/FAPESP, 2001.
- GEYMONAT, L. *Galileu Galilei*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- GINZBURG, C. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- GINZBURG, C. *Os Andarilhos do Bem*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- GOMES, P.F. *Um Herege vai ao Paraíso*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- GRANADA, M. A. *Cosmología, Teología y Religión en la Obra y en el Proceso de Giordano Bruno (org.)*. Barcelona: Istituto Italiano di Cultura di Barcelona / Istituto Italiano per gli Studi Filosofici, 1999.
- GRANADA, M. A. *El Umbral de la Modernidad: Entre Petrarca y Descartes*. Barcelona: Herder.
- GUTH, A.; Steinhardt, P.J. The Inflationary Universe. *Scientific American*, 250, 90-102.
- LEVACK, B. P. *A Caça às Bruxas na Europa Moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- KUNZE, M. *A Caminho da Fogueira*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- MARMET, P. A New Mechanism to Explain Observations Incompatible with the Big Bang, *Apeiron*, 9, 45-53, 1991.
- MENDOZA, R.G. The Acentric Labyrinth: Giordano Bruno's Prelude to Contemporary Cosmology, Shaftesbury: Element Books, 1995.
- MERCATI, A. *Il Sommario del Processo di Giordano Bruno*. Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 1942.
- MEREU, I. *Storia dell'Intolleranza in Europa*. Milano: Bompiani, 1995.
- MONTANO, A. *Gaspare Schopp a Corrado Rittershausen*. Istituto Nazionale di Studi sul Rinascimento Meridionale, 1990.
- NEWTON, I. (trad. A. Escotado) *Principios Matemáticos de la Filosofía Natural*. Madrid: Technos, 1987.

PANZERA, A. M. *Caravaggio e Giordano Bruno: Fra Nuova Arte e Nuova Scienza. La Bellezza dell'Artefice*. Roma: Fratelli Palombi, 1994.

PICARDI, M. *Temi Etico-Religiosi nel 'Candelaiio' di Giordano Bruno*. In: *Studi Filosofici*. Napoli: Bibliopolis, 1996.

PICARDI, M. *La Nozione di Spazio nella Riflessione Cosmologica di Giordano Bruno (1584-1591)*. In: *Studi Filosofici*. Napoli: Bibliopolis, 1998.

PICARDI, M. *Il Lemma "Spazio" nella Cosmologia di Giordano Bruno*. In: *Studi Filosofici*. Napoli: Bibliopolis, 1999.

PORTA, G. *la. Giordano Bruno*. Bologna: Newton Compton, 2001.

RONAN, C. *História Ilustrada da Ciência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

ROSSI, P. *La Nascita della Scienza Moderna in Europa*. Roma-Bari: Laterza, 1997.

SALVESTRINI, V. *Bibliografia di Giordano Bruno*. Firenze: Sansoni, 1958.

SANTOS, P. L. *No Caldeirão dos Bruxos: A Filosofia Herética de Giordano Bruno*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, UNICAMP, 1997.

SIMPLÍCIO. *Commentaire sur la Physique d'Aristote*, 467, 26, tr. fr. Dumont, in *Les Présocratiques*, Paris: Pléiade, 1988.

SPAMPANATO, V. *Vita di Giordano Bruno com documenti editi ed inediti*. Principato: Messina, 1921.

SPAMPANATO, V. *Documenti della vita di Giordano Bruno*, Olschki: Firenze, 1933.

YATES, F. *Giordano Bruno e la Tradizione Ermetica*. Bari: Laterza, 1969.

YATES, F. *Giordano Bruno e la Cultura europea del Rinascimento*. Roma-Bari: Laterza, 1988.

ZELIK, M. *Conceptual Astronomy*, Cambridge: Von Hoffmann Press, 1993.

DIRECTORIUM INQUISITORUM

- O MANUAL DOS INQUISIDORES -
[Excertos retirados do Manual elaborado por
Nicolás Eymeric em 1358]

Nicolás Eymeric, dominicano e teólogo catalão, nasceu em Gerona em 1320. Em 1536 tornou-se inquisidor geral no Reino de Aragão e capelão do papa Gregório XI. Morreu no dia 04 de janeiro de 1399. O Manual é um código penal que resume os procedimentos do Santo Ofício referentes aos “crimes” de heresia.

Foram selecionados os trechos mais emblemáticos com o intuito de esclarecer melhor vários passos contidos nos atos do processo contra Giordano Bruno. Pelos excertos abaixo, fica claro que o *Directorium* tinha por objetivo obter sempre a *confissão* do acusado de heresia. A inocência nunca era considerada e, mesmo que o(a) acusado(a) fosse absolvido(a), isso nunca seria um juízo definitivo. O(a) acusado(a) era sempre considerado culpado(a), e os meios para demonstrar essa culpabilidade envolviam desde “truques” de retórica através de interrogatórios sempre cansativos e repetitivos até o uso da tortura [esticamento de membros na fase de interrogatório; esmagamento de membros na roda, feridas na pele com tenazes em brasa, decepamento de seios, na parte pré-execução, etc.].

I. DO PROCEDIMENTO DO SANTO OFÍCIO EM GERAL

Existem três maneiras de se realizar um processo em matéria de heresia: a *acusação*, a *denúncia* e a *Inquisição*.

A *acusação* se dá quando um delator se oferece para provar

o que afirma, submetendo-se à lei do talião se assim não o fizer.

Se as declarações constituírem-se somente em provas parciais contra o acusado, o Inquisidor deverá aconselhar ao Delator que mude a palavra *acusação* por *denúncia*.

O segundo método do processo de heresia é a *denúncia*, e é o método mais utilizado: delata-se alguém como culpado sem constituir-se em parte, e somente para não merecer a excomunhão com que se castiga aos que não denunciam a heresia.

As denúncias são recebidas, seja por escrito, apresentadas pelo denunciante, seja tomando-se nota do que ele afirma de viva voz. Deverá jurar sobre o Evangelho para mostrar que diz a verdade, interrogando-se-lhe sobre as circunstâncias de tempo e lugar, sobre os motivos que o levam a fazer a denúncia etc. No transcurso desse procedimento, o Inquisidor atuará *ex officio* e o acusado não terá parte adversa.

O Inquisidor poderá receber as denúncias assistido unicamente pelo secretário, não sendo necessária a intervenção de testemunhas.

A terceira maneira de se conduzir o processo em matéria de heresia é a via da *Inquisição*, que é empregada quando não existe denunciante nem acusador.

Há duas espécies de Inquisição: *uma geral*, que é a busca de hereges existentes em uma Diocese ou numa Comarca e que tenha sido prescrita pelo Concílio de Tolouse nos seguintes termos: “Em todas as paróquias serão eleitos um ou dois sacerdotes e dois ou três laicos, pessoas de bem, as quais deverão prestar juramento, que deverão efetuar buscas freqüentes e escrupulosas em todas as casas, em suas habitações, sótãos etc. para que se assegurem de que não haja hereges ocultos”.

A *segunda espécie* de Inquisição se dá quando o rumor público chega aos ouvidos do inquisidor dizendo que tal e tal pessoa disse ou fez algo contra a fé. Em tal caso, o Inquisidor citará testemunhas diante do Tribunal, e os interrogará acerca da má reputação do acusado.

II. DAS TESTEMUNHAS

Em prol da fé, nas causas de heresia serão recebidos os testemunhos:

- i) dos Excomungados;
- ii) dos cúmplices do acusado;
- iii) dos infames e de pessoas culpadas de qualquer crime;
- iv) dos hereges que estão contra o Acusado, porém, nunca, daqueles que estejam ao seu favor.

Quando um herege se declara em favor de um acusado, supõe-se que ele o faça por ódio contra a Igreja e para evitar que se castiguem, como o merecem, os crimes cometidos contra a fé. Porém, essa afirmação desaparece, quando esse mesmo herege declara contra o acusado;

- v) Receber-se-ão os testemunhos de qualquer infiel e igualmente dos judeus, não somente quando se trata de averiguar se o acusado caiu na infidelidade ou no judaísmo, mas também para comprovar a existência de pecados cometidos contra artigos especiais da fé cristã;
- vi) Os perjúrios contra o mesmo acusado na mesma causa. Assim, se uma testemunha se retrata, pode corrigir sua primeira declaração (...). Deve-se notar que prevalecerá a segunda declaração, somente no caso que culpabilize o acusado.
- vii) As testemunhas domésticas, ou seja, a mulher, os filhos, os parentes e os servos de um acusado, serão aceitas para testemunhar contra, mas nunca a seu favor, o que tem sido regulamentado de tal modo, uma vez que tais testemunhos são de grande poder.

Opinam os canonistas que, em matéria de heresia, o irmão poderá testemunhar contra o irmão e o filho contra o pai. R. Q. Simaucas quis excetuar os pais e os filhos dessa norma,

porém esse sentimentalismo não pode ser aceito (...) porque é necessário obedecer antes a Deus e depois a seus pais; [além do mais], se está permitido matar a seu pai, quando este é inimigo da pátria, com maior razão se poderá denunciá-lo, quando é culpado de heresia. Além do mais, o filho delator de seu pai será eximido, como recompensa por sua delação, dos castigos que o direito impõe aos filhos dos hereges.

(...)

Duas testemunhas bastam, em rigor, para condenar definitivamente em matéria de heresia.

(...)

Os nomes das testemunhas não deverão ser publicados nem deverão ser conhecidos pelo acusado, quando há perigo para os acusadores, sendo muito raro que não exista esse perigo.

(...)

Em geral, hoje em dia, se continua supondo que exista perigo para os acusadores, e se ocultam por completo os nomes das testemunhas.

III – DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

Em primeiro lugar, o Inquisidor fará o acusado jurar sobre o Evangelho de que dirá a verdade sobre tudo aquilo que lhe será perguntado ou que se expresse por conta própria. Logo, será interrogado sobre seu nome, lugar de nascimento, lugares que tenha vivido etc. Se ouviu falar de tal ou tal matéria (aquela pela qual é acusado de heresia), da pobreza de Jesus Cristo, por exemplo, ou da visão beatífica. Serão escritas todas as suas respostas e estas deverão ser assinadas pelo acusado.

(...)

O inquisidor deverá tomar cuidado, a fim de não proporcionar escapatórias ao acusado pela forma como conduz o interrogatório; para evitar esse inconveniente, as perguntas deverão ser sempre vagas e gerais. Nunca serão excessivas a prudência, circunspeção e firmeza que um Inquisidor empregue

no interrogatório de um acusado. Os hereges possuem uma extrema habilidade para ocultar seus erros: sabem simular a santidade e verter lágrimas fingidas, capazes de comover os mais duros juizes. Porém, um inquisidor deverá defender-se contra tais artimanhas e supor sempre que isso ocorre para tentar enganá-lo.

Deve-se notar que [uma] pessoa que é enviada diante do acusado sob a aparência de uma amigo para tirar-lhe uma confissão de seu crime, pode fingir pertencer a sua mesma seita, porém sem dizê-lo. Porque, se assim o fizesse, estaria cometendo um grave pecado e sabemos que não se deve cometê-los de modo algum.

IV – DAS DEFESAS DO ACUSADO

Quando um acusado confessa o crime pelo qual tenha sido submetido à Inquisição, é inútil conceder-lhe defesas, apesar de que, em outros tribunais, a confissão do criminoso é considerada insuficiente, a menos que exista também um corpo de delito bem provado em matéria de heresia. Pode-se proceder à condenação baseado unicamente na confissão do culpado, uma vez que, sendo a heresia um crime de espírito, a melhor prova é aquela que se dá pela confissão do criminoso.

(...)

Somente se dá um advogado ao acusado, quando este nega os crimes dos quais é acusado, e depois de ser advertido por três vezes de que confesse a verdade. O advogado terá de ser um homem probo, sábio e bom defensor da Fé. Será nomeado pelo inquisidor. Far-se-lhe-á prestar juramento de que defenderá o acusado com equidade e fidelidade e que guardará segredo inviolável de tudo o que veja e escute. Sua tarefa principal será exortar o acusado a confessar a verdade e a pedir perdão por seu crime, se for culpado. O acusado formulará sua resposta de viva voz ou por escrito, de comum acordo com seu advogado, resposta que será comunicada ao Fiscal do Santo

Ofício. Ademais, essa comunicação do acusado e de seu advogado será feita na presença do inquisidor.

Segundo o Cap. *Si Adversus* dos decretos de Gregório IX, título *De haereticus*, e outras disposições do Direito Canônico, fica proibido ao advogado, notário etc., exercer seu ministério a favor dos hereges. Os autores não coincidem totalmente acerca da interpretação destas leis; porém, o inquestionável delas é que não é permitido advogar de nenhuma forma a favor de um herege reconhecido como tal.

V – DA TORTURA

Será aplicada a tortura ao acusado para fazer-lhe confessar seu crime.

As normas que devem ser seguidas para se decidir sobre esse particular, são:

Será enviado ao suplício: 1. o acusado que forneça diferentes respostas acerca das circunstâncias, negando o fato principal; 2. quem, tendo a fama de Herege e sendo provada a sua desonra, tenha contra si uma testemunha (ainda que fosse somente uma) que declare ter ouvido algo ou que tenha feito algo contra a Fé, uma vez que, tanto essa testemunha como a má fama do acusado constituem uma prova parcial e são indícios suficientes para aplicar-lhe o tormento; 3. se, ao invés da testemunha que acabamos de supor, são adicionados à difamação de heresia outros indícios de peso (ainda que seja somente um), deve-se assim mesmo aplicar o tormento; 4. ainda que não exista difamação de heresia, bastará somente uma testemunha que o tenha visto ou dele escutado dizer algo contra a Fé e um ou vários indícios de peso, para submeter o acusado ao suplício.

Em geral, uma somente das seguintes coisas: uma testemunha de reconhecido saber, má reputação em matéria de Fé, um indício de peso, não basta por si só; porém duas delas são necessárias e suficientes para ordenar a aplicação de torturas.

Por outro lado, existem exceções ao que acabamos de dizer de que a má reputação não basta por si só para a aplicação de torturas: 1. quando a má reputação é acompanhada por maus costumes, caindo a gente facilmente em heresia, sobretudo nos erros de sua vida criminosa. Assim ocorre, p.ex., com aqueles que têm grandes inclinações para mulheres, e se persuadem facilmente de que a simples fornicação não é um pecado; 2. quando o acusado tiver ouvido esse indício, junto com a má reputação, basta para que se aplique o tormento.

Eis aqui a forma da sentença de tortura:

“Nós, Inquisidor, pela graça de Deus etc., considerando cuidadosamente o processo que se segue contra vós, vendo que mudais vossas respostas e que há contra vós indícios suficientes; a fim de saber a verdade por vossa própria boca, e de que não prosseguireis cansando os ouvidos de vossos juizes, julgamos, declaramos e decidimos que em tal dia, em tal hora, sereis submetido ao tormento”.

Somente será submetido ao suplício o acusado, quando se tiverem esgotados todos os outros meios de descobrir a verdade. Os bons modos, a cortesia, as exortações de algumas pessoas bem intencionadas, a reflexão, a falta de comodidade do cárcere, bastam para tirar dos culpados a confissão de suas faltas. Nem sequer os tormentos são um meio seguro para conhecer a verdade. Existem homens débeis que diante das primeiras dores chegam a confessar crimes que nunca cometeram, e outros, fortes e empedernidos, que suportam os maiores suplícios. Há aqueles que, depois de sofrer uma tortura, a toleram logo com maior constância, porque seus membros se estiram e resistem melhor; outros, por seus sortilégios, tornam-se quase insensíveis e morreriam no suplício, antes de confessar. Esses [hereges] empregam para seus malefícios passagens da Escritura que escrevem de forma estranha sobre pergaminhos em branco, mesclando neles nomes de anjos desconhecidos, círculos, signos particulares, levando-os em algum lugar

oculto de seu corpo. Eu não conheço, todavia, nenhum remédio eficaz contra tais sortilégios, porém, os culpados deverão ser revistados atentamente, para serem despojados daqueles, antes que sejam submetidos ao suplício.

Quando tenha sido ditada a sentença de tortura e enquanto os verdugos se preparam para executá-la, o inquisidor e outras pessoas de bem farão novas tentativas para obrigar o acusado a confessar a verdade. Os torturadores despirão o criminoso com uma espécie de turbação, precipitação e tristeza capazes de atemorizá-lo e, quando o tenham despido totalmente de suas roupas, será deixado sozinho exortando-lhe mais uma vez para que confesse. Ser-lhe-á prometida a vida em troca de sua confissão, desde que não seja relapso, em cujo caso não se pode prometer tal coisa.

Se isso tudo resultar em nada, o acusado será submetido ao tormento, durante o qual será interrogado, primeiramente sobre as faltas menos graves da qual é acusado, uma vez que confessará mais facilmente as faltas mais benignas que as maiores.

Se se obstinar na negativa, ser-lhe-ão mostrados os instrumentos de outras torturas, dizendo-lhe que terá de passar por todos eles, se persistir em não querer confessar a verdade.

Finalmente, se o acusado não confessar, poder-se-á continuar com o suplício, durante o segundo e o terceiro dia, porém, somente se prosseguirá com as torturas, sem repeti-las, já que isso não pode ser feito, se não aparecerem novos indícios, ainda que não seja proibido continuar com elas (*ad continuandum non aditerandum, quia iterari non debent, nisi novis supervenientibus indiciis, sed continuari non prohibentur*).

Se um acusado suportar o suplício sem confessar, o inquisidor deverá conceder-lhe a liberdade mediante uma sentença, na qual se indique que *após ser examinado cuidadosamente seu processo, não foram encontradas provas legítimas contra [o acusado] do crime do qual era acusado*.

Os que confessarem serão tratados: como hereges penitentes não relapsos, aos que o fizeram pela primeira vez; como impenitentes, aos que não quiserem abjurar; e como relapsos,

se se tratar efetivamente da segunda vez que caem em heresia.

Nos inícios da Inquisição, os inquisidores não faziam aplicar por si mesmos o tormento aos acusados, por temer incorrer em irregularidades. Tal tarefa correspondia aos Juízes Laicos, segundo a Bula *Ad extirpanda*, do Papa Inocêncio IV, através da qual o Pontífice ordena aos magistrados *submeter os hereges ao tormento, esses assassinos de almas, esses ladrões da Fé cristã e dos Sacramentos de Deus*, obrigá-los a confessar seus crimes e a denunciar os demais hereges, seus cúmplices. Mais adiante, como se comprovara que o procedimento não era suficientemente secreto, o que ocasionava grandes inconvenientes para a Fé, tornou-se mais cômodo e saudável atribuir aos inquisidores o direito de infligir por si mesmos o tormento, sem necessidade de recorrer aos Juízes Laicos.

Nossos inquisidores empregam habitualmente cinco tipos de tormentos. Como é algo conhecido por todos, não me deterei em analisá-los. Podem ser consultados a esse respeito: Paulus, Grillandus, Locatus etc. Uma vez que o Direito Canônico não determina qual suplício em particular, os juizes poderão utilizar, os que achem mais apropriados para lograr que o acusado confesse seu crime. Por outro lado, não se poderá usar tormentos não habituais. Marsilius menciona quatorze espécies de tormentos: chega a agregar que tenham sido imaginados outros, como a privação do sono, o que foi aprovado por Grillandus e por Locatus. Porém, se me permitem dar minha opinião, estes são rebuscamentos de verdugos, mais que tratados de Teólogos.

Indubitavelmente, a aplicação de torturas aos criminosos é um costume louvável, mas eu desaprovo energicamente esses juizes sanguinários que utilizam suplícios tão rebuscados e cruéis, que os acusados perecem neles ou perdem alguns de seus membros. Antonio Gomes também condena essas práticas.

VI – DA CONTUMÁCIA DO CULPADO

O herege contumaz será castigado com as mesmas penas com que se castigam os convictos de heresia. Uma vez prisioneiro, será castigado de acordo com a índole de sua falta, ou seja, como herege impenitente, se se obstinar na afirmação de seus erros, como relapso, se for a segunda vez etc.

Quando o herege convicto e contumaz tiver sido condenado, poderá ser preso, despojado e até morto por qualquer particular, em caso de resistência. De fato, o Papa e os príncipes seculares os colocaram às margens da sociedade e, por tal motivo, todos se encontram em estado de guerra contra ele. Assim o afirmam Geminianus, Godofredus, Gazaros, Rojas etc.

VII – DA ABSOLVIÇÃO

O Acusado será absolvido quando, após um exame prolixo, não tenham sido encontradas provas contra ele e quando, por outro lado, não seja suspeito nem goze de má reputação. A essência dessa absolvição é:

“Sendo invocado o Santo Nome de Deus, declaramos que legitimamente não se provou nada contra vossa [pessoa] que pudesse fazer-vos suspeito de heresia; por tal causa...”

Deve-se tomar cuidado para esclarecer a forma de absolvição (*caveatur quod non ponatur quod est insons*), que o acusado é inocente, somente porque não existem provas contra ele (*Sed quod non fuit probatum legitime contra eum*). Precaução que deve ser tomada, para que, se no futuro o acusado voltar a ser examinado, a absolvição recebida não possa servir-lhe de defesa.

Como regra geral, e em favor da Fé, nenhuma Sentença de Absolvição em matéria de heresia deverá ser considerada como um juízo definitivo.

VIII – DA ABJURAÇÃO

As penas impostas pela Inquisição são a purga canônica, a abjuração nos casos de suspeita de heresia, as penitências com que esta se castiga, junto com penas pecuniárias (multas, confisco de bens, privação de qualquer ofício ou emprego) e, finalmente, a prisão perpétua e a entrega do condenado à justiça secular.

IX – DAS MULTAS E DO CONFISCO DE BENS

Ordena-se o confisco de bens dos hereges penitentes não relapsos, quando somente se convertem, depois de ter-se pronunciado a sentença contra os hereges impenitentes, os relapsos e, em geral, contra todos os que são entregues à lei secular.

Se os hereges penitentes antes da sentença não perdem seus bens, isso se dá somente por bondade, uma vez que mereceriam perder tanto os bens quanto a vida. De fato, os bens de um herege deixam de pertencer-lhe e são confiscados pelo simples fato de tratar-se de um herege.

Essa severidade não deve ser suavizada pela comiseração em relação aos filhos do culpado, que devem ser reduzidos à mendicância, já que, de acordo com as leis, tanto divinas como humanas, as faltas dos pais recaem sobre os filhos.

(...)

Poderá proceder-se contra um herege após a sua morte e declará-lo culpado para que possam ser confiscados seus bens (*ad finem confiscandi*), e retirá-los daqueles que os possuam, em proveito do Santo Ofício.

Quando se realiza um processo contra a memória de um herege falecido, para confiscar de seus herdeiros os bens de que tomaram posse, serão ouvidas as testemunhas, como no procedimento padrão. Serão citados, para defender o defunto, aqueles que estejam interessados em que não se condene sua memória. Quando não comparecer nenhum defensor, o inquisidor nomeará um advogado de defesa do morto, fican-

do a acusação ao cargo do Procurador Fiscal do Santo Ofício.

As causas dessa índole deverão ser terminadas com brevidade.

X – DA PRIVAÇÃO DE TODO EMPREGO, OFÍCIO E BENEFÍCIO, DIGNIDADE, PODER, AUTORIDADE, PRONUNCIADA CONTRA OS HEREGES, SEUS FILHOS ETC.

Os hereges serão privados por direito, e sem que seja necessária uma nova sentença, de todo ofício, benefício, poderes, dignidades etc. Para os promotores de heresia será necessária a sentença de privação.

(...)

À privação citada acima será necessária adicionar aquela de autoridade.

Desde o momento em que um homem é declarado culpado de heresia, perde toda a autoridade civil sobre seus empregados, toda autoridade política sobre seus súditos, todo direito sobre seus bens e sobre todos aqueles que estiverem ligados a ele em virtude de qualquer tipo de juramento e, finalmente, perde também a autoridade paterna.

A privação da autoridade paterna é um castigo considerável, já que produz efeitos singulares que convém analisar. A partir desse momento, os filhos se convertem em estranhos em relação a seus pais e, assim, não estão obrigados a obedecer-lhes; ficam, então, *sui juris*, carecendo de todo valor a emancipação, os testamentos e outros atos de autoridade paterna. Essas penas foram estabelecidas para combater a heresia e são particulares desse crime.

XI – DA PRISÃO PERPÉTUA

A pena de prisão perpétua será aplicada aos hereges penitentes não relapsos.

XII – DO TRASLADO DOS CONDENADOS DA INQUISIÇÃO À JUSTIÇA SECULAR

Serão trasladados à Justiça Secular: 1. os relapsos penitentes; 2. os hereges impenitentes não relapsos; 3. os hereges impenitentes e relapsos; 4. os hereges negativos, ou seja, os que, convictos graças a provas suficientes, obstinam-se em negar seus crimes; 5. os hereges contumazes, quando se logra prendê-los; se isso não for possível será executada sua efígie.

O traslado à Justiça Secular é a última pena ditada pela Inquisição: a autoridade secular é quem impõe a pena de morte. Os magistrados serão excomungados e tratados como hereges, se não aplicarem imediatamente a pena de morte contra os culpados que lhes são entregues. Os inquisidores afirmarão sempre não tomar parte alguma na morte de um herege, já que as leis que os condenam a perder a vida pertencem à Justiça Secular.

(...)

Após transcorrer alguns dias, durante os quais o culpado será preparado a morrer, o inquisidor fará advertir à Justiça Secular que em tal dia, em tal hora e em tal lugar, lhe será entregue um herege. Anunciar-se-á ao povo para que compareça à cerimônia, porque o inquisidor fará um sermão sobre a Fé e os assistentes ganharão as indulgências habituais.

A sentença contra os hereges penitentes e relapsos será pronunciada da seguinte maneira:

Nós, Irmãos, N., da Ordem dos Predicantes, Inquisidor contra os Hereges, delegado pela Santa Sé, fomos informado correta e devidamente de que vós, N., nativo de tal lugar, de tal Diocese, acusado de tal e tal heresia, fostes convencido de tê-las sustentado na realidade e de que, tornando-vos mais sensato, decidistes abjurar as mesmas. Porém, fomos comunicados de que tornastes a cair nos mesmos erros. Examinamos detalhadamente a causa e reconhecemos que efetivamente sois relapso. Uma vez que retornastes ao seio da Igreja e que abjurastes de vossa heresia, nós impomos a vós os Sacramentos

da Penitência e da Eucaristia que solicitastes humildemente, mas [agora] a Igreja de Deus nada pode fazer por vós, que abusastes de nossa bondade ... Devido a isso vos declaramos relapso. Sereis excluído do foro da Igreja e entregue à Justiça Secular. Rogamos, por outro lado, com toda nossa autoridade, que seja moderada vossa Sentença, de tal sorte que tudo ocorra sem derramamento de sangue nem perigo de morte [sic].

Este pedido que faz o Inquisidor à Justiça Secular para que tudo ocorra sem derramamento de sangue, deverá ser utilizado cuidadosamente a fim de que os Inquisidores não caiam em irregularidade.

(...)

Em algumas Inquisições da Cristandade os Hereges não são entregues à Justiça Secular em dia de Festa. Eu não pretendo condenar os louváveis costumes existentes nos diferentes Tribunais do Santo Ofício. Tal coisa carece de importância, sempre que o Herege seja castigado com o suplício merecido. Porém, por outro lado, tomarei a liberdade de afirmar que aprovo decididamente que se realize tal cerimônia durante os dias de Festa, porque, como diz muito bem Joannes Andréas, é muito conveniente que no suplício e no tormento dos Culpa-dos se encontre uma grande multidão, para que o temor os separe do pecado. Este motivo é, sem dúvida, o que tem impulsionado os Tribunais da Espanha a escolher os dias festivos para os atos de Fé. A presença do Cônego, da Igreja e dos Magistrados confere grande brilho à cerimônia. É um espetáculo que infunde terror aos presentes, quão pavorosa imagem do Juízo Final. Tal temor é o sentimento que mais convém inspirar. Graças a ele se logram os maiores benefícios.

ALGUMAS SENTENÇAS DE EXECUÇÃO

I. FREI AMBROGIO DE CAVOLI DE MILÃO (HEREGE)

15 de junho de 1556.

Estando preso no cárcere de Torre de Nona, frei Ambrogio de Cavoli de Milão, e condenado à morte pela justiça por ser herege, não somente não quis se confessar nem ouvir a missa, como também sempre manteve sua falsa opinião; na presença dos abaixo-assinados deixou um seu anel de ouro que deveria ser dado para o amor de Deus.

Consoladores:

- Banco Neroni
- Pagolo Guarnacci
- Sr. Giovanni de Cepperello
- Sr. Gianbattista Perini

Foi posteriormente conduzido ao *Campo di Fiore* e ali foi enforcado e depois queimado.

Francesco Pogini, provedor - Antonio Strambi, que escreve de próprio punho.

II. POMPONIO DE ALGERIO DE NOLA (LUTERANO)

19 de agosto de 1556.

Estando preso no cárcere do Campidoglio, Pomponio Angerio de Nola, luterano, foi condenado à morte por via da justiça, e depois de ter sido exortado à confissão, não quis ouvir mais coisa alguma e, pelo contrário, cada vez mais pérfido

em sua obstinação não quis confessar-se nem tampouco ouvir a missa; não quis deixar nenhuma memória, nem de suas coisas. Estavam presentes, as seguintes testemunhas:

Consoladores:

- Giovanni Manzuoli
- Pagolo Guarnacci
- Francesco Cecholini
- Bastiano de Barberino
- Gregorio de Colle

Foi posteriormente conduzido à *Piazza Navona* e, como obstinado, foi queimado vivo.

Francesco Pogini, provedor - Antonio Strambi, que escreve de própria mão.

III – CURZIO DI CAVE CAPPUCCINO

9 de julho de 1566.

Estando preso no cárcere de Torre de Nona e condenado à morte por via da justiça, Curtio Cappuccino de Cave, tendo feito a confissão devida e reconhecido a culpa de seus pecados, pregando pela bondade de Deus para que lhe desse força e ajuda no extremo momento de sua morte, pediu perdão e perdão a todos, ouviu a santa missa e pregou com grande devoção; depois fez o testamento:

Disse que havia dado na feira de Farfa a Guanpaolo Macai sessenta escudos de ouro devido a uma dívida que tinha com aquele, e da qual não apresentava recibo.

Disse que em Caui deu cinqüenta e cinco escudos ao Sr. Gasparo, agente do Sr. Valerio Cremadio, mas não tinha o recibo.

Disse que na feira de Farfa deu vinte escudos a Gianpietro de Signori; também não apresenta o recibo.

Disse que quando veio a Roma, Menico de Julio Cecho lhe deu seis escudos, os quais devem ser restituídos, e o res-

tante deve ser usado para saldar os débitos.

E esta foi sua última vontade.

Presentes os abaixo-assinados:

- Sr. Giovanni Manzoli
- Sr. Ipolito Aldobrandini
- Sr. Gasparo del Sodo
- Sr. Francesco Scarfanti

Foi posteriormente conduzido à Ponte, onde lhe foi cortada a cabeça e depois foi queimado.

Simone Salvadori, provedor – Antonio Strambi, escrivão.

IV. BARTOLOMEO BARTOCCIO DI CITTÀ DI CASTELLO

25 de maio de 1569.

Estando preso no cárcere de Città di Castello, condenado à morte pelo ofício da Santa Inquisição por ser herético pertinaz e obstinado, o qual, perseverando em sua péssima obstinação, não lhe valendo as persuasões nem de teólogos nem de doutores, demonstrou-se cada vez mais obstinado. Ao final, foi conduzido à Ponte, onde foi novamente combatido [*em relação a suas crenças*], mais nada se podendo fazer, foi queimado vivo na presença de quase todo o povo de Roma.

V. AONIO PALEARIO

3 de julho de 1570.

Estando preso no cárcere de Torre de Nona e condenado à morte pelo ofício da Santa Inquisição, Aonio Paleario da Veruli habitante de Colle di Val d'Elsa, que confessou e fez a contrição, pedindo a Deus e à sua gloriosa Mãe Virgem Maria e a toda a corte do céu, e disse querer morrer como bom cristão e acreditar em tudo aquilo que acredita a

santa Igreja romana; não fez nenhum testamento, mas foram dados dois de seus escritos, apresentados abaixo, escritos de própria mão, rogando que enviássemos à sua mulher e aos seus filhos em Colle di Val d'Elsa.

Cópia das cartas

Caríssima esposa. Não gostaria que tu provasses mal-estar por aquilo que fiz; é chegada a hora de eu passar desta vida ao meu Senhor e Pai e Deus: vivo contente, tanto quanto nas núpcias do filho do grande Rei; sempre orei ao meu Senhor que, por sua bondade e liberalidade infinita, conceda à minha caríssima esposa, confortando-a da vontade de Deus e de meu destino, e ajude a minha família, observando o temor a Deus que é pai e mãe. Eu já tenho 70 anos; sou velho e inútil. É preciso que os filhos, com virtude e suor, se esforcem para viver honradamente. Deus pai e nosso senhor Jesus Cristo e a comunhão do Espírito Santo estejam com o teu espírito.

Roma, 3 de julho de 1570.
Teu marido, Aonio Paliari.

[segue outra carta]

Lampridio e Fedro, caríssimos filhos. Estes cortesões senhores *[sic]* não me faltaram neste último momento, permitindo que vos escreva. É do agrado de Deus chamar-me pelo meio que ele entende, e que a vós parecerá áspero e amargo, mas estou contente por confortar-me com a vontade de Deus, e isto deve contentar-vos. A virtude e a diligência vos deixou por patrimônio com aquela pouca faculdade que vós haveis. Não vos deixo débitos. Vós estais emancipados há mais de 18 anos; não haveis débitos comigo; quando vos pedirem, recorrei a sua Excelência Sr. Duca, que vos ajudará. Pedi a Luca Pridio a conta a dar e receber; lembrai-vos de vossa doura mãe e da sobrinha a ser educada. Saudai Aspasia e a irmã Aonilla, minhas

diletíssimas filhas no Senhor. Minha hora se aproxima. Que o espírito de Deus vos console e vos alegre em sua graça.

Roma, 3 de julho de 1570.

Vosso pai Aonio Paliari.

Os escritos acima são dirigidos à sua caríssima consorte Marietta Paliari e aos seus diletíssimos filhos Lampridio e Fedro Paliari de Colle di Val d'Elsa, no burgo vizinho a Santa Catarina.

E isso foi tudo o que disse às presentes testemunhas:

- Sr. Iozia de Fermo, nosso capelão
- Frei Alessandro da ordem de Minerva
- Reverendo Francesco Maria Tarugi
- Sr. Giovan Battista Perini
- Sr. Bernardo Aldobrandini
- Sr. Bastiano Caccini
- Francesco Carmignano
- Antonio Strambi

Posteriormente foi conduzido à Ponte, onde foi enforcado e depois queimado.

Giovan Manzoli, provedor – Antonio Strambi, escrivão.

VI. SENHORA DIANORA DE MONTPELLIER

9 de fevereiro de 1572.

Estando presa no cárcere de Torre de Nona e condenada à morte por ofício da Santa Inquisição, a senhora Dianora de Michel Vidal de Montpellier, querendo morrer como boa cristã, confessa e faz contrição, pedindo perdão a Deus pelos seus pecados e a todos; não fez nenhum testamento, a não ser quando consignou ao nosso provedor nove escudos de ouro e 19 *júlios*, para que fossem dados ao seu filho Josef Catelano, que se encontra preso por ordem da Santa Inquisição.

Deixou uma lista de coisas que estão dentro de três cofres, os quais se encontram com o Sr. Alessandro Febo em Nápoles. Deseja que estas coisas sejam dadas ao seu filho supracitado, Josef, ao qual deixa sua santa benção.

Deixou nas mão de nosso provedor uma chave de uma casa, que está na prisão de Torre de Nona, onde se encontram algumas coisas que devem ser dadas ao seu filho.

E isto tudo foi presenciado pelas testemunhas abaixo:

- Sr. Amerigio Strozzi
- Sr. Andrea Sacchetti
- Francesco de Carmignano
- Antonio Strambi

Foi posteriormente conduzida à Ponte, onde foi enforcada e depois queimada.

Matteo Galigai, provedor – Antonio Strambi, escrivão.

VII. SENHORA DIANORA PELLEGRINA DE VALENZA 9 de fevereiro de 1572.

Estando presa no cárcere de Torre de Nona e condenada à morte no dia supracitado, por ofício da Santa Inquisição, Dianora Pellegrina de Valenza, querendo morrer como boa cristã, confessou, rezou e mostrou contrição de seus pecados, pedindo perdão a Deus e a todos. Não quis fazer testamento, nem deixar nenhuma memória, a não ser, quando pediu ao provedor que quisesse bem a sua alma; nada mais disse. Presentes as testemunhas abaixo.

Consoladores:

- Sr. Raffaello Griselli
- Sr. Simone Corbinelli
- Sr. Giovan Manzuoli
- Mestre Francesco de Carmignano

Foi posteriormente conduzida à Ponte onde foi enforcada e depois queimada.

Matteo Galigai, provedor – Antonio Strambi, escrivão.

VIII – ALESSANDRO DE GIACOMO DE BASSANO VENETO
19 de novembro de 1574.

Tendo sido trasladado à Torre de Nona por conta da santa Inquisição, foi condenado à morte por ser herege pertinaz. Alessandro de Giacomo não quis mais escutar nenhuma persuasão. Pelo contrário, mostrou-se cada vez mais obstinado e pertinaz em sua falsa opinião, e não quis mais retornar ao seio da santa madre Igreja romana. Não querendo ouvir nem entender mais nada, a não ser as coisas segundo seu cérebro louco e sua obstinação, foi, finalmente conduzido à Ponte, onde foi queimado vivo. Presentes as testemunhas abaixo:

- Bastiano Caccini
- Sr. Marcantonio Isolano
- Francesco Carmignano
- Antonio Strambi

Monte Zazera, provedor – Antonio Strambi, escrivão.

IX. GIOVANNI ANTONIO DE VERONA (FREI CELESTINO)
16 de setembro de 1599.

Justiça de um herege impenitente queimado vivo

À uma da madrugada foi decidido que na manhã seguinte dever-se-ia fazer justiça de um herege. Às quatro da manhã os consoladores e o capelão foram até o cárcere de Corte Savella e, em nossa capela, foi entregue o acusado; foram feitas as orações de praxe.

Frei Celestino ou Giovanni Antonio de Verona foi persuadido por Irmãos e por dois Capuchinhos, dois Padres de Jesus e dois da Vallicella com razões bastante eficazes para retirarlhe sua falsa opinião, porém manteve-se sempre obstinadíssimo. Não se dando razão à sua obstinação, foi conduzido com sua soberba presunção à justiça pela manhãzinha até o *Campo di Fiore*. Foi celebrada em nossa capela a santa missa na ausência [do Acusado]. Foi amarrado desnudo a um poste e queimado vivo, sempre exortado pelos Irmãos e Padres para demonstrar algum tipo de arrependimento.

Depois, o Provedor e os consoladores retornaram à capela, trocaram de roupa e retornaram às suas casas.

X – NUNZIO OU SERVADIO EBREO
25 de junho de 1600.

Justiça de um Judeu

Domingo, às 20 horas, do dia 25 de junho de 1600 foi intimado pela nossa Companhia da Corte que à manhã seguinte se devia fazer justiça; o nosso procurador fez chamar o nosso capelão, consoladores, sacristãos e o padre Artemio Vannini de San Girolamo della Charita, o qual, às cinco horas da manhã se dirigiu em silêncio ao cárcere de Campidoglio, onde lhe foi entregue o acusado que deveria morrer por justiça:

Nunzio ou Servadio Ebreo

Não faltaram as exortações para que reconhecesse a verdadeira fé cristã, com muitos exemplos e através das Escrituras. Mas sempre manteve-se obstinado em sua perfídia, apesar de mostrar-se arrependido e de querer converter-se à nossa fé, reconhecer a Santíssima Trindade e a Santa Igreja Católica. Mas tudo isso revelou-se falso, e valia somente para prolongar a vida [do acusado]. À hora (?) foi conduzido pelos

ministros da Corte, costumeiramente, pela Piazza Giudea, acompanhado de nosso padre, dos consoladores, do provedor, que o exortavam em vão. Ali foi enforcado.

XI. DOMENICO SCANDELLA (MENOCCHIO)

Final de 1600.

Obs.: É reproduzida abaixo a parte final do livro O Queijo e os Vermes (Cia. das Letras, São Paulo, 1987, pp.231-233), do historiador italiano Carlo Ginzburg. Scandella ou Menocchio, moleiro, foi um obscuro herege do séc. XVI da região do Friuli. Era 'autor' de uma cosmogonia extravagante "... [para ele] tudo era um caos, isto é, terra, ar, fogo e água juntos; e de todo aquele volume se formou uma massa, do mesmo modo como o queijo é feito do leite, e do qual surgem os vermes, e esses foram os anjos ...".

Apesar da conclusão do processo, o caso Menocchio ainda não estava encerrado; num certo sentido, a parte mais extraordinária começava justamente agora. Vendo que os depoimentos contra Menocchio, pela segunda vez, se acumulavam, o inquisidor de Aquileia e Concordia escrevera para a congregação do Santo Ofício, em Roma, a fim de informá-la do que acontecia. Em 5 de junho de 1599, uma das maiores autoridades da congregação, o cardeal de Santa Severina, respondeu, insistindo em que se chegasse o mais rápido possível à prisão "daquele tal de diocese de Concordia que negara a divindade de Cristo Senhor Nosso", "por ser seu caso extremamente grave, desde que já havia sido condenado por heresia". Ordenava também que fossem confiscados seus livros e seus "escritos" – não sabemos de que natureza. Visto o interesse de Roma pelo caso, o inquisidor friulano enviou a cópia de três denúncias contra Menocchio. Em 14 de agosto chegou uma nova carta do cardeal de Santa Severina: "Este relapso [...] revela-se, examinando a documentação, ele próprio um ateu" e, assim, é preciso proceder "com os últimos recursos da justiça, para também

encontrar os cúmplices”; o caso é “gravíssimo”, portanto “Vossa Reverendíssima mande cópia do processo ou, ao menos, um sumário”. Um mês depois, chegou a Roma a notícia de que Menocchio fora condenado à morte, mas que a sentença ainda não fora executada. Talvez por um impulso tardio de clemência, o inquisidor friulano hesitava. Em 5 de setembro escreveu uma carta à congregação do Santo Ofício (que não chegou até nós) comunicando suas dúvidas. A resposta do cardeal de Santa Severina, em nome de toda a congregação, datada de 30 de outubro, foi duríssima: “Comunico-lhe por ordem de Sua Santidade, Nosso Senhor, que não deve faltar em proceder com a diligência que pede a gravidade do caso e ele não pode deixar de ser punido pelos seus horrendos e execráveis excessos, e que o devido e rigoroso castigo sirva como exemplo para outros por essas partes. Não deixe de executar tudo à risca e com o rigor de espírito que a importância do caso exige. E este é o desejo expresso por Sua Santidade”.

O chefe supremo dos católicos, o papa em pessoa, Clemente VIII, se inclinava para Menocchio, que se tornara um membro infectado do corpo de Cristo, exigindo sua morte. Naqueles mesmos meses, em Roma, estava se concluindo o processo contra o ex-frade Giordano Bruno. É uma coincidência que poderia simbolizar a dupla batalha, para cima e para baixo, conduzida pela hierarquia católica naqueles anos, para impor as doutrinas aprovadas pelo concílio de Trento. Só pode partir daqui a fúria, de outra maneira incompreensível, contra o velho moleiro. Pouco tempo depois (13 de novembro), o cardeal de Santa Severina voltou a atacar: “Que Vossa Reverendíssima não falte aos procedimentos no caso daquele camponês da diocese de Concordia, indiciado por ter negado a virgindade da beatíssima Virgem Maria, a divindade de Cristo, Nosso Senhor, e a providência de Deus, como já lhe escrevi por ordem expressa de Sua Santidade. A jurisdição do Santo Ofício em casos de tamanha importância não pode de modo algum ser posta em dúvida. Assim, execute implacavelmente tudo o que for necessário de acordo com os termos da lei”.

Resistir a pressões tão fortes era impossível e, depois de pouco tempo, Menocchio foi executado. Temos certeza disso pelo depoimento de um tal Donato Serodino, que em 16 de julho de 1601 disse ao comissário do inquisidor do Friuli ter estado em Pordenone pouco depois de haver “sido justificado pelo Santo Ofício [...] o Scandella”, e ter-se encontrado com uma taverneira que lhe contara que “numa certa vila [...] um certo homem chamado Marcato, ou Marco, dizia que, morto o corpo, a alma também morria”.

Sabemos muita coisa sobre Menocchio. De Marcato ou Marco – e de tantos outros como ele, que viveram e morreram sem deixar rastros – nada sabemos.

XII – FAMÍLIA PAPPENHEIMER (PAULUS, ANNA, GUMPRECHT, MICHEL, HÄNSEL)

29 de julho de 1600.

Obs.: As transcrições desse caso foram extraídas do livro A Caminho da Fogueira (Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1989, pp. 358-406), do historiador alemão Michael Kunze. O autor narra a execução coletiva de toda uma família e de seus conhecidos. Todos nômades da Baviera. O processo foi todo alicerçado em acusações de bruxaria (sabás, incêndio de plantações, assassinatos de crianças, chuvas de granizo etc.) com fins claramente políticos (de, com um auto-de-fé coletivo, cessar a migração de nômades para os burgos). O processo se baseava em acusações forjadas de heresia e pacto com o Diabo. O jornal Die Welt considera a obra de Kunze como “uma contribuição essencial para a história das aberrações humanas”.

A SENTENÇA

Considerando que a Sagrada Escritura, tal como as leis comuns do Império, especialmente o salutar [*sic*] Código Penal instituído por Sua Mui Digna e Mui Excelente Majestade, o Imperador Carlos V, no ano da graça de 1532, então promul-

gado e adotado em todas as partes do Império Romano, realmente dizem e ordenam que o odioso, abominável e terrível pecado da bruxaria e feitiçaria, *a fortiori*, porém, a negação e renúncia à Majestade de Deus e de toda a Sua Hoste Celestial, seja punido com as mais duras e temíveis penalidades que se possam impor ao homem, como seja, a queima, e considerando que essas seis pessoas aqui trazidas, cada qual servindo como exemplo público, mostraram-se, de maneira detestável, ímpia e anormal, tão perdidas para qualquer senso da honra de Deus, a qualquer afeição natural, e para a salvação de suas próprias almas, a ponto de se deixarem levar incontáveis vezes a esses pecados e vícios abomináveis de uma natureza infame, sem precedentes e vil, que foram aqui expostos *in extenso*, escarnecendo dos Dez Mandamentos e, na verdade, do sagrado nome do próprio Deus, juntamente com todas as salutares leis acima mencionadas, na medida em que provocaram a morte e a deformação em grande número de pessoas, tanto jovens como velhas, pelo uso de amaldiçoados unguentos diabólicos, provocaram vendavais e chuvas de granizo, envenenaram gado e pastagens, invadiram adegas e outras dependências com o objetivo de realizar suas orgias anormais e outras assembléias ímpias e diabólicas, tal como roubar o mais Santo Sacramento das igrejas, muitas vezes profanando-o de forma mais abominável, insolente e desumana, tendo além do mais deliberadamente cometido muitos atos notáveis de assassinatos e incêndios provocados, assaltando pessoas à noite de maneira violenta e assassina, causando-lhes danos pelo fogo, arrancando-lhes os membros de maneira anticristã, bem como cometendo roubos e furtos nas estradas e outros lugares, constituindo tudo isso atos, vícios e atrocidades de natureza inédita, anticristã, brutal e detestável, sendo ilegal, sim, amaldiçoados, e passíveis de punição, sendo tais crimes raros, juntamente em qualquer companhia de pessoas, e tendo essas mesmas pessoas admitido e confessado ter perpetrado os mesmos, tanto de sua livre e espontânea vontade [*sic*], como sob coação do interrogatório sob tortura, como disseram e registrado foi por

escrito, o mesmo tendo sido comprovado como verdade pela investigação judicial, e considerando que Sua Graça, preocupado com a sua soberana função, e sua responsabilidade no cumprimento, como Príncipe e membro constitucional de nosso Sacro Império, de todos os Editos, Constituições e Decretos que dele exigem a implantação de toda forma de justiça, expulsando o mal para consolo dos justos, e como dissuasão para os maus, não pretende, tenciona ou deseja proceder contra ou tratar das seis pessoas aqui reunidas como criminosos e malfeitores publicamente reconhecidos como culpados dos acima mencionados vícios de outra maneira que não seja de acordo com e em virtude das mencionadas leis e decretos constitucionais imperiais, portanto, depois da devida consideração dos terríveis atos e atrocidades aqui expostos, e confirmados pela confissão irrevogável dessas mesmas seis pessoas aqui trazidas, juntamente com a prova de corroboração de que elas na verdade perpetraram tais crimes vis e abomináveis desse tipo, devido ao que, como testemunhado na Sagrada Escritura, cidades, reinos e nações igualmente podem vir a sofrer múltiplas tribulações, todas as maneiras de castigo e desgraça até hoje a nós impostas pelo Deus Todo-Poderoso, assim compete a mim, Christopher Neuchinger de Oberneuching, Juiz Executivo de Sua Graça, declarar como meu julgamento irrevogável que, de acordo com as leis e decretos imperiais acima mencionados, as vidas dos seis condenados são confiscadas, tendo eles incorrido em pena de morte por tormento, ou seja, que todos os seis sejam colocados publicamente em duas carroças, levados em procissão antes de suas mortes ao lugar da execução, o corpo de cada um seja rasgado seis vezes com tenazes em brasa, a mãe tenha os seios cortados, os cinco condenados homens tenham os braços partidos na roda, e Paulus Gämperl seja depois empalado [*vivo*] num poste, todas as seis pessoas sendo então submetidas à morte pelo fogo.

Christopher Neuchinger de Oberneuching, Juiz Executivo de Sua Graça, 26 de julho de 1600.

A EXECUÇÃO

O juiz com um rosto impenetrável [ordena]: “Carrasco! Ordeno-lhe pelo juramento feito ao prudente, digno e sábio Conselho da cidade de Munique, que leve os pobres presos assim amarrados ao lugar habitual de execução, para ali cumprir a sentença que pronunciei, de acordo com a lei”.

(...)

A multidão de espectadores começou a agitar-se. Duas carroças abertas, puxadas a cavalo, começaram a abrir caminho em meio à massa, enquanto os guardas levavam os “pobres pecadores” pelas escadas da Municipalidade abaixo. O juiz executivo e o vice-magistrado deixaram o recinto judicial e montaram nos seus cavalos. Enquanto isso, os ajudantes do carrasco tinham trazido braseiro com brasas brilhantes, colocando em frente à Municipalidade, onde foi isolado pelos meirinhos. Os presos condenados foram levados a esse espaço aberto. O carrasco experimentou as tenazes, grandes pinças de ferro, cujas extremidades tinham sido mergulhadas no braseiro fumegante. Depois, encaminhou-se para Anna Pappenheimer, agarrou seu camisolão de linho com um vigoroso movimento, fazendo-o descer pelos ombros ossudos da velha, até a cintura. Os outros presos também foram desnudados até a cintura, do mesmo modo. Pálidos, olhos baixos de terror, ali ficaram, entre seus guardas. As pessoas na praça, das quais só as localizadas nas poucas filas da frente podiam ver essa parte da execução, espichavam os pescoços, pressionavam em direção ao local e tinham de ser empurradas para trás pelos guardas montados.

Entre os espectadores que foram testemunhas oculares estava Hãnsel Pãmb, de onze anos [*filho de Paulus e Anna Pappenheimer, que seria queimado vivo algumas semanas depois da execução dos pais e dos tios, n.d.a.*].

(...)

O carrasco tirou a primeira tenaz em brasa do braseiro e abriu seis enormes feridas nos braços e torso de Paulus

Pappenheimer, que deu urros terríveis de dor. Num instante o carrasco tinha o outro par de tenazes em sua mão e impunha o mesmo castigo cruel a Gumprecht. Assim, todos os “criminosos” foram punidos, um após outro. Finalmente, o carrasco cortou os seios de Anna Pappenheimer.

Esse duro e repulsivo castigo a uma mulher destinava-se, de certo, a degradar a vítima.

(...)

De acordo com a notícia do cronista, os seios cortados foram esfregados na boca de Anna, e na boca de seus dois filhos. Depois os guardas agarraram os criminosos estropiados e os jogaram nas duas carroças, que esperavam.

(...)

[os desgraçados foram levados até a duas Igrejas – Nossa Senhora e São Miguel]

Fizeram uma parada de alguns momentos, numa oração silenciosa com os presos condenados.

Ao voltar para as carroças, o grupo foi retardado, de acordo com um costume antigo, por dois funcionários da cidade, que ofereceram aos presos acorrentados vinho de grandes garrafas. Os pobres desgraçados presumidamente o beberam com ansiedade. Esse gesto de compaixão não era um impulso espontâneo, mas um ato simbólico, uma forma institucionallizada de sentimento humanitário, que contrastava com a crueldade da execução. O costume de oferecer vinho remonta a descrições da crucificação de Cristo (Mateus 27:34, Marcos 15:23), mas também tinha uma finalidade prática: os presos ficavam levemente embriagados e, portanto, mais capazes de suportar as agonias que os esperavam. “Dêem bebidas fortes aos que vão morrer”, pedia Martinho Lutero, “para que possam beber e não pensar mais em sua sorte”.

(...)

Christoph Neuchinger, juiz, [fez a atenção de todo o populacho focalizar-se no local do martírio, no alto do morro da força], distanciou-se do grupo de cavaleiros à direita das

fogueiras e guiou o cavalo para o centro do morro. “Ordeno ao carrasco que cumpra seu dever (...) e garanto-lhe paz e salvo-conduto, não importa o que lhe acontecer!”. Com essas palavras ele colocou o carrasco sob a proteção do tribunal, caso cometesse algum erro na execução. Tinha acontecido que espectadores irritados com uma execução imperfeita linchassem o carrasco. Era para impedir isso que se dava a garantia de salvo-conduto.

- “Veja! Agora estão trazendo meu pai!” gritou Hänsel para as pessoas que estavam em volta do cavalo do meirinho. O carrasco e um de seus ajudantes arrastou Paulus Pappenheimer para a grade de madeira, deitaram-no nela, amarraram seus braços e pernas. O carrasco segurou então a roda [*uma espécie de roda de carroça, n.d.a.*] com seus braços musculosos e deixou-a cair, primeiro no braço direito, depois no braço esquerdo do condenado. Os ossos partiram-se com um estalo alto, e a vítima gritou. “Veja, estão amassando os braços de meu pai!” gritou o menino horrorizado, no cavalo do meirinho.

Os outros criminosos foram submetidos ao mesmo tratamento. Apenas Anna foi poupada da roda. Por motivos profundos do simbolismo secreto das práticas penais, as mulheres não podiam ser quebradas na roda.

(...)

A fim de proporcionar um exemplo sensacional, aterrorizador, a agonia foi cuidadosamente levada ao limite do que se podia fazer aos homens, sem matá-los de uma vez. No caso de Paulus Pappenheimer, considerado, num certo sentido, como o instigador e chefe da quadrilha, tinham pensado em alguma coisa ainda mais terrível: a empalação [*isso se faz inserido um pau de ponta no ânus, que é forçado pelo corpo da vítima, podendo sair na cabeça, n.d.a.*].

(...)

Pouparemos ao leitor [*sic*] a descrição da agonia de Paulus (...). Os gritos da vítima podem ter provocado arrepios nos espectadores que se amontoavam em volta do alto do morro da forca.

Dois musculosos guardas agarraram a vítima que se contorcia gemendo no chão e a arrastaram para o alto de tábuas de madeira que formavam a rampa até um dos postes centrais. Ali o deixaram amarrado, no alto do monte de lenha. Depois Anna foi arrastada para a pilha ao lado e amarrada a uma cadeira de madeira, instalada no meio da fogueira. Gumprecht, Michel, Shölz e o alfaiate foram levados aos quatro outros montes de lenha e acorrentados aos postes de madeira. Os ajudantes do carrasco retiraram as passadeiras de madeira de junto das pilhas de lenha. Tochas de breu foram acesas e lançadas rapidamente, uma depois da outra, na lenha seca. As chamas estalaram e se projetaram para cima, alcançando gravetos e ramos. Uma fumaça acre subiu, cegando as vítimas e sufocando sua respiração. A visão que os espectadores tinham dos culpados era cada vez mais obscurecida pela fumaça e pelas chamas crepitantes. Os pobres desgraçados podiam ser obscuramente vistos, sufocados e contorcendo-se no calor, como lhes permitiam as suas correntes. Hänsel, no cavalo do meirinho, dava gritos comoventes. “Minha mãe está se torcendo!” gritava desesperado.

(...)

Uma a uma, as pilhas de lenha em fogo desabaram, e por fim os postes em brasa no centro de cada pilha também tombaram. Àquela altura o fogo tinha diminuído a tal ponto que o carrasco podia arriscar-se a se aproximar. Colocou-se no ponto mais alto do morro e gritou por sobre a cena sombria: “Digno juiz, executei adequadamente a sentença?” Ao que Neuchinger, ainda montado, respondeu: “Na medida em que a execução foi de acordo com a lei e a sentença, digo que sim!”

[Os demais prisioneiros, conhecidos dos Pappenheimer e, como eles, igualmente acusados de bruxaria e heresia, assim como o menino Hänsel, sofreram as mesmas atrocidades e foram queimados vivos em 26 de novembro de 1600].

XIII. GALILEO GALILEI
22 de junho de 1633.

SENTENÇA DA CONDENAÇÃO

Nós, Gasparo, da Igreja de Santa Croce in Gerusalemme Borgia;

Frei Felice Centino de Santa Anastasia d'Ascoli;

Guido de Santa Maria del Popolo Bentivoglio;

Frei Desiderio Scaglia de San Carlo di Cremona;

Frei Antonio Barberino de San Onofrio;

Laudivio Zacchia de San Pietro in Vincolo, S. Sisto;

Berlingero de San Agostino Gesso;

Padres Fabrício de San Lorenzo in Pane e Perna Verospio;

Francesco de San Lorenzo in Damaso Barberino e

Martio de Santa Maria Nova Ginetto, diáconos; pela misericórdia de Deus, da Santa Igreja Romana, em toda a República Cristã contra a herética maldade, Inquisidores gerais da S. Sede Apostólica especialmente deputados.

E tu, Galileo, filho de Vincenzo Galilei, Florentino, de 70 anos de idade, foste denunciado em 1615 neste Santo Ofício, por manter como verdade a falsa doutrina, ensinada por alguns, de que o Sol é o centro do mundo e imóvel, e que a Terra se move também em seu movimento diurno; que tinhas discípulos, aos quais ensinavas a mesma doutrina; que tinhas correspondência com alguns matemáticos da Alemanha, e que tu havias publicado algumas cartas intituladas *Delle macchie solari*, nas quais explicavas a mesma doutrina como verdadeira; que às objeções que te eram feitas, às vezes, tiradas da Sagrada Escritura, respondias conforme o teu senso; e sucessivamente foi apresentada uma cópia de uns escritos, sob forma de carta, que se diziam ter sido redigidos por ti a um tal discípulo, seguindo a posição de Copérnico, contendo várias proposições contra o verdadeiro sentido e autoridade da Sagrada Escritura. Desejando pois este Sagrado Tribunal dar censura àquilo que andava crescendo contra a Santa Fé, pela ordem de N. Srs.

e dos Eminentíssimos e Reverendíssimos Cardeais desta Suprema e Universal Inquisição, foram pelos Teólogos eminentes qualificadas as tuas proposições sobre a estabilidade do sol e do movimento da Terra, isto é: que o sol seja o centro do mundo e imóvel de movimento local, é proposição absurda e falsa em filosofia, e formalmente herética, por ser expressamente contrária à Sagrada Escritura. Que a Terra não seja o centro do mundo nem imóvel, mas que possua movimento diurno, é igualmente proposição absurda e falsa na filosofia, e considerada errônea em Fé.

Mas desejando então proceder com benevolência, foi decretada na Sagrada Congregação realizada diante de N.S. no dia 25 de fevereiro de 1616, que o Eminentíssimo Cardeal Bellarmino ordenasse que tu deverias deixar a dita falsa opinião e, se recusasses a proceder assim, que o Comissário do Santo Ofício te prescreveria deixares a dita doutrina, e que não poderias ensiná-la, nem defendê-la, nem citá-la, e, se não atendesdes [a essas exigências] deverias ser encarcerado; e na execução do mesmo decreto, no dia seguinte, no palácio e na presença do Eminentíssimo Sr. Cardeal Bellarmino, depois de ele próprio ter te benevolmente te repreendido e aconselhado, foste, naquele tempo, advertido pelo P. Comissário do Santo Ofício, na presença do escrivão e de testemunhas, de que deverias abandonar a dita falsa opinião e que, no futuro, não poderias defendê-la nem ensiná-la de qualquer maneira, nem oralmente nem por escrito: e tendo tu prometido obedecer, foste liberado. E para que se talhasse tal perniciosa doutrina, e que não fosse além, incorrendo em grave prejuízo da verdade Católica, saiu o decreto da Sagrada Congregação do Índice, com o qual foram proibidos os livros que tratam de tal doutrina, e essa foi declarada falsa e totalmente contrária à Sagrada e divina Escritura.

E aparecendo ultimamente aqui um livro publicado em Florença no ano passado, cuja inscrição mostrava que tu eras o seu autor, cujo título era *Dialogo di Galileo Galilei delli due Massimi Sistemi del Mondo, Tolemaico e Copernicano*; e informado junto à

Sagrada Congregação que com a publicação de tal livro se disseminava a cada dia a falsa opinião do movimento da Terra e da estabilidade do Sol; o dito livro foi diligentemente analisado, e foi encontrada expressamente a transgressão do preceito anterior em que tu já havias incorrido, defendendo no mesmo livro a dita opinião já danada e apresentando na capa tua autoria declarada, de que tu no dito livro, com vários estudos buscas persuadir que deixas a [opinião] como indecisa e expressamente provável, mas que se constitui em erro gravíssimo, não podendo de nenhum modo ser provável uma opinião declarada e definida como contrária à Escritura Divina.

Que, por essa razão, tu foste por nós chamado neste Santo Ofício no qual, com teu juramento, foi reconhecido como sendo um teu livro escrito e editado. Confessaste que, cerca de dez ou doze anos atrás, depois de teres sido advertido, começaste a escrever o dito livro; que tinhas pedido a licença para publicá-lo, sem porém significar que devesse defender e ensinar de qualquer maneira a tal doutrina.

Confessaste igualmente que a extensão dos escritos de teu livro vão muito além, podendo o leitor formar conceito de que os argumentos levantados pela parte falsa fossem de tal modo pronunciados que até os mais cultos poderiam cair neles; desculpando-te de ter incorrido em erro tão grave, como disseste, por tua intenção, por teres escrito na forma de diálogo, e pela natural complacência com cada uma das sutilezas e de mostrar-te o mais arguto ao mais comum dos homens, [usando] também proposições falsas, engenhosas e aparentes discursos de probabilidade.

E, garantindo convenientemente a tua defesa, produziste um escrito de fé elaborado pelo Excelentíssimo Cardeal Bellarmino, que procuraste, como disseste, para defender-te das calúnias de teus inimigos, os quais queriam que tu abjurasses e fosses penitenciado pelo Santo Ofício, em cuja fé se diz que tu não tinhas abjurado nem penitenciado, mas que tinha sido somente denunciada a declaração feita pelo N.S. e publicada pela Sagrada Congregação no Índice, na qual está

contida que a doutrina do movimento da Terra e da estabilidade do Sol é contrária às Sagradas Escrituras, o que não pode ser nem mantida nem defendida; e que, uma vez que não foi feita menção na dita fé dos particulares acima, isto é, *docere et quovis modo*, deve-se acreditar que no curso de 14 ou 16 anos perdeu-se toda a memória, e que por essa mesma razão tiveste silenciado sobre as censuras quando pediste a licença para poder publicar teu livro, e que tudo isso tiveste dito não para te desculpar do erro nem por maldade, mas por pura ambição. Mas a dita fé, produzida por ti em tua defesa, agravou-se ainda mais, porque, afirmando que essa opinião é contrária à Sagrada Escritura, [revela-se] que tu a defendeste e acreditaste nela como provável; e isso rompe a licença artificialmente obtida por ti e astutamente deformada...

E parecendo a nós que tu não tinhas dito inteiramente a verdade acerca de tuas intenções, julgamos que seja necessário um rigoroso exame contra ti; no qual, sem nenhum prejuízo a tua pessoa e das coisas que confessaste e contra ti deduzidas, respondeste catolicamente.

Portanto, vistos, amadurecidos e considerados os méritos desta tua causa, com a tua dita confissão e tuas desculpas, vimos abaixo infringir contra ti uma sentença definitiva. Invocado assim o Santíssimo nome de Nosso Senhor Jesus Cristo e de sua gloriosíssima Mãe sempre Virgem Maria; por esta nossa sentença definitiva, dos tribunais, do conselho e dos pareceres dos reverendíssimos Mestres em Teologia e Doutores de uma e de outra lei, nossos consultores, proferimos nestes escritos na causa e causas pendentes antes de nós, entre o M.co Carlo Sinceri, de uma e de outra lei Doutor, Procurador fiscal deste Santo Ofício, por uma parte, a ti Galileo Galilei, réu aqui presente, inquirido, processado e confesso, de outra parte.

Dizemos, pronunciamos, sentenciamos e declaramos que tu, Galileo acima mencionado, pelas coisas deduzidas no processo e por ti confessadas como acima, chegaste a este Santo Ofício, veementemente suspeito de heresia, isto é, de ter mantido e acreditado na doutrina falsa e contrária às Sagradas e

Divinas Escrituras, de que o Sol seja o centro da Terra [*sic*] que não se mova de oriente para ocidente, e que a terra se mova e não seja o centro do mundo, e de que se possa manter e defender como provável uma opinião depois de ter ela sido declarada e definida como contrária à Sagrada Escritura; e, conseqüentemente, incorreste em todas as censuras e penas dos sacros cânones e de outras constituições gerais e particulares contra símiles delinqüentes impostos e promulgados. Das quais somos contentes (...) [pois] com o coração sincero e fé não fingida, abjuras diante de nós, maldizes e detestas os erros e heresias acima mencionados e qualquer outro erro e heresia contrária à Católica e Apostólica Igreja, no modo e forma que te será dada por nós.

E para que este teu grave e pernicioso erro e transgressão não permaneça impune, e que sirva de exemplo para que no futuro outros se abstenham de incorrer em delitos similares, ordenamos em edito público que seja proibido o livro *Dialoghi*, de Galileo Galilei.

Condenamos-te ao cárcere formal neste Santo Ofício por nosso arbítrio, e por penitência salutar te impomos que durante três anos recites uma vez por semana os sete Salmos penitenciais: reservando-nos a faculdade de moderar, modificar, ou retirar total ou parcialmente as penas acima mencionadas e as penitências. E, assim, dizemos, pronunciamos, sentenciamos, declaramos, ordenamos, e reservamos neste e em outro meio melhor e na forma que podemos e devemos.

Pronunciam os Cardeais abaixo assinados:

F. Cardeal de Asculo. G. Cardeal Bentivolus

Fr. D. Cardeal de Cremona. Fr. Ant.s Cardeal de S. Honuphrii

B. Cardeal Gipsus. F. Cardeal Verospius

M. Cardeal Ginettus

ABJURAÇÃO

[depois de ouvida a sentença, Galileo, ajoelhado,
pronuncia a abjuração pública abaixo]

Eu, Galileo Galilei, filho do falecido Vincenzo Galilei de Florença, com a idade de setenta anos, sendo trazido pessoalmente a julgamento, e ajoelhado diante de vós, Eminentíssimos e Reverendíssimos Lordes Cardeais, Inquisidores Gerais da Comunidade Cristã Universal contra a depravação herética, tendo diante de meus olhos o Sagrado Evangelho que toco com as minhas próprias mãos, juro que sempre acreditei e, com a ajuda de Deus, acreditarei no futuro, em todo artigo que a Santa Igreja Católica Apostólica Romana mantém, ensina e roga. Mas por ter sido ordenado, por este Conselho, a abandonar completamente a falsa opinião que mantém que o Sol é o centro e imóvel, e proibido de manter, defender ou ensinar a referida falsa doutrina de qualquer maneira ... Estou deseioso de remover das mentes de nossas Eminências, e de todo cristão católico, essa veemente suspeita acertadamente mantida a meu respeito, portanto, com sinceridade de coração e fé genuína, eu abjuro, maldigo e detesto os referidos erros e heresias e, de modo geral, todos os outros erros e seitas contrárias à referida Santa Igreja; e juro que jamais no futuro direi ou asseverarei, seja o que for, verbalmente ou por escrito, que possa motivar uma suspeita similar de mim; mas que se eu souber de algum herético, ou alguém suspeito de heresia, denunciá-lo-ei a este Santo Conselho, ou ao Inquisidor ou Ordinário do lugar em que eu esteja. Juro, mais ainda, e prometo que cumprirei e observarei plenamente todas as penitências que a mim tenham sido ou venham a ser impostas por este Santo Conselho. Mas, caso aconteça que eu viole qualquer de minhas promessas, juramentos e protestos citados (que Deus evite!), eu me sujeito a todas as dores e punições decretadas e promulgadas pelos sagrados cânones e outras constituições gerais e particulares contra delinquentes dessa descrição. Assim, que Deus me ajude, e

seu Sagrado Evangelho, que eu toco com as minhas próprias mãos; eu, o acima citado Galileo Galilei, abjurei, jurei, prometi e me comprometo como acima; e, em testemunho do que, com a minha própria mão subscrevi o presente escrito de minha abjuração, que eu recitei palavra por palavra, em Roma, no Convento de Minerva, neste 22 de junho de 1633.

CARTA DE NICCOLINI* AO MINISTRO CIOLI
[26 de junho de 1633]

O Sr. Galileo foi chamado segunda-feira de manhã ao Santo Ofício para onde se transferiu terça-feira de manhã, conforme a ordem, para saber o que poderiam desejar dele; e, tendo sido retido, foi conduzido na quarta-feira de manhã à Minerva diante dos srs. cardeais e prelados onde não apenas lhe foi lida a sentença, mas fizeram com que abjurasse sua opinião. A sentença contém a proibição de seu livro, assim como sua própria condenação aos cárceres do Santo Ofício a beneplácito de Sua Santidade, por ter sido acusado de ter transgredido o preceito que lhe foi dado há 16 anos atrás sobre essa matéria, condenação esta que foi permutada, por S.B., em internamento ou confinamento nos jardins da Trinità dei Monti, para onde o conduzi sexta-feira à tarde e onde ora se encontra à espera dos efeitos da clemência de Sua Santidade. E como ele queria vir para cá por diversos interesses seus, comecei a negociar que, não parecendo ao sr. cardeal Barberini e a Sua Santidade dever favorecê-lo com uma absolvição total, se contentassem, ao menos, em trocar o confinamento para Siena, na casa de mons. Arcebispo, amigo seu, ou em algum convento da cidade [...] Espero alguma resposta ... Pareceu-me que o sr. Galileo afligiu-se bastante com a pena que lhe foi dada e que lhe chegou bem recentemente porque, quanto ao livro, não parecia

* Marquês Francesco Niccolini, embaixador da Toscana em Roma.

muito preocupado de que fosse proibido, como coisa já prevista por ele”.

[Galileo consegue a permuta do confinamento e durante os quase oito anos do resto de sua vida passará em prisão domiciliar em sua vila de Arcetri, próximo a Florença].

XIV. PEDRO DE RATES HENEQUIM

21 de junho de 1744.

Obs.: É reproduzido abaixo o trecho do livro Um Herege Vai ao Paraíso (Cia. das Letras, São Paulo, 1997, pp. 139 e 152-153), de Plínio Freire Gomes, que narra a vida e a morte de Pedro de Rates Henequim, preso em Lisboa em 1741. Até o seu trágico desfecho, Henequim defendeu uma cosmologia que tratava da sexualidade dos anjos, do poder das letras, da androginia da Virgem, entre tantas coisas. Acreditava que o Paraíso estava localizado em algumas das serranias do Brasil. Sua cosmologia era repleta de uma mescla de crenças católicas e protestantes, da cabala judaica e de mitos indígenas. Morreu garroteado em Lisboa. Seu corpo após a execução foi queimado.

O réu é convocado à Mesa “com grande aceleração” para saber que já estava para ser sentenciado. Diante disso, Henequim exige (segundo o notário, “com a vox chea de colera e paixão e por este modo menos bem articulada do que costuma falar”) ser enviado a Roma para que lá o sentenciassem.

A partir desse ponto, o processo de Henequim aproxima-se do fim. Numa série de fólios não numerados, temos comentários dos juízes sobre o procedimento do réu – que suas retratações foram sempre “cavilosas e aparentes”. Temos também as últimas audiências, nas quais Henequim voltará a pedir perdão, suplicando “humildissimamente” que não o tomassem por inimigo da fé. E, por fim, o encaminhamento da sentença: “*Christi nomini invocatu*, pronúnciao [sic] e declarao [sic] ao Reo Pedro de Rates Henequim por convicto e confesso no crime de heresia apostata de nossa Santa Fe Catholica; e que

incoreo em sentença de Excomunhão mayor, confiscação de todos os seus bens p^a o Fisco e Cam^a. Real e nas mais penas de Direito [...] e como herege apostata convicto, ficto, falso, simulado, confitente diminuto, variante e impenitente o condemnão e relaxão á Justiça secular”. O que tudo se cumpriria no auto-de-fé do dia 21 de junho de 1744, na presença de “El Rey nosso S^r. D. João o 5^o, o Principe N. S^r. D. José, os S^{res}. Infantes D. Pedro e D. Antonio, os S^{rs}. Inquisidores, muita nobreza e povo”.

Da sentença constava [pois] a perda dos bens, a infâmia dos ascendentes e descendentes, o estrangulamento pelo garrote e uma instrução expressa para que seu corpo fosse “pelo fogo reduzido a pó e cinza, *de sorte que nem delle nem de sua sepultura possa haver memoria alguma*”.

Com a boca amordaçada e trajando o sambenito dos heresiarcas, Henequim foi conduzido em auto-de-fé pelas ruas de Lisboa e executado diante da família real (...). Mas o fato é que sua memória ainda continua viva (Gomes, 1997, p. 139).

XV. MICHELE SERVETO (MIGUEL DE VILLANOVA)
1533.

A execução protestante

Michele Serveto, teólogo, biólogo e médico espanhol, foi condenado pela Inquisição por conta da publicação de uma sua obra *De Trinitatis erroribus*, claramente anti-trinitária. Negava a natureza divina de Cristo, o que o fez ser perseguido também pela hierarquia protestante. Foi preso em Viena, de onde fugiu, tomando o rumo de Genebra. Descoberto, foi processado pelo próprio Calvino. Recusou a retratação e a abjuração, sendo condenado à morte em 1533. Foi barbaramente torturado antes do fim trágico no rogo: teve unhas e testículos arrancados, mas demonstrou compaixão por seus carnífcies. Morreu queimado vivo na colina genebrina de Champel.

Os primórdios do Braço Secular e dos Autos-de-Fé

Obs.: Este relato foi transcrito do livro O nome da rosa (Ed. Record, Rio de Janeiro, 1986, pp. 258-278), de Umberto Eco, e trata da execução de frei Dulcino e de seus seguidores. Apesar de O nome da rosa ser uma ficção histórica, os fatos parecem ter-se passado como descreve Eco. Dulcino emprestava as práticas consideradas heréticas de Gherardo Segalelli, que pregava uma vida igual a dos apóstolos, percorrendo o mundo como pobres mendicantes, vivendo apenas de esmolas. Baseado nesses ensinamentos, frei Dulcino criou uma seita cristã que ficou conhecida como “dulcinista” ou “dolcinista”.

(...) em março de 1307, no sábado de aleluia, Dulcino, Margherita e Longino, presos finalmente, foram conduzidos à cidade de Biella e consignados ao bispo, que esperava a decisão do papa. O papa, quando soube da notícia, transmitiu-a ao rei de França, Felipe, escrevendo: “Chegaram gratas notícias, fecundas de alegria e exultamento, porque aquele demônio pestífero [*sic*], filho de Belial e horrendo heresiarca Dulcino, após longos perigos, fadigas, carnificinas e freqüentes intervenções, finalmente com seus sequazes encontra-se prisioneiro de nossos cárceres, por obra do vosso venerável irmão Raniero, bispo de Vercelli, capturado no dia da santa ceia do Senhor, e a numerosa gente que estava com ele, infectada pelo contágio, foi morta naquele mesmo dia.” O papa foi desapiedado para com os prisioneiros e ordenou ao bispo enviá-los à morte. Então, em julho do mesmo ano, no primeiro dia do mês, os hereges foram consignados ao braço secular. Enquanto os sinos da cidade batiam a rebate, foram enfiados numa carroça, circundados pelos carnífaces, seguidos pela milícia, que percorreu toda a cidade, enquanto, em cada esquina, tenazes em brasa laceravam as carnes dos réus. Margherita foi a primeira a ser queimada, diante de Dulcino, que não moveu um mús-

culo do rosto, assim como não emitira um lamento quando as tenazes lhe mordiam os membros. Depois a carroça continuou seu caminho, enquanto os carnílices enfiavam seus ferros em vasos cheios de brasas ardentes. Dulcino sofreu outros tormentos, e permaneceu sempre mudo, salvo quando lhe amputaram o nariz, porque se apertou um pouco nos ombros, e quando lhe amputaram o membro viril, pois àquela altura ele lançou um longo suspiro, como um gemido. As últimas coisas que disse soaram como impenitência, e avisou que seria ressuscitado no terceiro dia. Depois foi queimado vivo e suas cinzas dispersas ao vento.
(...)

Os inquisidores releram a sentença ao condenado, [frei Michele], e ainda perguntaram se queria arrepender-se. A cada trecho em que a sentença dizia que ele era um herege, Michele respondia “herege não sou, pecador, sim, mas católico”, e quando o texto nomeava “o venerabilíssimo e santíssimo papa João XXII” Michele respondia “não, mas herege”. Daí o bispo ordenou que viesse se ajoelhar diante dele, e Michele disse que não se ajoelhava diante de hereges. Fizeram-no ajoelhar-se à força e ele murmurou: “estou desculpado perante Deus”. E uma vez que fora trazido ali à frente com todos os seus paramentos sacerdotais, começou um ritual em que, peça por peça, os paramentos lhe eram retirados até que ficou com aquela roupinha que em Florença chamam de *cioppa*. E como requer o uso para o padre que é desconsagrado, com um ferro cortante cortaram-lhe as pontas dos dedos e raspavam-lhe os cabelos. Depois foi confiado ao capitão e a seus homens, que o trataram muito duramente e o meteram a ferros reconduzindo-o ao cárcere, enquanto ele dizia à multidão: “per Dominum moriemur.” Devia ser queimado, como soube, somente no dia seguinte. E naquele dia foram até perguntar-lhe se queria confessar-se e comungar. E recusou cometer pecado aceitando os sacramentos de quem estava em pecado.

(...)

Estavam todos se dirigindo ao local onde ia ser preparada a morte.

O capitão e os seus arrancaram frei Michele porta afora, vestido com sua pequena túnica, e parte dos botões desatados, e andava a passos largos e de cabeça baixa, recitando o seu ofício, como um dos mártires. E havia tanta gente, de não se acreditar, e muitos gritavam: “Não morras!” e ele respondia: “Quero morrer por Cristo”, “Mas tu não estás morrendo por Cristo”, diziam-lhe, e ele: “Mas pela verdade.”

(...)

Chegou-se, por fim, fora da porta e à nossa frente apareceu a pira, ou *capannuccio* como lá a chamavam, porque a lenha vinha disposta em forma de cabana, e ali se fez um círculo de cavaleiros armados para que as pessoas não se aproximassem demais. E naquele lugar ataram frei Michele à coluna. E ouvi ainda alguém gritar-lhe: “Mas o que é isso, por que queres morrer?” e ele respondeu: “Esta é uma verdade que habita dentro de mim, da qual não se pode dar testemunho a não ser morrendo.” Atearam fogo. E frei Michele, que já tinha entoado o *Credo*, entoou depois o *Te Deum*. Cantou talvez uns oito versos, depois dobrou-se como se precisasse espirrar, e caiu por terra, porque tinham sido queimadas as amarras. E já estava morto, porque antes que o corpo se queime todo, já se morre devido ao grande calor que faz estourar o coração e à fumaça que invade o peito.

Depois a cabana queimou completamente como uma tocha e houve um grande clarão, e não fosse pelo pobre corpo carbonizado de Michele, diria estar diante da sarça ardente ...

A ORIGEM DA INQUISIÇÃO E ALGUMAS BULAS PAPAIS SOBRE O TEMA

O *verbeta* abaixo foi retirado da *Enciclopedia Zanichelli* (Zanichelli Editore, Bologna, 1995, p. 928):

“Organização eclesiástica na qual era confiada a repressão ou a prevenção da heresia. Surgiu ao final do século XII, quando Lucio III (bula *Ad abolendam*, 1184) confiou ao bispo de cada diocese a tarefa de coordenar a luta contra os cátaros e os valdenses. Reconfirmada nesta forma pelo IV Concílio Lateranense (1215), que definiu melhor alguns aspectos judiciais e as modalidades da pena, teve uma primeira consolidação com a difusão do uso de se enviar delegados papais nas zonas mais atingidas por fenômenos heréticos. Estes delegados tinham a tarefa precípua de combater os hereges. Em 1231/1232, Gregório IX espalhou em todo o território da igreja ocidental tribunais especiais, confiando a gestão a representantes das ordens franciscana e dominicana [o termo ‘*Domenicano*’, vem de *Domenicus*, seu fundador, mas, também, da junção ‘*Domini + cani*’, ou os cães de Deus (*guardiães de Deus*)]. O acusado, encarcerado após a denúncia ou devido a boatos, era diretamente interrogado pelo inquisidor e depois de ser declarado culpado, após as provas testemunhais ou a confissão (muitas vezes obtidas através da tortura), era convidado a retratar as próprias posições; em caso de recusa, ou de reincidência (*relapsos*), o imputado era entregue ao poder civil (*braço secular*) que procedia à execução da pena. Esta podia variar, segundo a gravidade da culpa, da detenção, à obrigação de penitências públicas, ao confisco de bens, à condenação ao rogo. A continuação direta daquela medieval, foi a *Inquisição espanhola*, que nasceu

por iniciativa de Ferdinando, o Católico, e Isabella, que em 1478 obtiveram do papa Sisto IV a faculdade de escolher os inquisidores para o território espanhol. Essa Inquisição, inserida no mais vasto território de unidade nacional perseguido por aqueles dois soberanos, golpeou as minorias religiosas do país, em particular, judeus e muçulmanos, e também os povos sob domínio espanhol. Depois da afirmação do protestantismo, houve uma revitalização do sistema inquisitorial com a institucionalização da *Inquisição romana (Sacra congregatio Romanae et universalis inquisitionis seu Sancti Officii)*, fundada pelo papa Paulo III em 1542 (bula *Licet ab initio*) e sucessivamente reorganizada pelo papa Sisto V (bula *Immensa aeterni*, 1588), e que previa uma comissão central de seis cardeais à qual era confiada a tarefa de enviar delegados a todo território cristão e de avaliar os recursos em apelo; ao papa era reservado o direito de agraciar os arrependidos. Expressão da reação contrareformista, alternou momentos de tolerância e momentos de extremo rigor (Paulo IV, Pio V), punindo os protestantes e sucessivamente a homossexualidade e a feitiçaria (uma vítima ilustre foi G. Bruno). A sua atividade começou a declinar no curso dos séculos XVIII-XIX, em particular, devido à recusa dos governos em proceder à execução das penas. Em 1908 a Inquisição mudou de nome para Santo Ofício, e em 07/12/1965 foi definitivamente substituída pela Congregação para Doutrina da Fé, com a tarefa precípua de salvaguardar a ortodoxia da doutrina e dos costumes.”

BULAS PAPAIS RELATIVAS À INQUISIÇÃO

“*Licet ab initio*” (1542)

“Desde o início de nossa assunção ao vértice do sumo apostolado, sempre esteve em nosso coração que a fé católica deve difundir-se e florescer em todas as partes; que, mediante nosso empenho, toda depravação herética fosse distanciada

dos fiéis, que aqueles seduzidos por arte do diabo deveriam reencontrar a via da verdade e tornarem ao seio da unidade da Igreja. Porém, aqueles que, com ânimo perverso, tivessem persistido no próprio e danado propósito, era nosso objetivo punilos de modo tal, que a pena se tornasse exemplo para todos os outros.

Esperávamos, todavia, que aqueles que foram seduzidos, e pela misericórdia de Deus onipotente, e pelas orações dos fiéis, e pelos ensinamentos de homens melhores, reconhecessem e abjurassem os próprios erros, reentrando, mesmo que com atraso, na Igreja Católica. Como esperávamos, também, que os temerosos da autoridade do Sagrado ecumênico Concílio, que com cujo escopo contávamos intimidá-los o mais rapidamente possível, retornariam à verdadeira fé católica e que, por meio dessa, reentrariam na estrada da justiça.

Com essa esperança tínhamos, até hoje, retardado o processo da inquisição sobre a perversão herética.

1. É verdade que este concílio não pôde até então ter tido início por muitas razões compreensíveis: sobretudo devido às convulsões da guerra que até hoje ocorrem entre os príncipes cristãos. Enquanto [isso], por trama do diabo, a alma dos fiéis é cada dia mais contaminada por novas heresias; tudo é cheio de dissensão e cismas; mesmo a unidade do nome cristão está – por assim dizer – dilacerada, e os trajes do próprio Cristo estão rasgados.

Nós, enquanto esperamos o dia do concílio, querendo providenciar tudo para que não haja nenhum fracasso, e como não podemos fazer tudo sozinhos, e ocupados como estamos, das graves tarefas, designamos e delegamos, baseados na autoridade da autoridade apostólica e no valor do presente decreto, os nossos diletos filhos cardeais: Giovanni Pietro, Giovanni, Pietro Paolo, Bartolomeo, Dionigi, e Tommaso, [como] comissários inquisidores gerais e generalíssimos de nossa sede apostólica, em matéria de fé em cada cidade, vilarejo, terra e lugar da república cristã, seja daqui ou além das montanhas, em todos os lugares, compreendendo a Itália e a Cúria

Romana. E damos fé à doutrina e à virtude de nossos preditos diletos filhos cardeais: Giovanni Pietro de San Clemente, Giovanni de San Sisto, Pietro Paolo de Santa Balbina, Bartolomeo de San Cesareo, Dionigi de San Marcello e Tommaso de San Silvestro.

2. Damos a estes os poderes de investigar contra aqueles que se afastam da via do Senhor e da fé católica, ou a compreendam de modo errado, ou sejam de algum modo suspeitos de heresia, e contra os sequazes, protetores e defensores, e contra os que lhe prestam ajuda, conselhos e favores, seja abertamente seja às escondidas, independente de sua condição, ordem ou classe a que pertença. E tudo isso independente das pessoas do lugar [acharem] que devam por direito intervir nas mesmas causas. Conferimos, além do mais, o poder de proceder com o sistema da inquisição ou da investigação, ou do ofício; de encarcerar todos aqueles que são culpados ou suspeitos baseados em indícios; de proceder contra eles, até a sentença final; de punir quem for culpado, com penas adequadas conforme as sanções canônicas; e de confiscar, conforme a lei, os bens dos condenados à pena de morte.

3. Para que se cumpra tudo o que foi dito, damos a eles também a faculdade de instituir e de constituir o procurador fiscal, os tabeliães públicos, e os outros oficiais necessários, e também os clérigos e religiosos de qualquer ordem a que pertençam.

4. Se se fizer necessário degradar clérigos seculares e regulares de qualquer ordem, mesmo constituídos '*in sacris*', ou mesmo presbíteros, damos a esses cardeais a faculdade de fazê-lo. Convocados dois abades que lhe prestem assistência, ou na presença de outras pessoas instituídas de dignidade eclesiástica, procedam à efetiva degradação dos mesmos clérigos e os entreguem ao braço secular, recorrendo a qualquer autoridade laica considerada idônea.

5. Damos igualmente a faculdade de reprimir todos os contestadores ou os rebeldes com sentenças, censuras e penas eclesiásticas, condenando-os também à privação de qualquer

benefício e encargo eclesiástico, que lhe foram conferidos de alguma forma, à interdição presente e futura de tais ofícios, e a outras medidas previstas pelas leis, e excluída (para os condenados) a escapatória do direito de apelo.

6. Os preditos cardeais poderão invocar a ajuda do braço secular, e cumprir, gerenciar, ordenar, exercitar e executar todos os atos que estes considerem necessários para reprimir e extirpar pela raiz as heresias e os erros em matéria de fé, que hoje ocorrem em todo o Estado cristão, e que por lei compete à inquisição [essa] perversão herética.

7. E concedemos a eles a faculdade de delegar com os mesmos objetivos já ditos, com poderes análogos ou mesmo limitados, em toda cidade, terra e lugar, cada vez que julgarem necessário, outros eclesiásticos, desde que idôneos, instruídos e tementes a Deus, doutores em teologia ou em direito, licenciados, bacharéis, ou graduados em uma Universidade e que tenham completado, ao menos, trinta e um anos de idade, ou ainda, que sejam cânones de igrejas catedrais; ou os instituídos de outra dignidade eclesiástica. E com nossa autoridade e o valor do presente decreto concedemos aos mesmos plena e total faculdade de revogar das pessoas mencionadas do encargo, totalmente ou parcialmente, ao arbítrio dos mesmos cardeais, também nos negócios e nos processos já iniciados. Os preditos cardeais, e aqueles que foram instituídos "*pro tempore*", não se intrometerão, todavia, nem nas absolvições e reconciliações daqueles reis que quizerão pôr à luz da verdade – o que reservamos expressamente a nós -, nem daqueles delitos que se afastem do crime de heresia.

8. Similarmente, decretamos ou ordenamos que todos os apelos, daqueles juizes delegados devem ser devolvidos aos mesmos cardeais, os quais poderão ouvir, acertar e decidir, no todo e pelo todo. E, em qualquer estágio em que se encontrem, os levem ao término e os enviem à execução.

9. E damos o poder de proceder a citações e interdições por edital público todas as vezes que sejam constatadas, fora de qualquer formalidade, a impossibilidade de [se] aproximar

dos imputados sem perigo, e isso tanto para as causas em apelo quanto para os casos no qual isso se faça necessário, em tribunal ou alhures. E podemos absolver os apelantes, também nos apelos a título cautelar, de toda sentença de excomunhão ou de qualquer outra sentença. Decretamos que todos os atos dos mesmos cardeais, e de seus delegados “*pro tempore*”, para os objetivos preditos, tenham pleno valor de lei e sejam, inviolavelmente, respeitados.

10. Do mesmo modo, deverão proceder e julgar todos os juizes e os comissários, qualquer que seja sua autoridade, sem possibilidade de interpretar e de julgar diversamente. Todo juízo eventual emitido de forma diversa – de quem quer que seja, de qualquer tipo, propositalmente ou por ignorância – será [considerado] nulo e ineficaz.

11. (...)

12. ... até que tenha valor o presente ato, consideram-se revogadas todas as disposições em contrário.

Roma, 21 de julho de 1542.

“Consenso repressione” (1550)

Nós – que indignamente tomamos o lugar Daquele que na sua misericórdia nos ordenou de perdoar não sete, mas setenta vezes sete – abrimos as portas da piedade e do perdão também àqueles que não pouco se afastam da fé de Cristo, e mitigamos, com a nossa clemência, a severidade das penas previstas pela lei, porque estes errantes, atraídos pela nossa magnanimidade, abjurem os seus erros, e acolham mais eficazmente em seus corações a escrupulosa observação da fé católica [*consenso*]. Somente se continuem a perseverar em suas falsas opiniões é que, então, se procederá contra eles com maior força que aquela que obstinadamente persiste no erro [*repressione*].

“Immensa aeterni” (1588)

A imensa sabedoria de Deus eterno, criador do universo, que eternamente se explica em sua potência, com admirável concórdia coordenou e dispôs harmoniosamente todas as coisas, para que, com ajuda recíproca, mais facilmente desenvolvessem as funções a eles atribuídas. E foi nessa Jerusalém celeste que distinguiu ordens diversas dos espíritos beatos, de tal modo que os superiores iluminam com a luz da divina Providência aqueles que estão mais embaixo. Esta então articulou o corpo da Igreja militante, que é o seu reflexo triunfante, em vários membros, para que, estritamente ligados ao seu chefe, centro da caridade, se ajudassem ... e desse acordo se gerassem a saúde e a sobrevivência do corpo.

1. *E pelo bom direito* do romano pontífice, que Cristo colocou como chefe visível de seu corpo (isto é, a Igreja), para cuidar o governo de todas as igrejas, *chamar a si* muitos que o aliviem de um peso tão grave, e esses podem ser os veneráveis bispos enviados a todo o mundo como pastores dos despreparados, ou [como são chamados] a ordem reverendíssima dos cardeais da S.R.C., os quais, como membros mais nobres, porque mais próximo ao chefe, sempre assistem o sumo pontífice, como os apóstolos fizeram com Cristo, e são os primeiros a dividir as fadigas e os conselhos. Desse modo, dividindo entre eles e com outros magistrados da Cúria Romana essa grande empresa, o pontífice, no timão de um poder tão imenso, com a ajuda da graça divina, não poderá sucumbir.

2. Antes de mais nada, portanto, se a fé, sem a qual não se pode ser aceito por Deus, é o fundamento de todo o edifício espiritual, querendo nós custodiar integralmente e imaculadamente contra todas as portas do inferno esta preciosa herança deixada por Cristo através do apóstolo beato Pedro, reconfirmamos e consolidamos a Congregação da Santa Inquisição contra a herética perversão, instituída pela grande providência dos nossos predecessores como firme bastião da

fé católica na urbe, e a essa, pela importância da matéria tratada, é uso que compete ao pontífice romano em pessoa. Também nós reconfirmamos todos os seus organismos e poderes concedidos pelos pontífices romanos nossos predecessores aos cardeais nominados membros temporários da dita congregação, e reconfirmamos toda a autoridade a eles conferida, isto é, de inquirir, citar, proceder, emitir sentenças e defini-las em todo processo, seja por heresia manifesta, quer por cismas, apostasia, magia, sortilégios, adivinhações, abuso dos sacramentos etc., e qualquer outra culpa de suspeita de heresia, não somente na urbe e no estado temporal submetido à Santa Sé, mas também em todas as regiões da terra na qual vige a religião cristã, acima de todos os patriarcas, primados, arqui bispo e outros inferiores e inquisidores, quaisquer que sejam seus privilégios, entre aqueles citados expressamente neste edito.

3. Nós, portanto, damos valor de lei a todos os decretos dos nossos predecessores quanto à dita congregação, à sua jurisdição, à sua jurisprudência e poder.

4. Aprovamos igualmente todas as isenções, imunidades, privilégios e indultos até hoje concedidos aos componentes da mesma congregação.

5. Com todas as forças, no nome do Senhor, pela profunda misericórdia de Jesus Cristo e pelo seu enorme juízo, exortamos e suplicamos aos nossos filhos caríssimos em Cristo, o imperador legítimo, todos os soberanos e os nobres filhos diletos e os outros governantes dos estados e a qualquer um que esteja submetido ao governo e à administração destes, e todo príncipe e magistrado desta terra, o qual é estado confiado a Deus o poder do braço secular para o castigo dos ímpios, os exortamos – por aquela mesma fé católica que estes se empenharam em proteger – a prestar a própria obra, seja ajudando os ministros preditos, seja punindo os delitos depois que a Igreja tenha emitido o veredicto. Temos confiança de que estes farão isso voluntariamente, em conformidade com sua religiosidade, porque graças também a essa ajuda os mesmos ministros podem executar com sucesso uma tarefa tanto grande

quanto salutar para a glória do Rei eterno e para a difusão da religião. Desse empenho pio e cristão os mesmos príncipes e magistrados receberão do Senhor o máximo prêmio que no consenso da beatitude eterna espera aos promotores e aos defensores da fé católica.

A REFORMA E A CONTRA-REFORMA NO RECRUDESCIMENTO DA PUNIÇÃO AOS HEREGES E ÀS MULHERES A QUEM CHAMAVAM “BRUXAS”

É importante entender a dinâmica das execuções de pessoas acusadas de apostasia, bruxaria e todas as outras heresias classificadas como tais pela Igreja. Como vimos anteriormente, a Inquisição havia sido criada desde o final do século XII através da bula papal *Ad abolendam* (em 1184). Porém, o início do século XVII adicionará um “motor” à terrível máquina de executar inocentes em nome de Deus: esse motor chama-se “Reforma” e seu movimento rival, a “Contra-Reforma”.

No anexo sobre as sentenças de execução, apesar de estas serem preponderantemente relativas à Inquisição Católica, procurou-se mostrar a dor, o martírio, as injustiças e o horror escondido nas linhas frias do escrivão. No entanto, a Reforma e a Contra-Reforma compõem movimentos de consolidação de novas formas do cristianismo e, portanto, buscavam na diferença uma demonização do homem que deveria ser combatida com a morte e com a censura e extermínio de seitas e obras consideradas heréticas.

Esses movimentos encorajaram, pois, o crescimento à execução desenfreada de pessoas acusadas de heresias as mais diversas, e de bruxaria. Assim, podemos considerar o ano da morte de Bruno, 1600, como um marco na radicalização da intolerância religiosa na Europa.

Brian Levack, em seu livro *A Caça às Bruxas na Europa Moderna* (Ed. Campus, São Paulo, 1988), escreve:

“A pergunta (...) é como a Reforma contribuiu para o crescimento da caça. Ao respondermos a essa questão, é importante estudar os efeitos tanto da Reforma protestante, como da católica. O principal motivo para a adoção de uma abordagem abrangente é o fato de a caça intensiva a bruxas ter ocorrido tanto nas nações protestantes, como nas católicas. Comparações entre números de bruxas executadas por autoridades católicas e protestantes podem facilmente obscurecer esse fato fundamental. Pode até ser verdade que os católicos executaram, no sudoeste alemão, maior número de bruxas do que os protestantes, assim como o inverso é verdadeiro no que tange à parte oeste da Suíça. Também pode ser verdade que existem explicações religiosas para essas discrepâncias. O fato importante, porém, é que extensas perseguições – bem mais extensas do que as ocorridas antes de 1500 – tiveram lugar em *todas* essas regiões durante a época da Reforma. Além do mais, o mero fato de que os protestantes tenham assumido a liderança no julgamento de bruxas em determinadas regiões, enquanto os católicos a assumiram em outras, torna recomendável que analisemos os efeitos de ambas as Reformas. De fato, as duas reformas – até certo ponto manifestações diferentes do fenômeno geral de renovação religiosa que se estendeu por toda a Europa – tiveram vários efeitos semelhantes sobre a caça a bruxas. Os reformadores protestantes e católicos, afinal, compartilhavam de muitas das crenças sobre bruxas, mostrando um mesmo desejo de extirpar a bruxaria.” (Levack, 1988, pp. 98-99)

Apesar de estar estudando o fenômeno “bruxaria”, a análise de Levack pode ser estendida para os casos envolvendo as mais diversas heresias. Em relação à crença no copernicanismo, não devemos esquecer a dura reprovação de Lutero à publicação do *De Revolutionibus Orbium Coelestium*, de Copérnico: “o louco vai virar toda a ciência da astronomia de cabeça para baixo. Mas, como declara o Livro Sagrado, foi ao Sol e não à Terra que Josué mandou parar”. Melanchton escreveu um pequeno texto de física censurando a teoria copernicana. Essa é uma chave de in-

terpretação para entender as acusações contra o copernicanismo de Bruno. Enquanto Lutero havia censurado publicamente o *De Revolutionibus*, a Igreja Católica só colocaria a obra no *Index Librorum Prohibitorum*, cerca de sessenta anos depois.

Mas voltando ao aspecto mais tradicional da heresia, a “bruxaria”, e o medo do Diabo, os reformadores passaram a enfatizar a presença do Diabo no mundo e votavam-lhe um medo profundo.

Escreve Levack:

“Martinho Lutero, que relatou ter lutado fisicamente com Satã, atribuía-lhe uma posição no mundo próxima à da heresia dualista. “Estamos todos sujeitos ao Diabo, nossos corpos e nossos bens”, escreveu Lutero, “e somos estranhos neste mundo, enquanto ele é príncipe e deus”. O Diabo, segundo Lutero, “está vivo e reina sobre todo o mundo”. O perigo representado por Satã era tanto físico como espiritual. Ele não só “espalhou a feitiçaria entre as obras da carne”, como também enganou a mente com opiniões malvadas. Vários autores do final da Idade Média haviam atribuído a Satã intenções semelhantes, mas poucos descreveram o poder demoníaco como tão penetrante. Qualquer pessoa, mesmo o mais santo dos homens, poderia ser enganado e cair no laço da astuciosa lábia de Satã. Lutero estava confiante de que o Reino de Cristo prevaleceria por fim sobre as forças das trevas, mas a luta seria difícil e contínua, e o indivíduo estaria sempre vulnerável ao engano e à injustiça.

“João Calvino não estava menos preparado com o poder diabólico no mundo nem menos empenhado em combatê-lo. Para ele, o poder de Satã era tão forte e penetrante, que o verdadeiro santo cristão teria de se empenhar numa “luta sem trégua contra ele”. A militância do calvinismo, muitas vezes expressa até no combate físico, baseava-se na campanha permanente que o santo era obrigado a conduzir contra o Diabo. Como Lutero, Calvino estava confiante de que o Diabo fracassaria na

tentativa de triunfar sobre as forças do bem. Para ele, tanto quanto para os teólogos escolásticos, o Diabo operava somente com a permissão de Deus, de quem era uma criatura. Porém, o número de seguidores do Diabo na Terra era tão grande, que o santo não poderia relaxar os seus esforços.

(...)

“Não é só nos círculos protestantes que se pode detectar maior preocupação com o poder demoníaco nos séculos XVI e XVII. Para muitos reformadores católicos, o Diabo tornou-se muito ameaçador e onipresente para os luteranos e calvinistas. De fato, o próprio surgimento do Protestantismo pareceu para muitos católicos ser obra de Satã, persuadindo-os ainda mais de sua capacidade em trazer para o mundo todos os tipos de males. Entre os católicos mais militantes da Contra-Reforma, o Diabo assumiu uma posição no mundo semelhante à postulada por Lutero e Calvino. Peter Canisus, o missionário jesuíta, fez maior número de menções a Satã do que a Cristo no catecismo por ele preparado.

(...)

“Se Satã era o responsável pela conversão ao Protestantismo ou pela reconversão ao Catolicismo, obviamente ele agia sobre a sociedade e era perigoso de várias maneiras. A bruxaria era apenas um desses sinais da atividade satânica, porém podia ser diretamente neutralizado. Processar bruxas talvez não fosse um modo direto de lidar com as ameaças do Protestantismo ou Catolicismo, já que a bruxaria não era necessariamente uma religião rival. Mas o julgamento de bruxas ajudava a proteger a comunidade de influências corruptoras e forças sinistras em geral, fortalecendo também a convicção da comunidade de fazerem parte dos escolhidos de Deus. Assim como a perseguição às bruxas permitia aos indivíduos projetar sua culpa nos demais membros da comunidade, defendendo sua santidade, da mesma forma, ela permitia às comunidades protestantes ou católicas nas regiões religiosamente divididas provarem que Deus estava do lado delas ou, em termos mais adequados, que elas estavam do lado d’Ele.” (Levack, 1988, pp. 100-113)

Foi nesse perigoso mundo da “renovação” cristã em todas as frentes e usando de todos os meios disponíveis, de coerção moral ou de violência e extermínio, que Bruno viveu. Não é de espantar que ele não tenha tido nenhuma chance de escapar ao seu martírio. As religiões ansiavam pelo extermínio do diverso, que associavam à figura do Diabo. Esse silogismo grosseiro mandou à morte centenas de milhares de indivíduos, num clima de intolerância de idéias que deixou suas raízes permanentemente nas culturas civilizatórias atuais. Os autos-de-fé cessaram, de algum modo, mas o ostracismo, a tortura, a condenação do diverso continua atuando em muitas partes do mundo e, o que é pior, em nome de um Deus da caridade e da justiça ...

CLASSIFICAÇÃO DE ABBAGNANO PARA DIVIDIR A OBRA DE BRUNO

1- A comédia *Il Candelaio* (1582).

2- Escritos Lullianos: *De Comidiosa architectura et complemento artis Lullii* (1582); *De lampade combinatoria lulliana* (1587); *Artificium perorandi* (1587); *De progressu et lampade venatoria logicorum* (1587); *Animadversiones circa lampadem lullianam* (1587); *De specierum scrutinio* (1588); *Lampas triginta statuarum* (1590 ou 1591).

3- Escritos mnemotécnicos: *De umbris idearum* (1582); *Ars memoriae* (1582); *Cantus circaeus* (1582); *Triginta sigillorum explicatio* (1583); *Sigillus sigillorum* (1583); *De imaginum compositione* (1591).

4- Escritos didáticos que expõem as doutrinas de outros pensadores: *Figuratio Aristotelici physici auditus* (1586); *Acrostimus camoeracensis* (1586); *Dialogi duo de F. Mordentis prope divina adinventione* (1586); *CLX articuli adversus huius temporis mathematicos atque philosophos* (1588).

5- Escritos mágicos: *De magia et theses de magia*; *De magia mathematica*; *De principiis rerum elementis et causis*; *Medicina lulliana*; *De vinculis* (composto todos entre 1598 e 1591).

6- Escritos de filosofia natural: *La cena de le ceneri* (1584); *De la causa, principio et uno* (1584); *De l'infinito, universo e mundi* (1584); *Summa terminorum methaphysicorum* (1591); *De minimo* (1591);

De monade (1591); *De immenso et innumerabilis* (1591).

7- Escritos morais: *Lo spacio della bestia trionfante* (1584); *Cabala del Cavallo Pegaseo con l'aggiunta dell'Asino cillenico* (1585); *De gli eroici furori* (1585).

8- Escritos de circunstância: *Oratio veledictoria*, pronunciada em Wüttemberg em 1588; *Oratio consolatoria*, pronunciada em Helmstädt em 1589.

A P Ê N D I C E V I

QUADRO CONTEXTUAL

Acontecimentos científicos e filosóficos	Acontecimentos culturais e tecnológicos	Acontecimentos políticos
<p>(1520) Lutero: <i>Manifesto à Nobreza alemã</i></p> <p>(1536) Calvino: <i>Instituição da Religião cristã</i></p> <p>(1543) Morre Nicolau Copérnico</p> <p>(1556) Robert Recorde: <i>Castelo do Conhecimento</i></p> <p>(1564) Nascimento de Galileu</p> <p>(1572) Tycho Brahe observa a “estrela nova” (supernova) na constelação de Cassiopeia</p> <p>(1576) Leonard e Thomas Digges: <i>Prognóstico eterno</i></p> <p>(1584) Bruno: <i>L’infinito universo e mundi</i></p> <p>(1596) Kepler: <i>Prodomus ...</i></p> <p>Nasce René Descartes</p> <p>(1597) Bacon: <i>Ensaio de Moral e de Política</i></p> <p>(1600) Execução de Giordano Bruno</p> <p>(1601) Morre Tycho Brahe</p> <p>(1602) Campanella: <i>A Cidade do Sol</i></p> <p>(1609) Kepler: <i>Astronomia Nova</i></p> <p>(1610) Galileu aperfeiçoa o telescópio e escreve o <i>Sidereus Nuncius</i></p>	<p>(1520) Viagem de Fernão de Magalhães</p> <p>(1543) Copérnico: <i>De Revolutionibus orbium coelestium</i></p> <p>Nasce William Shakespeare</p> <p>(1580-1588) Montaigne: <i>Ensaio</i></p> <p>(1597) Galileu inventa o termómetro</p> <p>(1600-1610) Tragédias de Shakespeare</p> <p>(1605-1615) Cervantes: <i>Don Quixote</i></p> <p>(1607) Monteverdi: <i>Orfeu</i></p> <p>(1608) Hans Lippershey inventa o telescópio</p>	<p>(1521) Excomunhão de Lutero</p> <p>(1524) Pizarro ataca o Estado Inca</p> <p>(1545) Concílio de Trento</p> <p>(1562) Começo das guerras de religião na França</p> <p>(1588) Derrota da Invencível Armada</p> <p>(1598) Édito de Nantes</p> <p>(1611) Gustavo Adolfo, rei da Suécia</p>

Acontecimentos científicos e filosóficos	Acontecimentos culturais e tecnológicos	Acontecimentos políticos
<p>(1616) Primeiro processo contra Galileu</p> <p>(1620) Bacon: <i>Novum organum</i></p> <p>(1623) Bacon: <i>Instauratio Magna</i> Galileu: <i>Il Saggiatore</i></p> <p>(1625) Grotius: <i>De jure belli et pacis</i></p> <p>(1629) Galileu descobre as leis do movimento do pêndulo</p> <p>(1630) Galileu: <i>Diálogos sobre os Dois Máximos Sistemas de Mundo</i></p> <p>Morre Johannes Kepker</p> <p>(1632) Galileu é condenado pela Inquisição à prisão domiciliar</p> <p>(1637) Descartes: <i>Discours de la Méthode</i></p> <p>(1638) Galileu: <i>Discorsi e Dimostrazioni intorno a due nuove scienze</i></p> <p>(1640) Hobbes: <i>Elementos da Lei Natural e Política</i></p> <p>(1642) Galileu morre</p> <p>Hobbes: <i>De cive</i></p> <p>Nasce Isaac Newton</p>	<p>Morre Shakespeare</p> <p>(1621) Lope de Vega: <i>Comédias</i></p> <p>(1629) Harvey: a circulação do sangue</p> <p>(1639) Pascal: <i>Essai sur les coniques</i></p> <p>(1642) Pascal inventa a máquina de calcular</p>	<p>(1618) Começo da guerra dos Trinta Anos</p> <p>(1642) Início da guerra civil na Inglaterra</p>

Quadro adaptado e ampliado do livro "Galileu" (de Antonio Banfi, Edições 70, Lisboa, 1986)

Amplissime et Reuerentissime Dne Prorektor

Jordanus Brunus Nolanus per Helmshtadensis ecclesie
 primarium pastorem, et superintendente in propriis alioque
 et inaudita causa factum indicem, et exequorem in publicis
 conuiciis communicatis tenere personam a Magnifico
 Reuerentissime vestre clarissime et ab omni Amplissimo, scilicet
 digne in publicis conuiciis humiliter aduersus impetum et presen-
 tia illius sceleris publicam exequuntur, cogitantes audire potest
 si quod in se ipso prout et dignum testamur non accidit
 sed saltem in se actibus cognoscit quoniam fuit Seneca 5.

Eum statim aliquid posse magis alioque
 dignum se scire, hanc agnoscat.

Quomodo et ipse in publicis exequuntur amplissimo, audientibus
 laudem rogat, ut et illud in deo placuit, in hac parte, nec
 ex privata iudicio iudicium sed ex bono publico, iudicium est
 hanc salute profectum saluabitur. Data Helmshtadij
 sexta Octobris 1589

Jordanus Brunus Nolanus
 Hanc scripsit



Documento III – Carta de Bruno ao Pró-Reitor da Universidade de Helmstadt, 6/16 de outubro de 1589. Herzog-August Bibliothek, Wolfenbüttel, Cod. Guelf360 Novorum 2°, f.49.

ICONOGRAFIA DE BRUNO

Além de todos os mistérios que rondam a figura do filósofo nolano, um deles passa despercebido entre os estudiosos: qual a real face de Giordano Bruno?

Talvez todos conheçam o Bruno retratado como na figura 1 ou na figura 2. As figuras diferem bastante: a primeira mostra um Bruno com uma face ligeiramente carregada, e que pode expressar certa compaixão pelo seu trágico fim. A segunda, por sua vez, retrata um Bruno com ar afetado, de má índole e que induz, a quem vê o retrato, a formação de um juízo de valor, que acaba justificando a execução do nolano. Este último retrato (figura 2) foi publicado em 1715 por Nicolaus Hieronymus Gundling, em sua obra “Neue Bibliothec”. Infelizmente, o verdadeiro artista é desconhecido, mas Andrzej Nowicki acredita que tenha sido Johann Adam Delsenbach, mas existem outros candidatos possíveis.



Figura 1



Figura 2

A terceira e quarta figuras são fotografias de duas estátuas erigidas em homenagem ao filósofo. São radicalmente diferentes das duas anteriores. As estátuas foram construídas numa época de paixão política (constituição do Estado Italiano), e percebe-se, claramente, a busca de um “rosto revolucionário”, tal qual representa, hoje, a famosa foto de Che Guevara. A es-

tátua da figura 4 é a grande homenagem dos brunistas ao nolano, pois foi erigida em “Campo dei Fiori”, onde Bruno foi executado. É uma estátua que consegue passar a gravidade da situação, o fim próximo, mas, sobretudo, a determinação de quem estava prestes a pagar o preço de suas idéias. Na base do monumento, estampadas em grandes medalhões, encontram-se as figuras de outros mártires da liberdade de pensamento: Jan Hus, John Wycliffe, Michele Serveto, Aoneo Paleario, Lucilio Vanini, Petrus Ramus, Tommaso Campanella and Paolo Sarpi, além de uma pequena representação de Lutero (sob a barba de Vanini – Lutero representa, pois, a dissidência com o catolicismo e está ali para ilustrar que, também ele, foi considerado herético – sua figura minúscula e quase invisível no monumento se deve aos rumos que Lutero e o luteranismo tomaram...).



Figura 3

Figura 4

A última figura (5) é inédita: foi apresentada em Londres, no Warburg Institut, pelo Prof. Lars Berggren (2002), da Universidade de Lund (Suécia). A figura representada no quadro é, provavelmente, o verdadeiro Bruno. Encontra-se nas dependências de um edifício da Universidade de Helmstadt (Alemanha). O pintor e o retratado são desconhecidos, mas existem algumas razões para se acreditar que este seja o filósofo nolano: i) apesar de o quadro não conter nenhuma identificação do representado ou de seu autor, e, muito menos, uma data,

a figura parece seguir o estilo vigente na época de Bruno; ii) o filósofo esteve em Helmstadt, e, como era praxe naquela época, todos os grandes estudiosos que ali permaneciam para dar lições eram homenageados com pinturas, posteriormente expostas nas paredes do edifício da universidade

Se esse for o verdadeiro Bruno, quão distinta é a imagem que dele fazemos. O ar sereno que ele revela na pintura não permite antever a acusação de vilão herético que seus críticos e detratores lhe impuseram. De fato, a serenidade parece ter-lhe sobrevivido...



Figura 5

Giordano Bruno de Nola, ou simplesmente o Nolano, foi queimado vivo pela Inquisição no dia 17 de fevereiro de 1600, no Campo das Flores, Roma, Itália, após oito anos de cárcere. As acusações da Inquisição se baseavam numa suposta “conspiração” contra a ortodoxia cristã apoiada na metafísica aristotélico-tomista (onde Deus era colocado como primeira causa, motor imóvel e perfeição absoluta); em seu panteísmo e animismo, que concebia Deus como imanente no universo, idêntico a Ele (Deus entendido, não como o criador do universo, mas como o próprio mundo); e em sua idéia de um universo infinito e ilimitado, com mundos pluralmente habitados, o que desbancava a centralidade e a imobilidade da Terra, e sua exclusividade como sede do homem no universo.

